Imprensa Oficial
Eletrônica da Estância de Atibaia - IOE

Sábado, 22 de maio de 2021 - n.º 2322 - Ano XXV

Lei Complementar n.º 760, de 29 de setembro de 2017 | www.atibaia.sp.gov.br

esta edição tem 68 páginas

Audiência Pública

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
AUDIÊNCIA PÚBLICA DA SAÚDE
Lei Complementar 141, de 13 de janeiro de 2012

O Conselho e a Secretaria Municipal de Saúde de Atibaia, fazem saber que realizarão no próximo **dia 26 de maio as 14:00 horas**, nas dependências da Câmara Municipal situada na Av. Nove de Julho, 265 – Centro, "Audiência Pública da Saúde", quando serão apresentados os demonstrativos da aplicação financeira referentes ao primeiro quadrimestre do ano de 2021, bem como as atividades desenvolvidas, oferta e produção de serviços realizados.
Informamos que a Audiência Pública será transmitida através do site da Câmara Municipal a partir das 14h: www.camaraatibaia.sp.gov.br

Atibaia, 04 de maio de 2021.

Maria Fernanda Basilli de Oliveira Souza
Conselho Municipal de Saúde
Presidente

Sonia Cristina de Carvalho
Secretária de Saúde
Prefeitura da Estância de Atibaia

EDITAL – AUDIÊNCIA PÚBLICA MUNICIPAL

Comunicamos à população, que em virtude dos Decretos Municipais 9128 de 17/03/2020, 9132 de 20/03/2020, 9138 de 23/03/2020, 9139 de 25/03/2020 e 9174 de 08/05/2020, que dispõe sobe a adoção, no âmbito da administração municipal, de medidas temporárias e emergenciais visando a prevenção da COVID-19, assim como as recomendações e a declaração de Emergência em Saúde Pública feitas pelo Ministério da Saúde e as determinações do Governo Estadual, de acordo com o § 4º, artigo 9 da Lei Complementar nº 101/00 que a Audiência Pública referente à **Avaliação das Metas Fiscais do Município de Atibaia – 1º Quadrimestre de 2021**, será realizada e transmitida através do site Câmara Municipal (www.camaraatibaia.sp.gov.br) no dia **27/05/2021 a partir das 14:00 horas.**

Secretaria de Planejamento e Finanças, aos 07 de maio de 2021.

Paulo José Rossi
Secretário de Planejamento e Finanças

Compras, Licitações e Contratos

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura da Estância de Atibaia, torna público para conhecimento dos interessados a abertura das seguintes licitações:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 098/2021, PROCESSO ELETRÔNICO Nº 18.322/2021. OBJETO: Registro de preços para eventual aquisição de material de EPI para fornecimento aos Servidores em cumprimento a Lei 6.514/1977 e Portaria 3.214/1978 - NR 6 do Ministério do Trabalho e Emprego, com entregas parceladas por um período de 12 (doze) meses. RECEBIMENTO DE PROPOSTAS INICIAIS ATÉ: 07/06/2021 AS 16 horas. ABERTURA DE PROPOSTAS E INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS DIA: 08/06/2021 AS 08h30.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 099/2021, PROCESSO ELETRÔNICO Nº 18.526/2021. OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição de produtos para manutenção das piscinas públicas municipais e praças esportivas (barrilha, hipoclorito de sódio e sulfato de cobre), com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses. RECEBIMENTO DE PROPOSTAS INICIAIS ATÉ: 07/06/2021 AS 16 horas. ABERTURA DE PROPOSTAS E INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS DIA: 08/06/2021 AS 08h30.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 100/2021, PROCESSO ELETRÔNICO Nº 18.521/2021. OBJETO: Aquisição de trator roçadeira destinado ao uso em corte de grama das praças esportivas. RECEBIMENTO DE PROPOSTAS INICIAIS ATÉ: 07/06/2021 AS 16 horas. ABERTURA DE PROPOSTAS E INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS DIA: 08/06/2021 AS 08h30.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 101/2021, PROCESSO ELETRÔNICO Nº 19.013/2021. OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição de medicamentos (carbonato de cálcio), destinados ao atendimento de pacientes nas Unidades Básicas de Saúde, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses. RECEBIMENTO DE PROPOSTAS INICIAIS ATÉ: 09/06/2021 AS 16 horas. ABERTURA DE PROPOSTAS E INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS DIA: 10/06/2021 AS 08h30.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 102/2021, PROCESSO ELETRÔNICO Nº 18.987/2021. OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição de eletrodoméstico e equipamentos industriais diversos, destinados ao uso nas unidades escolares da Rede Municipal de Ensino, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses. RECEBIMENTO DE PROPOSTAS INICIAIS ATÉ: 11/06/2021 AS 16 horas. ABERTURA DE PROPOSTAS E INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS DIA: 14/06/2021 AS 08h30.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 103/2021, PROCESSO ELETRÔNICO Nº 18.996/2021. OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição de fraldas de pano e babador, destinados ao uso nas Creches da Rede Municipal de Ensino, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses. RECEBIMENTO DE PROPOSTAS INICIAIS ATÉ: 09/06/2021 AS 16 horas. ABERTURA DE PROPOSTAS E INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS DIA: 10/06/2021 AS

Assinado por 1 pessoa: SIDNEY DE OLIVEIRA POLONI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código A4C2-0227-01A7-C730

Atos do Poder Executivo

08h30.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 104/2021, PROCESSO ELETRÔNICO Nº 19.516/2021. OBJETO: Registro de preços para eventual aquisição de medicamentos, para atender Determinação Judicial, com entregas parceladas por um período de 12 (doze) meses. RECEBIMENTO DE PROPOSTAS INICIAIS ATÉ: 09/06/2021 AS 16 horas. ABERTURA DE PROPOSTAS E INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS DIA: 10/06/2021 AS 08h30.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 105/2021, PROCESSO ELETRÔNICO Nº 19.358/2021. OBJETO: Registro de Preços para eventual prestação de serviços de locação de ambulâncias TIPO B (suporte básico) e TIPO D - UTI (Unidade de Suporte Avançado), para serviço de atendimentos de urgências, emergências, orientação médica e remoção em eventos esportivos, de forma parcelada, por um período de 12 (doze) meses. RECEBIMENTO DE PROPOSTAS INICIAIS ATÉ: 11/06/2021 AS 16 horas. ABERTURA DE PROPOSTAS E INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS DIA: 14/06/2021 AS 08h30.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 106/2021, PROCESSO ELETRÔNICO Nº 18.998/2021. OBJETO: Registro de preços para eventual aquisição de mapotecas, destinadas ao uso nas unidades escolares da rede municipal de ensino, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses. RECEBIMENTO DE PROPOSTAS INICIAIS ATÉ: 11/06/2021 AS 16 horas. ABERTURA DE PROPOSTAS E INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS DIA: 14/06/2021 AS 08h30.

Para aquisição dos editais os interessados deverão acessar os sites http://www.atibaia.sp.gov.br ou www.bbmnetlicitacoes.com.br ou, dirigir-se à sede da Prefeitura da Estância de Atibaia, nos dias úteis da 10 h às 16 h, mediante o recolhimento de emolumentos no valor de R$ 10,00 (dez reais).

DEMAIS INFORMAÇÕES: Departamento de Compras e Licitações, sito à R Bruno Sargiani, 100, Vila Rica, Fone: 11 4414-2510.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES, 21 de maio de 2.021.

Jairo de Oliveira Bueno
Secretário de Administração

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO N.º 16.062/2021 PREGÃO ELETRÔNICO N.º 089/2021 OBJETO: Registro de preços para eventual aquisição de caçambas estacionárias metálicas, com entregas parceladas por um período de 12 doze meses. HOMOLOGAÇÃO. Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e ao disposto no art. 43, Inciso VI da Lei Federal Nº 8.666/93, e em especial a manifestação do Sr. Pregoeiro, que declarou FRACASSADO a presente licitação, HOMOLOGO o procedimento licitatório em referência. Publique-se na forma da lei. Prefeitura da Estância de Atibaia, aos 19 dias do mês de maio de 2021. Ricardo Henrique Freire Vieira - Secretário de Serviços.

PROCESSO ELETRÔNICO Nº 16.046/2021 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 091/2021 OBJETO: Aquisição de livros de leitura, destinados aos profissionais da Rede Municipal de Ensino. HOMOLOGAÇÃO Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e ao disposto no art. 43, Inciso VI da Lei Federal n° 8.666/93, e em especial a manifestação da Sra. Pregoeira, que acato na íntegra, HOMOLOGO o PREGÃO ELETRÔNICO N° 091/2021, referente ao objeto em epígrafe, com o respectivo valor para o lote indicado, ofertado pela empresa adjudicatária conforme descrito abaixo: - KRAUSS E FREITAS COMERCIO LTDA, para o item 01, pelo valor unitário de R$ 27,90, perfazendo o valor total ofertado de R$ 41.850,00 (Quarenta e um mil, oitocentos e cinquenta reais). Ao Departamento de Compras e Licitações para registro da homologação, publicação, registro no sistema de licitações, controle e emissão da Autorização de Fornecimento e demais anotações legais. Publique-se na forma da lei. Prefeitura da Estância de Atibaia, aos 21 dias do mês de Maio de 2021. Eliane Doratiotto Endsfeldz Secretária de Educação.

PROCESSO N.º 10.453/2021 TOMADA DE PREÇOS N.º 001/2021 OBJETO: Contratação de empresa especializada, com fornecimento de materiais e mão de obra, para serviços de revitalização de iluminação pública de LED na Av. Lucas Nogueira Garcez - Trecho Serra, Atibaia/SP. ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO. Nos termos do Artigo 43, Inciso VI da Lei Federal n.º 8.666/93 e demais atualizações, conforme Ata da Comissão Permanente de Licitações, constante dos autos e, inexistindo recurso, ADJUDICO o objeto licitado à empresa MULTI ENERGIA - INSTALAÇÕES ELÉTRICAS LTDA, pelo valor total de sua proposta de R$ 309.000,09 (Trezentos e nove mil reais e nove centavos) e HOMOLOGO a licitação em epígrafe, face ao pleno atendimento à legislação pertinente.. À Secretaria de Administração para os fins. Prefeitura da Estância de Atibaia, aos 20 dias do mês de maio de 2.021. Daniel Carreiro de Teves - Secretário de Obras Públicas.

PROCESSO N.º 14.051/2021 TOMADA DE PREÇOS N.º 002/2021 OBJETO: Contratação de empresa especializada, com fornecimento de materiais e mão de obra para serviços de infraestrutura de pavimentação asfáltica na Estrada João Cifarelli, Rua Antônio Soares e Alça de Acesso, Bairro do Tanque, Rodovia Fernão dias. ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO. Nos termos do Artigo 43, Inciso VI da Lei Federal n.º 8.666/93 e demais atualizações, conforme Ata da Comissão Permanente de Licitações, constante dos autos e, inexistindo recurso, ADJUDICO o objeto licitado à empresa CEPAVI ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA, pelo valor total de sua proposta de R$ 1.231.692,43 (Hum milhão, duzentos e trinta e um mil, seiscentos e noventa e dois reais e quarenta e três centavos) e HOMOLOGO a licitação em epígrafe, face ao pleno atendimento à legislação pertinente. À Secretaria de Administração para os fins. Prefeitura da Estância de Atibaia, aos 20 dias do mês de maio de 2.021. Daniel Carreiro de Teves - Secretário de Obras Públicas.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES, 20 de maio de 2.021.

Everaldo da Silva
Divisão de Licitações

AVISO DE NOVA DATA

PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2021, PROCESSO Nº 17.869/2021, cujo o objeto é o registro de preços para eventual prestação de serviços de execução de reciclagem de pavimento, recuperação de base/sub-base e microrrevestimento, com fornecimento de mão de obras, materiais e equipamentos, destinado ao uso da Secretaria de Serviços e demais Secretarias. A Secretaria de Administração, no uso de suas atribuições, comunica aos interessados que foi REDESIGNADO para até as 09 horas do dia 07/06/2021 NOVA DATA para ENTREGA DOS ENVELOPES “Proposta e Documentação” e INÍCIO DA SESSÃO, na sala de Licitações, sita a Rua Bruno Sargiani, 100, Vila Rica, Atibaia/SP.
A Ata de que trata este aviso encontra-se disponível aos interessados

Assinado por 1 pessoa: SIDNEY DE OLIVEIRA POLONI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código A4C2-0227-01A7-C730

Atos do Poder Executivo

no site http://www.atibaia.sp.gov.br - Transparência Pública.

DEMAIS INFORMAÇÕES: Departamento de Compras e Licitações, sito à R Bruno Sargiani, 100, Vila Rica, Fone: 11 4414-2510.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES, 21 de Maio de 2.021.

Everaldo da Silva
Divisão de Licitações

AVISO DE INEXIGIBILIDADE

PROCESSO ELETRÔNICO N.º 14.907/21 - INEXIGIBILIDADE Nº 010/21. RATIFICAÇÃO. Vistos, Ratifico a inexigibilidade de licitação para aquisição de gel para pá reusável adulto e pás descartáveis para desfibrilação infantil compatível com equipamento já existente, através da empresa INDUMED COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA, no valor total de R$ 34.623,40 (trinta e quatro mil, seiscentos e vinte e três reais e quarenta centavos), com fundamento no artigo 25, inciso I da Lei de Licitações n.º 8.666/93, de acordo com o parecer da Procuradoria Geral do Município constante nos autos, e determino a publicação na Imprensa Oficial no prazo de 05 (cinco) dias, em conformidade com o disposto no artigo 26 da Lei n.º 8.666/93, dispensando-se o Termo de Contrato com sua substituição pela Nota de Empenho de Despesa, nos termos do artigo 62 da Lei de Licitações. Retorne-se o processo à Secretaria de Administração para os fins legais. PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, aos 19 dias do mês de maio de 2.021. Sra. Sonia Cristina de Carvalho - Secretária de Saúde.

Secretaria de Administração, aos 19 dias do mês de maio de 2.021.

Jairo de Oliveira Bueno
Secretário de Administração

AVISO DE NOVA DATA E RERRATIFICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 093/2021, PROCESSO ELETRÔNICO Nº 17.265/2021. OBJETO: Registro de Preços, para eventual aquisição de extintores e suportes, de peças para hidrantes, placas de sinalização de proteção contra incêndio, luminária para iluminação de emergência, destinado ao uso de diversas Secretarias, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses. A Secretaria de Administração, no uso de suas atribuições, comunica aos interessados que foi REDESIGNADO para até as 16:00h do dia 11/06/2021 NOVA DATA para RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS INICIAIS e ABERTURA DE PROPOSTAS E INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS, agendada para o dia 14/06/2021 as 08h30m.

Ata que trata sobre a RERRATIFICAÇÃO do edital do presente certam está disponível aos interessados no site http://www.atibaia.sp.gov.br ou www.bbmnetlicitacoes.com.br, dirigir-se à sede da Prefeitura da Estância de Atibaia, nos dias úteis da 10 h às 16 h, mediante o recolhimento de emolumentos no valor de R$ 10,00 (dez reais)

DEMAIS INFORMAÇÕES: Departamento de Compras e Licitações, sito à R Bruno Sargiani, 100, Vila Rica, Fone: 11 4414-2510.

Secretaria de Administração - departamento de compras e licitações, 21 de maio de 2.021.

Everaldo da Silva
Divisão de Licitações

EMPRESA COM CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL DEFERIDO

Protocolo N.º: 24.148/2021
Inscrição no Certificado de Registro Cadastral N.º: 062/2021
Interessado: FRECHALTORE CONSTRUTORA LTDA
Julgamento: 20/05/2021
Válido Até: 20/05/2022

Protocolo N.º: 4.313/2021
Inscrição no Certificado de Registro Cadastral N.º: 063/2021
Interessado: FORTNORT DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL URBANO EIRELI
Julgamento: 20/05/2021
Válido Até: 20/05/2022

Protocolo N.º: 23.956/2021
Inscrição no Certificado de Registro Cadastral N.º: 064/2021
Interessado: GLAUCIO ANTONIO INFANTI JUNIOR
Julgamento: 20/05/2021
Válido Até: 20/05/2022

Protocolo N.º: 23.965/2021
Inscrição no Certificado de Registro Cadastral N.º: 065/2021
Interessado: COPLEM ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA
Julgamento: 20/05/2021
Válido Até: 20/05/2022

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES, 21 de maio de 2021.

Everaldo da Silva
Divisão de Licitações

EXTRATO DE CONTRATOS

PROCESSO ELETRÔNICO Nº 3.620/2019 - TOMADA DE PREÇOS Nº 014/2019 - 4° TERMO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 013/20 - Contratante: Prefeitura da Estância de Atibaia - Contratada: MAKE-HOME CONSTRUTORA LTDA - Objeto: prorrogação de prazo a partir de 13/05/2021 até 12/08/2021 - Assinatura: 12/05/2021.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7.525/2020 - CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2020 - PROCESSO ELETRÔNICO Nº 10.667/21 - Contratante: Prefeitura da Estância de Atibaia - Contratada: DEKTON ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA - Objeto: prestação de serviços com fornecimento de material e mão de obra para reforma da EM. Prefeito Takao Ono - Vigência: 08 (oito) semanas - Valor: R$ 241.425,16 - Assinatura: 19/05/2021.

PROCESSO ELETRÔNICO Nº 4.026/2021 - TERMO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 053/21 - Contratante: Prefeitura da Estância de Atibaia - Contratada: FOTO CALCADAO ATIBAIA LTDA - Objeto: fornecimento de fotos 3x4 para documentos para pessoas em situação de vulnerabilidade social do Município de Atibaia - Vigência: 12 (doze) meses - Valor: R$ 2.100,00 - Assinatura: 20/05/2021.

PROCESSO ELETRÔNICO Nº 4.245/2020 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 140/2020 - 1º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 086/20 - Contratante: Prefeitura da Estância de Atibaia - Contratada: AIMARA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA - Objeto: alteração de polo contratual da

Assinado por 1 pessoa: SIDNEY DE OLIVEIRA POLONI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código A4C2-0227-01A7-C730

Atos do Poder Executivo

CONTRATADA passando a vigorar como AIMARA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA - CNPJ 57.202.418/0004-41 - Endereço: Rua Professor Adalberto Nascimento, 1062 - Bairro São Bernardo - CEP 13.030-730 - Campinas/SP, com efeitos a partir de maio de 2.021 - Valor: R$ 274.800,00 - Assinatura: 20/05/2021.

Secretaria de Administração, 21 de maio de 2.021.

Jairo de Oliveira Bueno
Secretário de Administração

EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO

Tornamos público que o Termo de Aditamento relacionado a seguir, encontra-se disponível no site: www.atibaia.sp.gov.br e no Departamento de Compras e Licitações da Prefeitura da Estância de Atibaia, à Rua Bruno Sargiani, n.º 100, Vila Rica, Atibaia-SP.

PROCESSO N.º 04.681/21
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 057/21

1º Termo de Aditamento da Ata de Registro de Preços n.° 141/21.
Data de assinatura: 13 de Maio de 2021.
Empresa: CM HOSPITALAR S.A.
Objeto: Rerratificação do CNPJ e endereço da Empresa CM HOSPITALAR, detentora da Ata de Registro de Preços 141/21.

Secretaria de Administração, aos 21 dias do mês de Maio de 2021.

Jairo de Oliveira Bueno
Secretário de Administração

EXTRATO DE ATAS

Tornamos público que as Atas de Registro de Preços relacionadas a seguir, encontram-se disponíveis no site: www.atibaia.sp.gov.br e no Departamento de Compras e Licitações da Prefeitura da Estância de Atibaia, à Rua Bruno Sargiani, n.º 100, Vila Rica, Atibaia-SP.

PROCESSO N.º 12.689/21
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 076/21

Objeto: Registro de preço para eventual aquisição de livros de leitura, destinados ao uso dos alunos da rede municipal de ensino, com entregas parceladas por um período de 12 (doze) meses.
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 17/05/2022).
Atibaia, 18 de Maio de 2021.

Ata de Registro de Preços n.º 188//2021
Empresa: KRAUSS & FREITAS COMERCIO LTDA.

COTA PRINCIPAL

Lote: 01
Descrição: Livro: O Menino Maluquinho, Autor: Ziraldo; Editora: Melhoramentos.
Consumo estimado anual: 3.375
Unidade: UN
Marca: Editora Melhoramentos
Valor Unitário: R$ 24,50
Valor Total: R$ 82.687,50

COTA RESERVADA

Lote: 02
Descrição: Livro: O Menino Maluquinho, Autor: Ziraldo; Editora: Melhoramentos.
Consumo estimado anual: 1.125
Unidade: UN
Marca: Editora Melhoramentos
Valor Unitário: R$ 24,50
Valor Total: R$ 27.562,50

PROCESSO N.º 00.699/21
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 053/21

Objeto: Registro de preço para eventual aquisição de Alimento nutricionalmente completo, Dieta para nutrição enteral, Dieta semielementar, Fórmula alimentar e Fórmula infantil, Lista 01/2021, destinado aos serviços da Central de Nutrição da Secretaria Municipal de Saúde, de forma parcelada, por um período de 12 (doze) meses.
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 28/04/2022).
Atibaia, 29 de Abril de 2021.

Ata de Registro de Preços n.º 154/2021
Empresa: CIRURGICA SAO JOSE LTDA.

Lote: 01
Descrição: Alimento nutricionalmente completo e balanceado em pó, para crianças até 10 anos normocalórico na diluição padrão. Composição nutricional: proteínas de 10% a 13%, carboidratos de 50% a 55% e gorduras de 34% a 36%. Podendo conter probióticos em sua composição. Acondicionamento: latas contendo de 300 a 400 gramas.
Consumo estimado anual: 2.400
Unidade: LT
Marca: Nestle
Valor Unitário: R$ 20,70
Valor Total: R$ 49.680,00

Lote: 02
Descrição: Dieta para nutrição enteral ou oral em pó, oligomérica, nutricionalmente completa. Sem fibras, sem lactose e sem glúten. Normocalórica, proteínas de 14 a 16%, contendo tcm. Dieta de rápida absorção, indicada para pacientes com dificuldade de digestão e absorção, diarreia de difícil controle e insuficiência pancreática. Embalagem contendo no mínimo 400 gramas. ref: Peptimax ou Peptamen.
Consumo estimado anual: 1.440
Unidade: LT
Marca: Nestle
Valor Unitário: R$ 70,00
Valor Total: R$ 100.800,00

Lote: 05
Descrição: Fórmula alimentar líquida para uso enteral ou oral nutricionalmente completa, com adição de fibras normoprotéica e normocalórica, com adição de fibras (no mínimo 15 g/l). deverá conter 100% de proteína isolada de soja como fonte proteica. acondicionamento: embalagem (1 litro) longa vida com fechamento em rosca ou sistema fechado acompanhado de adaptador para envase. (ref. Isosource Soya Fiber).
Consumo estimado anual: 7.200
Unidade: FR
Marca: Nestle
Valor Unitário: R$ 12,42
Valor Total: R$ 89.424,00

Assinado por 1 pessoa: SIDNEY DE OLIVEIRA POLONI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código A4C2-0227-01A7-C730

Atos do Poder Executivo

Lote: 06
Descrição: Fórmula alimentar líquida para uso enteral ou oral nutricionalmente completa, com adição de fibras. Normoproteica, normolipídica, normocalórica (1.2 kcal/ml), com fibras (mínimo de 15 g/litro), baixa osmolaridade, isenta de lactose, sacarose e glúten, à base de proteína isolada de soja e maltodextrina, pronto para consumo. acondicionamento: sistema aberto (1 litro), embalagem longa vida com sistema de fechamento. ref: Fiber Source, Isosource Soya Fiber.
Consumo estimado anual: 9.600
Unidade: FR
Marca: Nestle
Valor Unitário: R$ 12,42
Valor Total: R$ 119.232,00

Lote: 09
Descrição: Fórmula alimentar líquida para uso enteral ou oral, nutricionalmente completa, normoprotéica, normolipídica e normocalórica (1.2 kcal/ml). Normolipídica, de baixa osmolaridade, isenta de lactose, sacarose e glúten, à base de proteína isolada de soja e maltodextrina, pronto para consumo. acondicionamento: sistema aberto (1 litro), embalagem longa vida com sistema de fechamento. ref: Trophic Basic ou Isosource Soya.
Consumo estimado anual: 7.200
Unidade: FR
Marca: Nestle
Valor Unitário: R$ 10,35
Valor Total: R$ 74.520,00

Ata de Registro de Preços n.º 155/2021
Empresa: ROSILENE VIEIRA LOPES EPP.

Lote: 04
Descrição: Fórmula alimentar líquida para uso enteral ou oral, nutricionalmente completa, adicionada de fibras (mínimo de 11 g por litro), normocalórica, normoproteica. deverá conter 100% de caseinato de cálcio como fonte de proteína. acondicionamento: embalagem (1 litro) longa vida com fechamento em rosca. ref. Isosource Mix, Jevity.
Consumo estimado anual: 7.200
Unidade: UN
Marca: Nestle
Valor Unitário: R$ 24,41
Valor Total: R$ 175.752,00

Ata de Registro de Preços n.º 156/2021
Empresa: FRESENIUS KABI BRASIL LTDA.

Lote: 07
Descrição: Fórmula alimentar líquida para uso enteral ou oral, nutricionalmente completa para pacientes renais em diálise, normolipídica e hipercalórica (1,5 a 2.0 kcal/mol). embalagem de no mínimo 200 ml. isento de lactose e glúten, hipercalórica (1,5 a 2,0 kcal/ml), proteínas (14 a 18%) e normolipídica. embalagem de no mínimo 200 ml..
Consumo estimado anual: 7.200
Unidade: FR
Marca: Fresenius Kabi
Valor Unitário: R$ 6,75
Valor Total: R$ 48.600,00

Secretaria de Administração, aos 19 dias do mês de maio de 2021.

Jairo de Oliveira Bueno
Secretário de Administração.

EXTRATO DE ATAS

Tornamos público que as Atas de Registro de Preços relacionadas a seguir, encontram-se disponíveis no site: www.atibaia.sp.gov.br e no Departamento de Compras e Licitações da Prefeitura da Estância de Atibaia, à Rua Bruno Sargiani, n.º 100, Vila Rica, Atibaia-SP.

PROCESSO N.º 11.955/21
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 080/21

Objeto: Registro de preço para eventual aquisição de cestas básicas destinadas aos alunos da Rede Municipal de Ensino em virtude da paralisação das aulas por força da pandemia de COVID-19, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 17/05/2022).
Atibaia, 18 de Maio de 2021.

Ata de Registro de Preços n.º 185//2021
Empresa: SUPERFOOD ALIMENTOS LTDA.

Lote: 01
Descrição: Cesta básica de alimentos embaladas em caixa de papelão reforçada, contendo rotulagem padrão. Item: 01, Quantidade: 02, Unidade: UND, Descrição: Seleta de legumes: ingredientes básicos: batata, cenoura e ervilha. deverá ser isento de sal e açúcar. embalagem: sachê ou pacotes a vácuo, contendo 250 a 300 g. validade mínima de 6 meses. Marca: Fugini; Item: 02, Quantidade: 03, Unidade: KG. Descrição: Feijão carioquinha: descrição: classe cores, grupo 1 comum, na cor característica a variedade correspondente. embalagem: pacotes plásticos com 01 k. validade mínima de 6 meses. Marca: Du Campo; Item: 03, Quantidade: 05, Unidade: KG, Descrição: Arroz agulhinha: descrição: tipo 1, classe longo fino, subgrupo polido; embalagem: pacotes plásticos com 05k. Validade mínima de 6 meses. Marca: Du Campo; Item: 04, Quantidade: 02, Unidade: PCT, Descrição: Leite em pó integral instantâneo: ingredientes: leite em pó, emulsificante lecitina de soja. Enriquecido com no mínimo 2 vitaminas. Embalagem primária: pacote metalizado ou lata com capacidade para 400 g. Validade mínima de 6 meses. Marca: Danky; Item: 05, Quantidade: 02, Unidade: PCT, Descrição: Macarrão tipo parafuso: ingredientes básicos: sêmola de trigo enriquecido com ferro e ácido fólico, ovos pasteurizados, corante natural (urucum e cúrcuma). deverá ser isento de amido de milho e farinha de trigo tipo 2. embalagem: pacotes contendo de 500grs. validade mínima de 6 meses., Marca: Joia; Item: 06, Quantidade: 01, Unidade: PCT, Descrição: Macarrão tipo espaguete: ingredientes básicos: sêmola de trigo enriquecido com ferro e ácido fólico, ovos pasteurizados, corante natural (urucum e cúrcuma). deverá ser isento de amido de milho e farinha de trigo 2. embalagem: pacotes contendo de 500grs. Validade mínima de 6 meses. Marca: Joia; Item: 07, Quantidade: 02, Unidade: UND. Descrição: Extrato de tomate: ingredientes básicos: tomate e sal. embalagem primária: sachê ou tetra pak contendo 320 a 340 g. validade mínima de 6 meses. Marca: Bonare; Item: 08, Quantidade: 01, Unidade: PCT, Descrição: Farinha de milho: ingredientes: farinha de milho amarelo flocada (biju) embalagem primária: pacotes de polietileno de 500 g. validade mínima de 6 meses. Marca: Dacoli; Item: 09, Quantidade: 01, Unidade: KG, Descrição: Farinha de trigo: farinha de trigo tipo 1. Embalagem: pacotes plásticos com 01 kg. Validade mínima de 4 meses. Marca: Buque; Item: 10, Quantidade: 01, Unidade: PCT, Descrição: Atum ralado ao natural: ingredientes: atum, água, caldo vegetal e sal. embalagem: aluminizada, hermeticamente fechada (pouch), com peso líquido de 500 g. validade mínima de 6 meses. Marca: GDC; Item: 11, Quantidade: 02, Unidade: PCT, Descrição: Peito de frango desfiado: ingredientes: peito de frango salgado cozido e sal embalagem: aluminizada, hermeticamente fechada por termossoldagem (pouch), com peso líquido de 400 a 500 gr. validade mínima de 6 meses. Marca: Vapza; Item: 12, Quantidade:

Assinado por 1 pessoa: SIDNEY DE OLIVEIRA POLONI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código A4C2-0227-01A7-C730

Atos do Poder Executivo

02, Unidade: UND, Descrição: Óleo de soja tipo 1: composto de óleo de soja refinado e antioxidante. Embalagem: pet com 900 ml. Validade mínima de 6 meses. Marca: Leve; Item: 13, Quantidade: 01, Unidade: KG, Descrição: Sal refinado: composição: sal refinado extra, iodato de potássio e antiumectante; embalagem: pacotes plásticos de 1 kg. Validade mínima de 6 meses. Marca: Garça.
Consumo estimado anual: 24.600
Unidade: SE
Valor Unitário: R$ 171,10
Valor Total: R$ 4.209.060,00

Secretaria de Administração, aos 20 dias do mês de maio de 2021.

Jairo de Oliveira Bueno
Secretário de Administração

EXTRATO DE ATAS

Tornamos público que as Atas de Registro de Preços relacionadas a seguir, encontram-se disponíveis no site: www.atibaia.sp.gov.br e no Departamento de Compras e Licitações da Prefeitura da Estância de Atibaia, à Rua Bruno Sargiani, n.º 100, Vila Rica, Atibaia-SP.

PROCESSO N.º 06.193/21
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 084/21

Objeto: Registro de preço para eventual aquisição de saco plástico transparente para utilização diversa, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 17/05/2022).
Atibaia, 18 de Maio de 2021.

Ata de Registro de Preços n.º 187/2021
Empresa: ANA VALERIA TONELOTTO.

Lote: 01
Descrição: Saco plástico transparente em polipropileno - 0,40 x 0,60 x 0,15.
Consumo estimado anual: 70
Unidade: KG
Marca: Rio
Pardo
Valor Unitário: R$ 35,00
Valor Total: R$ 2.450,00

Lote: 02
Descrição: Saco plástico transparente em polipropileno - 0,50 x 0,70 x 0,10.
Consumo estimado anual: 70
Unidade: KG
Marca: Rio
Pardo
Valor Unitário: R$ 36,30
Valor Total: R$ 2.541,00

Lote: 03
Descrição: Saco plástico transparente em polipropileno - 0,50 x 0,70 x 0,15.
Consumo estimado anual: 70
Unidade: KG
Marca: Rio
Pardo
Valor Unitário: R$ 37,50
Valor Total: R$ 2.625,00

Lote: 04
Descrição: Saco plástico transparente em polipropileno - 0,60 x 0,80 x 0,06.
Consumo estimado anual: 70
Unidade: KG
Marca: Rio
Pardo
Valor Unitário: R$ 40,63
Valor Total: R$ 2.844,10

Lote: 05
Descrição: Saco plástico transparente em polipropileno - 0,60 x 0,80 x 0,20.
Consumo estimado anual: 70
Unidade: KG
Marca: Rio
Pardo
Valor Unitário: R$ 37,72
Valor Total: R$ 2.640,40

Secretaria de Administração, aos 21 dias do mês de maio de 2021.

Jairo de Oliveira Bueno
Secretário de Administração

ARTIGO 15 DA LEI FEDERAL Nº 8666/93

Para atendimento do disposto no § 2º do artigo 15 da Lei Federal nº 8666/93, a Secretaria Municipal de Administração torna público o(s) preço(s) registrado(s) na(s) ata(s) abaixo discriminada(s), bem como, a(s) respectiva(s) empresa(s) detentora(s), conforme segue:

PROCESSO N.º 33.585/2020
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 259/2020

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de produtos de limpeza e desinfecção a serem utilizados nas Unidades Escolares e pelos alunos na retomada as aulas, prevenindo e minimizando a propagação do vírus COVID-19, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 28/02/2022).
Órgão Gerenciador: Secretaria de Educação.

Ata de Registro de Preços n.º 048/2021
Empresa: ECOLIFE QUIMICA BRASIL LTDA.

COTA RESERVADA

Lote: 06
Descrição: Álcool etílico hidratado 70° inpm em gel frasco 500ml. Para limpeza de superfícies, constando na embalagem: autorização de funcionamento no ms/ANVISA com data de fabricação/validade e registro do produto como saneante.
Unidade: UN
Marca: CLEanlife
Valor Unitário: R$ 4,42

Ata de Registro de Preços n.º 049/2021
Empresa: IRINEU VALENTIM TONELOTTO.

COTA PRINCIPAL

Lote: 02
Descrição: Álcool etílico 70% em gel. Anticéptico higienizante para as mãos frasco de 500ml neutro, composto de álcool etílico 70%,

Assinado por 1 pessoa: SIDNEY DE OLIVEIRA POLONI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código A4C2-0227-01A7-C730

Atos do Poder Executivo

contendo agentes hidratantes constando na embalagem autorização de funcionamento do ms/ANVISA, com data de fabricação/validade e registro do produto como cosmético.
Unidade: UN
Marca: Adlux
Valor Unitário: R$ 5,21

COTA RESERVADA

Lote: 05
Descrição: Álcool etílico 70% em gel. Anticéptico higienizante para as mãos frasco de 500ml neutro, composto de álcool etílico 70%, contendo agentes hidratantes constando na embalagem autorização de funcionamento do ms/ANVISA, com data de fabricação/validade e registro do produto como cosmético.
Unidade: UN
Marca: Adlux
Valor Unitário: R$ 5,21

LOTES EXCLUSIVOS

Lote: 07
Descrição: Dispenser para álcool em gel. Dispenser para álcool em gel em plástico abs capacidade de 800 ml, na cor cinza, formato retangular com medidas aproximadas de 28,5 x 12,5 x 11 cm, acionamento por válvula de pressão acompanhado de acessórios para fixação na parede.
Unidade: UN
Marca: Bellplus
Valor Unitário: R$ 22,70

Lote: 08
Descrição: Dispenser para sabonete líquido com reservatório. Dispenser para sabonete líquido com reservatório, na cor cinza, material: plástico abs. peso: 0,468 gramas, abertura: sistema com chave, capacidade do reservatório: 800 ml, dimensões (altxlargxprof.) 21 cm x 11cm x 10 cm.
Unidade: UN
Marca: Bellplus
Valor Unitário: R$ 22,70

Ata de Registro de Preços n.º 050/2021
Empresa: RICARDO GONÇALVES ITAPIRA.

COTA PRINCIPAL

Lote: 01
Descrição: Álcool em gel (refil). Antisséptico higienizante para as mãos, refil de 800 ml neutro, composto de álcool etílico 70%, contendo agentes hidratantes constando na embalagem autorização de funcionamento do ms/ANVISA, data de fabricação/validade e registro do produto como cosmético.
Unidade: UND
Marca: Bell Plus
Valor Unitário: R$ 8,05

Lote: 03
Descrição: Álcool etílico hidratado 70° inpm em gel frasco 500ml. Para limpeza de superfícies, constando na embalagem: autorização de funcionamento no ms/ANVISA com data de fabricação/validade e registro do produto como saneante.
Unidade: UN
Marca: Triex
Valor Unitário: R$ 4,02

PROCESSO N.º 35.769/2020

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 288/2020

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de alimento líquido nutricionalmente completo, espessante de alimentos, módulo de proteína e suplemento dietético, destinado aos serviços da Central de Nutrição da Secretaria Municipal de Saúde, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 01/02/2022).
Órgão Gerenciador: Secretaria de Saúde.

Ata de Registro de Preços n.º 051/2021
Empresa: AMC SAUDE COMERCIAL HOSPITALAR EIRELI.

LOTES EXCLUSIVOS

Lote: 05
Descrição: Módulo de proteína. Composto 100% de soro do leite. Sabor neutro. Acondicionamento: latas contendo de 300 a 400 gramas.
Unidade: LT
Marca: Fresubin Protein
Valor Unitário: R$ 64,00

Ata de Registro de Preços n.º 052/2021
Empresa: RHODES DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA.

COTA PRINCIPAL

Lote: 01
Descrição: Suplemento dietético contendo 25 vitaminas e minerais. Fonte de proteína, com prebio 1. Ingredientes: leite em pó, desnatado, maltodextrina, fruto-oligossacarídeos, gordura láctea, inulina, minerais, vitamina, aromatizantes e emulsificante lecitina de soja. Não contém glúten. Embalagem com no mínimo 380 g. Sabor baunilha.
Unidade: UN
Marca: Nestlé
Valor Unitário: R$ 30,00

COTA RESERVADA

Lote: 02
Descrição: Suplemento dietético contendo 25 vitaminas e minerais. Fonte de proteína, com prebio 1. Ingredientes: leite em pó, desnatado, maltodextrina, fruto-oligossacarídeos, gordura láctea, inulina, minerais, vitamina, aromatizantes e emulsificante lecitina de soja. Não contém glúten. Embalagem com no mínimo 380 g. Sabor baunilha.
Unidade: UN
Marca: Nestlé
Valor Unitário: R$ 30,00

LOTES EXCLUSIVOS

Lote: 03
Descrição: Alimento líquido nutricionalmente completo hipercalórico e normoproteica para nutrição oral ou enteral. Sabores diversos. ref: nutren 1.5, nutridrink compact, fresubin energy drink, ensure plus, energy zip. Acondicionamento: frasco contendo de 120 a 200ml.
Unidade: FR
Marca: Nestlé
Valor Unitário: R$ 5,00

Ata de Registro de Preços n.º 053/2021
Empresa: RICARDO RUBIO.

LOTES EXCLUSIVOS

Assinado por 1 pessoa: SIDNEY DE OLIVEIRA POLONI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código A4C2-0227-01A7-C730

Atos do Poder Executivo

Lote: 04
Descrição: Espessante de alimentos à base de goma xantana. O produto não deverá alterar odor, cor ou sabor do alimento. Indicado para espessamento de alimentos quentes ou frios. Embalagem: latas contendo de 100 a 130 gramas.
Unidade: LT
Marca: Instanth Clear
Valor Unitário: R$ 35,00

PROCESSO N.º 38.555/2020
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 300/2020

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de brinquedos pedagógicos, destinados ao uso dos alunos das creches e educação infantil da Rede Municipal de Ensino, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 10/02/2022).
Órgão Gerenciador: Secretaria de Educação.

Ata de Registro de Preços n.º 054/2021
Empresa: EDUARDO J SANTOS & CIA LTDA.

Lote: 03
Descrição: Blocos educativos em plástico com o alfabeto completo; cores variadas e vibrantes; os blocos deverão vir acondicionado em caixa cartonado. Dimensões do produto na embalagem: 25x20x8 cm. Peso aproximado do produto: 210g. Composição / material: plástico. Material atóxico. Produtos com certificação do INMETRO.550
Unidade: UN
Marca: Pica Pau
Valor Unitário: R$ 12,19

Lote: 04
Descrição: Bola de bobath. Confeccionada em plástico inflável de alta resistência, medindo 700mm de diâmetro. Acondicionada em embalagem de papelão. Acompanhada de bomba de inflar. Produtos com certificação do INMETRO.
Unidade: UN
Marca: Vollo
Valor Unitário: R$ 79,98

Lote: 06
Descrição: Bolas de vinil 25 cm diâmetro cores vivas e vibrantes. Material atóxico. Produtos com certificação do INMETRO.
Unidade: UN
Marca: Líder
Valor Unitário: R$ 4,49

Lote: 07
Descrição: Boneca de pano em formato de menina. Produzido em tecido meia malha, 100% algodão e enchimento 100% poliéster. Antialérgico e lavável. Tamanhos entre 40 e 47cm aproximadamente. Produtos com certificação do INMETRO.
Unidade: UN
Marca: Boneca de Pano
Valor Unitário: R$ 50,00

Lote: 08
Descrição: Boneca em vinil macio brancas, vestidas. Tamanho aproximado: 25 cm. Produtos com certificação do INMETRO.
Unidade: UN
Marca: Milk
Valor Unitário: R$ 16,99

Lote: 09
Descrição: Boneca em vinil macio pretas, vestidas. Tamanho aproximado: 25 cm. Produtos com certificação do INMETRO.
Unidade: UN
Marca: Milk
Valor Unitário: R$ 16,99

Lote: 10
Descrição: Boneco de pano formato elefante. Boneco em formato de elefante, feito com tecido moletinho, 100% algodão, com aproximadamente 28cm. Antialérgico e lavável. Produto com certificação do INMETRO.
Unidade: UN
Marca: Boneca de Pano
Valor Unitário: R$ 48,00

Lote: 11
Descrição: Bonecos de pano em formato de bebê. Produzidos em tecido meia malha, 100% algodão e enchimento 100% poliéster. Antialérgico e lavável. Tamanhos entre 40 e 47cm aproximadamente. Produtos com certificação do INMETRO.
Unidade: UN
Marca: Boneca de Pano
Valor Unitário: R$ 49,00

Lote: 12
Descrição: Bonecos de pano em formato de menino. Produzidos em tecido meia malha, 100% algodão e enchimento 100% poliéster. Antialérgico e lavável. Tamanhos entre 40 e 47cm aproximadamente. Produtos com certificação do INMETRO.
Unidade: UN
Marca: Boneca de Pano
Valor Unitário: R$ 50,00

Lote: 13
Descrição: Brinquedo em forma de arco com duas laterais para fixação, produzido com material resistente e tinta atóxica. Produzido em PP e PS sob processo de injeção. Duas centrais de atividades, espelho, chocalhos, gira - gira. Para usar com o bebe sentado ou deitado. Produto para estímulo da curiosidade, coordenação olhos/pés, uso integrado da mão e visão, capacidade de orientar e manter a concentração e promove a habilidade para descobrir como acontecem os fatos. Produto com certificação do INMETRO. Embalado e caixa de papelão revestido com papel couché e verniz. Medindo aprox. 50x57x56cm.
Unidade: UN
Marca: Tateti
Valor Unitário: R$ 93,27

Lote: 14
Descrição: Brinquedo didático em formato de casinha, feito em PP, com chave e porta. Brinquedo didático em formato de casinha com peças de encaixe, chave e porta. Confeccionado em PP sob processo de injeção. Embalado em caixa e medindo aprox. 39x37x30cm. Produtos com certificação do INMETRO.
Unidade: UN
Marca: Tateti
Valor Unitário: R$ 58,39

Lote: 22
Descrição: Carrinhos em plástico, cores vibrantes e formas arredondadas. Kit com 4 carrinhos. Carrinhos com roda livre. Dimensões aproximadas de cada carrinho: 12,5x11x11 cm. Os carrinhos deverão vir acondicionados em caixa cartonado. Dimensões aproximadas do produto com a embalagem: 49x13x13 cm. Peso

Assinado por 1 pessoa: SIDNEY DE OLIVEIRA POLONI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código A4C2-0227-01A7-C730

Atos do Poder Executivo

aproximado do produto: 300g. Produtos com certificação do INMETRO.
Unidade: KIT
Marca: Big Star
Valor Unitário: R$ 34,97

Lote: 23
Descrição: Carrinho plástico com 5 formas didáticas, carrinho em cores vibrantes e formas arredondadas; dimensões aproximadas: 14x16x30 cm. Peso aproximado: 320g. Contém: 01 carrinho e 5 formas didáticas. Produtos com certificação do INMETRO.
Unidade: UN
Marca: Big Star
Valor Unitário: R$ 32,98

Lote: 24
Descrição: Carrinho roda livre. Confeccionado em plástico e rodas livres. Carrinho em cores vibrantes e formas arredondadas; dimensões aproximadas: 28x13x12cm. Produtos com certificação do INMETRO.
Unidade: UN
Marca: Orange Toys
Valor Unitário: R$ 16,49

Lote: 32
Descrição: Maleta engenheiro. Brinquedo destinado ao desenvolvimento da fantasia em paralelo com o conhecimento da realidade. Maleta em plástico resistente com frente vazada contendo 70 blocos coloridos para montar. Produto com certificação do INMETRO. Medidas aprox. 30x30x10cm.
Unidade: UN
Marca: Bell Toy
Valor Unitário: R$ 41,50

Lote: 34
Descrição: Maleta médico. Brinquedo destinado ao desenvolvimento da fantasia em paralelo com o conhecimento da realidade. Maleta em plástico resistente com frente vazada contendo itens de primeiros socorros. Produto com certificação do INMETRO. Medidas aprox. 30x30x10cm.
Unidade: UN
Marca: Bell Toy
Valor Unitário: R$ 41,48

Lote: 35
Descrição: Placa de eva tipo tatame 15mm. Espessura: 15mm, emborrachado. Medidas: 1x1m com perfeito encaixe. Antialérgico. Lavável. Impermeável. Cores diversas.
Unidade: UN
Marca: B. File
Valor Unitário: R$ 42,99

Lote: 36
Descrição: Placa de eva tipo tatame 30mmespessura: 30mm. Emborrachado. Medidas: 1x1m com perfeito encaixe. Antialérgico. Lavável, impermeável. Cores diversas.
Unidade: UN
Marca: B. File
Valor Unitário: R$ 75,00

Lote: 38
Descrição: Torre plástica empilhável em formato de 8 triângulos. Torre composta de oito triângulos de tamanhos e cores diferentes. empilháveis e encaixáveis. Tamanho da peça maior aprox. 8x4,4cm e da peça menor:3,5x2,5cm. Produtos com certificação do INMETRO.
Unidade: UN
Marca: Pica Pau
Valor Unitário: R$ 27,00

Lote: 39
Descrição: Túnel revestido. Medindo 3,00 m de comprimento; montado com haste galvanizada, sem ferrugem, totalmente flexível e resistente, revestido com tecido grosso de grande durabilidade. Medidas aproximadas: 53x53x300 cm. Estampa alegre e infantil. Produtos com certificação do INMETRO.
Unidade: UN
Marca: Lig Lig
Valor Unitário: R$ 212,99

Lote: 40
Descrição: Xilofone de plástico em formato animal com 7 teclas multicoloridas. Xilofone em plástico resistente e colorido e formato de animal, contendo sete teclas multicoloridas e acompanhando uma baqueta. Produto com certificação do INMETRO e embalado em caixa de papelão revestido em papel couché e envernizado. Medidas aproximadas: 38x4x22cm.
Unidade: UN
Marca: Homeplay
Valor Unitário: R$ 82,00

Ata de Registro de Preços n.º 055/2021
Empresa: LBT COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EDUCACIONAIS EIRELI.

Lote: 25
Descrição: Circuito espumado com 3 peças, sendo: 1 rampa, 1 arco e 1 escada. Fabricado em espuma de alta densidade, revestido em vinil colorido, impermeável e fácil de limpar. Auxilia no desenvolvimento e coordenação da criança. Dimensões aproximadas: 210x50x50 cm. Produtos com certificação do INMETRO.
Unidade: UN
Marca: Masterbrink
Valor Unitário: R$ 700,00

Ata de Registro de Preços n.º 056/2021
Empresa: VS COMERCIO EIRELI.

Lote: 01
Descrição: Kit de animais da fazenda composto por 6 bichos: 2 porcos; 1 vaca; 1 boi; 1 cavalo; 1 cachorro; Dimensões aproximadas do produto com a embalagem: 27x22x6 cm. Peso aproximado: 455g. Composição: material plástico. Produtos com certificação do INMETRO.
Unidade: KIT
Marca: Ark Akt
Valor Unitário: R$ 27,99

Lote: 15
Descrição: Bicho em PVC livre de ftalato em formato de elefante. Produto feito de resina de PVC 367 nk solvin, desmoldante, lavável, resistente a alta temperatura, isento de ftalatos, levemente perfumado, macio e com pintura a base de pigmentação em pós e com cores vivas e fluorescentes. O produto deverá ser uma peça única não possuindo partes que possam se soltar. Embalado em solapa trazendo todas as informações do fabricante e referência do INMETRO. Produto com altura variando entre 7 e 14 cm. Todos os animais deverão ter feições sorridentes. Produtos com certificação do INMETRO.
Unidade: UN
Marca: Maralex Cometa
Valor Unitário: R$ 6,99

Assinado por 1 pessoa: SIDNEY DE OLIVEIRA POLONI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código A4C2-0227-01A7-C730

Atos do Poder Executivo

Lote: 16
Descrição: Bicho em PVC livre de ftalato em formato de leão. Produto feito de resina de PVC 367 nk solvin, desmoldante, lavável resistente a alta temperatura, isento de ftalatos, levemente perfumado, macio e com pintura a base de pigmentação em pós e com cores vivas e fluorescentes. O produto deverá ser uma peça única não possuindo partes que possam se soltar. Embalado em solapa trazendo todas as informações do fabricante e referência do INMETRO. Produto com altura variando entre 7 e 14 cm. Todos os animais deverão ter feições sorridentes. Produtos com certificação do INMETRO.
Unidade: UN
Marca: Maralex Cometa
Valor Unitário: R$ 6,99

Lote: 17
Descrição: Bicho em PVC livre de ftalato em formato de urso. Produto feito de resina de PVC 367 nk solvin, desmoldante, lavável, resistente a alta temperatura, isento de ftalatos, levemente perfumado, macio e com pintura a base de pigmentação em pós e com cores vivas e fluorescentes. O produto deverá ser uma peça única não possuindo partes que possam se soltar. Embalado em solapa trazendo todas as informações do fabricante e referência do INMETRO. Produto com altura variando entre 7 e 14 cm. Todos os animais deverão ter feições sorridentes. Produtos com certificação do INMETRO.
Unidade: UN
Marca: Maralex Cometa
Valor Unitário: R$ 6,99

Lote: 18
Descrição: Brinquedo em PVC livre de ftalato em formato de avião. Produto feito de resina de PVC 367 nk solvin, desmoldante, lavável, resistente a alta temperatura, isento de ftalatos, levemente perfumado, macio e com pintura a base de pigmentação em pós e com cores vivas e sem falhas. O produto deverá ser uma peça única não possuindo partes que possam se soltar. Maralex Cometa. Embalado em solapa trazendo todas as informações do fabricante e referência do INMETRO. Produto com altura variando entre 8 e 12 cm. Produtos com certificação do INMETRO.
Unidade: UN
Marca: Maralex Cometa
Valor Unitário: R$ 6,99

Lote: 19
Descrição: Brinquedo em PVC livre de ftalato em formato de fusca. Produto feito de resina de PVC 367 nk solvin, desmoldante, lavável, resistente a alta temperatura, isento de ftalatos, levemente perfumado, macio e com pintura a base de pigmentação em pós e com cores vivas e sem falhas. O produto deverá ser uma peça única não possuindo partes que possam se soltar. Embalado em solapa trazendo todas as informações do fabricante e referência do INMETRO. Produto com altura variando entre 8 e 12 cm. Produtos com certificação do INMETRO.
Unidade: UN
Marca: Maralex Cometa
Valor Unitário: R$ 6,99

Lote: 20
Descrição: Brinquedo em PVC livre de ftalato em formato de trem. Produto feito de resina de PVC 367 nk solvin, desmoldante, lavável, resistente a alta temperatura, isento de ftalatos, levemente perfumado, macio e com pintura a base de pigmentação em pós e com cores vivas e sem falhas. O produto deverá ser uma peça única não possuindo partes que possam se soltar. Embalado em solapa trazendo todas as informações do fabricante e referência do INMETRO. Produto com altura variando entre 8 e 12 cm. Produtos com certificação do INMETRO.
Unidade: UN
Marca: Maralex Cometa
Valor Unitário: R$ 6,99

Lote: 26
Descrição: Kit café com bolinho. Contendo: 01 garrafinha que sai água de verdade, forminha de bolo, quatro xícaras, quatro pratinhos e quatro colheres. O kit deverá vir acondicionado em caixa cartonado. Dimensões do produto com embalagem: 44x12x34 cm. Peso aproximado do produto: 620g. Composição / material: plástico. Produtos com certificação do INMETRO.
Unidade: KIT
Marca: Nig Toys
Valor Unitário: R$ 38,89

Lote: 28
Descrição: Kit de panelinhas de plástico. Contendo: 01 panela de pressão, 01 caçarola, 01 frigideira e 03 utensílios. O kit deverá vir acondicionado em caixa cartonado. Dimensões do produto na embalagem: 40x29x13 cm. Peso aproximado do produto: 460g. Composição / material: plástico. Produtos com certificação do INMETRO.
Unidade: KIT
Marca: Nig Paneleiro
Valor Unitário: R$ 34,99

Lote: 29
Descrição: Maleta bombeiro. Brinquedo destinado ao desenvolvimento da fantasia em paralelo com o conhecimento da realidade. Maleta em plástico resistente com frente vazada contendo: 3 carrinhos completos (com chassis e carrocerias), 12 sinais de trânsito, 1 cartela de adesivos. Produto com certificação do INMETRO. Medidas aprox. 30x30x10cm.
Unidade: UN
Marca: Toys
Valor Unitário: R$ 41,94

Lote: 30
Descrição: Maleta chefe de cozinha. Brinquedo destinado ao desenvolvimento da fantasia em paralelo com o conhecimento da realidade. Maleta em plástico resistente com frente vazada contendo 25 peças: 1 panela c/ tampa, 1 panelinha c/ tampa, 1 frigideira, 4 pratos, 4 copos, 4 garfos, 4 facas e 4 colheres. Produto com certificação do INMETRO. Medidas aprox. 30x30x10cm.
Unidade: UN
Marca: Toys
Valor Unitário: R$ 41,94

Lote: 33
Descrição: Maleta mecânico. Brinquedo destinado ao desenvolvimento da fantasia em paralelo com o conhecimento da realidade. Maleta em plástico resistente com frente vazada contendo: 1 capacete, 1 bandeja, 2 martelos, 2 chaves de boca, 1 chave sextavada, 1 chave de fenda, 1 chave inglesa e 1 alicate. Produto com certificação do INMETRO. Medidas aprox. 30x30x10cm.
Unidade: UN
Marca: Toys
Valor Unitário: R$ 41,18

PROCESSO N.º 48.236/2020
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2021

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de pano multiúso

Assinado por 1 pessoa: SIDNEY DE OLIVEIRA POLONI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código A4C2-0227-01A7-C730

Atos do Poder Executivo

descartável, álcool etílico 70° e borrifador destinado a retomada das aulas, com entregas parceladas por um período de 12 (doze) meses.
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 11/02/2022).
Órgão Gerenciador: Secretaria de Educação.

Ata de Registro de Preços n.º 057/2021
Empresa: INDAFORT COMERCIO DE MATERIAL DE LIMPEZA, PAPELARIA E INFORMATICA EIRELI.

LOTES EXCLUSIVOS

Lote: 03
Descrição: Álcool etílico 70° líquido frasco - 1.000 ml com as seguintes especificações técnicas mínimas: álcool etílico 70% / 70 graus; antisséptico; líquido - frasco com 1.000 ml; notificação simplificada - RDC ANVISA 199/2006.
Unidade: FR
Marca: Mega
Valor Unitário: R$ 4,25

Ata de Registro de Preços n.º 058/2021
Empresa: RVN DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI.

Lote: 04
Descrição: Borrifador 500ml. Material: plástico.
Unidade: UN
Marca: n.era
Valor Unitário: R$ 7,00

PROCESSO N.º 51.824/2020
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2021

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de material farmacológico / medicamentos, de ações judiciais da Secretaria de Saúde sem indicação de marca - lista 46/20, com entregas parceladas, por um período 12 (doze) meses.
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 11/02/2022).
Órgão Gerenciador: Secretaria de Saúde.

Ata de Registro de Preços n.º 059/2021
Empresa: AGLON COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA.

Lote: 02
Descrição: Divalproato de sódio 125 mg comprimido.
Unidade: CO
Marca: Abbott/Abbvie
Valor Unitário: R$ 0,66

Lote: 03
Descrição: Divalproato de sódio ER 500 mg comprimido.
Unidade: CO
Marca: Abbott
Valor Unitário: R$ 0,65

Ata de Registro de Preços n.º 060/2021
Empresa: INDMED HOSPITALAR EIRELI.

Lote: 04
Descrição: Fingolimode, cloridrato 0,5mg.
Unidade: CAP
Marca: Genérico
Valor Unitário: R$ 135,34

Lote: 09
Descrição: Quetiapina, fumarato 300mg comprimido.
Unidade: CO
Marca: Queropax
Valor Unitário: R$ 9,00

PROCESSO N.º 46.919/2020
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2021

Objeto: Registro de preço para eventual aquisição de medicamentos do Componente Básico de Assistência Farmacêutica, destinado a continuidade do tratamento dos usuários das farmácias das Unidades de Saúde da Secretária Municipal de Saúde, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 11/02/2022).
Órgão Gerenciador: Secretaria de Saúde.

Ata de Registro de Preços n.º 061/2021
Empresa: DAKFILM COMERCIAL LTDA.

Lote: 07
Descrição: Liraglutida 6 mg/ml - caneta pré-carregada com 3 ml.
Unidade: UN
Marca: Victoza Novo Nordisk
Valor Unitário: R$ 158,13

PROCESSO N.º 51.710/2020
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/2021

Objeto: Registro de preços para eventual locação de banheiros químicos para uso nos eventos desta Prefeitura, com entregas parceladas, pelo período de 12 (doze) meses.
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 11/02/2022).
Órgão Gerenciador: Secretaria de Cultura.

Ata de Registro de Preços n.º 062/2021
Empresa: PILAR ORGANIZACOES EIRELI.

Lote: 01
Descrição: Banheiro químico luxo.
Unidade: UN
Marca: PolyJohn
Valor Unitário: R$ 395,00

Lote: 02
Descrição: Banheiro químico tipo cadeirante. Banheiro químico tipo cadeirante, com coletagem e assepsia completa diária, e com fornecimento de material (papel higiênico e produtos para a assepsia).
Unidade: UN
Marca: PolyJohn
Valor Unitário: R$ 495,00

Lote: 03
Descrição: Banheiro químico tipo standart. Banheiro químico tipo standart, com coletagem e assepsia completa diária, e com fornecimento de material (papel higiênico e produtos para a assepsia).
Unidade: UN
Marca: PolyJohn
Valor Unitário: R$ 280,00

PROCESSO N.º 2.745/2020
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 035/2021

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de água mineral natural envasada em galões de 20 litros, destinados ao consumo das Secretarias e Coordenadorias desta Prefeitura, por um período de 12 (doze) meses.
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 24/02/2022).
Órgão Gerenciador: Secretaria de Administração.

Assinado por 1 pessoa: SIDNEY DE OLIVEIRA POLONI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código A4C2-0227-01A7-C730

Atos do Poder Executivo

Ata de Registro de Preços n.º 063/2021
Empresa: CLAUDIO TADEU NUNES - ME.

COTA PRINCIPAL

Lote: 01
Descrição: Água mineral galão de 20 litros.
Unidade: UND
Marca: Lindoia
Valor Unitário: R$ 11,50

COTA RESERVADA

Lote: 02
Descrição: Água mineral galão de 20 litros.
Unidade: UND
Marca: Lindoia
Valor Unitário: R$ 11,50

PROCESSO N.º 1.126/2020
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 121/2020

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de álbum de figurinhas com material impresso completo, envelopes e figurinhas autoadesivas, para utilização em ações de educação e formação para o trânsito destinado para o ensino fundamental I e II, no Município de Atibaia por um período de 12 meses.
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 24/02/2022).
Órgão Gerenciador: Secretaria de Mobilidade e Planejamento Urbano.

Ata de Registro de Preços n.º 064/2021
Empresa: CEAT-CENTRO DE ESTUDOS AVANCADOS E TREINAMENTO.

Lote: 01

Item: 01
Descrição: Álbum de figurinhas voltado a educação de trânsito no ensino fundamental 1. 90 mil envelopes com 270 mil figurinhas.
Unidade: UN
Valor Unitário: R$ 35,95

Item: 02
Descrição: Álbum de figurinhas voltado a educação de trânsito no ensino fundamental 2. 88 mil envelopes com 528 mil figurinhas.
Unidade: UN
Valor Unitário: R$ 46,90

PROCESSO N.º 31.297/2020
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 290/2020

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de fórmula nutricionalmente completa, módulos de triglicérides, proteína isolada e suplemento alimentar, destinado aos serviços da central de nutrição da Secretaria Municipal de Saúde, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 25/02/2022).
Órgão Gerenciador: Secretaria de Saúde.

Ata de Registro de Preços n.º 065/2021
Empresa: AMC SAUDE COMERCIAL HOSPITALAR EIRELI.

LOTES EXCLUSIVOS

Lote: 07
Descrição: Fórmula nutricional completa indicada para crianças até 12 anos, normocalórica, normoproteica, com adição de fibras, para uso oral ou enteral. Densidade calórica (1.0 kcla /ml), proteínas (10 a 13,5%), carboidrato (48 a 50%), lipídios (37 a 40%). Indicado para pacientes em risco nutricional, desnutrição leve, regularização do trânsito intestinal, terapia nutricional enteral prolongada. Unidade: embalagem contendo 500ml.
Unidade: UN
Marca: Frebini Original
Valor Unitário: R$ 29,64

Ata de Registro de Preços n.º 066/2021
Empresa: FRESENIUS KABI BRASIL LTDA.

COTA PRINCIPAL

Lote: 02
Descrição: Fórmula líquida nutricionalmente completa, hipercalórica (mínimo de 1.5kcal/ml) e hiperproteica para controle glicêmico. embalagem longa vida ou sistema fechado 1 litro. adaptador para envase incluso. Fórmula líquida nutricionalmente completa, hipercalórica (mínimo de 1.5kcal/ml) e hiperproteica para controle glicêmico. Embalagem longa vida ou sistema fechado com adaptador para envase incluso, contendo 1000 ml.
Unidade: FR
Marca: Diben
Valor Unitário: R$ 25,00

Ata de Registro de Preços n.º 067/2021
Empresa: RICARDO RUBIO.

COTA RESERVADA

Lote: 04
Descrição: Fórmula alimentar nutricionalmente completa predominantemente a base de proteína de soja fórmula alimentar nutricionalmente completa, balanceada, com baixo teor de sódio, isenta de lactose, sacarose e glúten, predominantemente a base de proteína de soja, para uso oral ou enteral. Apresentação em pó, sabor baunilha. Embalagem de 800 g.
Unidade: UN
Marca: Trophic Basic
Valor Unitário: R$ 44,77

Ata de Registro de Preços n.º 068/2021
Empresa: SUPPORT PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA.

COTA PRINCIPAL

Lote: 01
Descrição: Fórmula alimentar nutricionalmente completa predominantemente a base de proteína de soja fórmula alimentar nutricionalmente completa, balanceada, com baixo teor de sódio, isenta de lactose, sacarose e glúten, predominantemente a base de proteína de soja, para uso oral ou enteral. Apresentação em pó, sabor baunilha. Embalagem de 800 g.
Unidade: UN
Marca: Nutri Enteral Soya
Valor Unitário: R$ 40,70

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, aos 21 dias do mês de maio de 2021.

Jairo de Oliveira Bueno
Secretário de Administração

Assinado por 1 pessoa: SIDNEY DE OLIVEIRA POLONI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código A4C2-0227-01A7-C730

Atos do Poder Executivo

Secretaria de Planejamento e Finanças

CRONOLOGIA DE PAGAMENTOS

De acordo com a Lei nº 8.666 de 21 de Junho de 1993, art. 5º, **JUSTIFICAMOS** que **NÃO HOUVE** alteração na **Ordem Cronológica de Pagamentos** referente ao mês de **abril de 2021**.

Atibaia, 22 de maio de 2021

Secretaria de Mobilidade e Planejamento Urbano

EDITAL DE MULTA
AUTUADO: NEDDA CATAFESTA - ESPÓLIO
Fiscalização nº 1.176/2020 - Acesso Externo nº 982.029.906.085
Auto de Infração e Multa (AIM) nº 072/2021

A Secretaria de Mobilidade e Planejamento Urbano da Prefeitura da Estância de Atibaia, por meio da Divisão de Fiscalização Urbanística, utiliza-se desta ferramenta para intimar o autuado da lavratura do **Auto de Infração e Multa (AIM) nº 072/2020 - sanção de MULTA** em 18/02/2021, no valor de **200 UVRMs** (duzentas unidades de valor de referência do município), equivalentes a R$ 761,26 (setecentos e sessenta e um reais e vinte e seis centavos), pelo não atendimento da Notificação nº 685/2020, expedida em 26/03/2020, referente à ordem de executar CAPINAÇÃO E LIMPEZA DE TERRENO em imóvel sito à Avenida Campinas, Quadra 21 / Lote 279 - Jardim do Lago, conforme Art. 8º - Inciso III da Lei Complementar nº 298/1999. Para efeitos legais, foi lavrado o referido auto, ficando o autuado ciente de que deve pagar a multa ou oferecer recurso **no prazo de 15 (quinze) dias corridos** a contar da publicação deste Edital. O pagamento da multa não desobriga o infrator a providenciar a limpeza do terreno. Informações: Rua Castro Fafe, 295, 2º piso, Centro - Telefone nº 4418-7800.

Felipe Jurça Fernandes
Fiscal Municipal
Divisão de Fiscalização Urbanística

EDITAL DE MULTA
AUTUADO: EDNILSON MATHIAS DE OLIVEIRA
Fiscalização nº 2.832/2020 - Acesso Externo nº 364.862.985.466.
Auto de Infração e Multa (AIM) nº 142/2021

A Secretaria de Mobilidade e Planejamento Urbano da Prefeitura da Estância de Atibaia, por meio da Divisão de Fiscalização Urbanística, utiliza-se desta ferramenta para intimar o autuado da lavratura do **Auto de Infração e Multa (AIM) nº 142/2020 - sanção de MULTA** em 31/03/2021, no valor de **300 UVRMs** (trezentas unidades de valor de referência do município), equivalentes a R$ 1.141,89 (hum mil e cento e quarenta e hum reais e oitenta e nove centavos), pelo não atendimento da Notificação nº 1.597/2020, expedida em 23/10/2020, referente à ordem de executar CAPINAÇÃO E LIMPEZA DE TERRENO E CONSTRUÇÃO DE MURO FRONTAL em imóvel sito à Rua Serra da Mantiqueira, Quadra I / Lote 19 - Parque Residencial Serras de Atibaia I, conforme Art. 8º - Incisos I e III da Lei Complementar nº 298/1999. Para efeitos legais, foi lavrado o referido auto, ficando o autuado ciente de que deve pagar a multa ou oferecer recurso **no prazo de 15 (quinze) dias corridos** a contar da publicação deste Edital. O pagamento da multa não desobriga o infrator a providenciar a limpeza do terreno. Informações: Rua Castro Fafe, 295, 2º piso, Centro - Telefone nº 4418-7800.

Felipe Jurça Fernandes
Fiscal Municipal
Divisão de Fiscalização Urbanística

EDITAL DE MULTA
AUTUADO: LUIZ DE ASSUNÇÃO GONÇALVES
Fiscalização nº 1.585/2020 - Código de Acesso Externo nº 537.074.186.634.
2º Auto de Infração e Multa - AIM nº 146/2021

A Secretaria de Mobilidade e Planejamento Urbano da Prefeitura da Estância de Atibaia, por meio da Divisão de Fiscalização Urbanística, utiliza-se desta ferramenta para intimar o autuado da lavratura do **2º Auto de Infração e Multa - AIM nº 146/2021 - sanção de MULTA** em 01/04/2021, no valor de **1.200 UVRMs** (hum mil e duzentas unidades de valor de referência do município), equivalentes a R$ 4.567,56 (quatro mil e quinhentos e sessenta e sete reais e cinquenta e seis centavos), pelo não atendimento da Notificação nº 953/2020, expedida em 15/05/2020, referente à execução de AMPLIAÇÃO IRREGULAR, sem Projeto Aprovado e Alvará de Licença de Construção (ALC), em imóvel sito à Avenida Dona Gertrudes, nº 68 - Quadra T / Lotes 572 e 573 - Alvinópolis, de acordo com o Art. 2º - §5º da Lei Complementar nº 796/2019 e Art. 49 - alíneas "a" e "c" e Anexo 17 - INF 1AA0 da Lei Complementar nº 714/2015. Para efeitos legais, foi lavrado o referido Auto, ficando o autuado ciente de que deve pagar a multa ou oferecer recurso **no prazo de 15 (quinze) dias corridos** a contar da publicação deste Edital. O pagamento da multa não desobriga o infrator a providenciar a regularização da construção. Informações: Rua Castro Fafe, 295, 2º piso, Centro - Telefone nº 4418-7800.

Felipe Jurça Fernandes
Fiscal Municipal
Divisão de Fiscalização Urbanística

EDITAL DE MULTA E EMBARGO
AUTUADO: CÍCERO NETO E SILVA
Fiscalização nº 556/2021 - Código de Acesso Externo nº 979.854.454.374.
Auto de Infração e Multa (AIM) nº 148/2021 e Termo de Embargo

A Secretaria de Mobilidade e Planejamento Urbano da Prefeitura da Estância de Atibaia, por meio da Divisão de Fiscalização Urbanística, utiliza-se desta ferramenta para intimar o autuado da lavratura do **Auto de Infração e Multa (AIM) nº 148/2021 - sanção de MULTA** em 12/04/2021, no valor de **600 UVRMs** (seiscentas unidades de valor de referência do município), equivalentes a R$ 2.283,78 (dois mil, duzentos e oitenta e três reais e setenta e oito centavos) em conjunto com **TERMO DE EMBARGO**, pelo não atendimento da Notificação nº 304/2021, expedida em 10/03/2021, referente à execução de DESDOBRO E OBRA DE CONSTRUÇÃO IRREGULAR, sem Projeto Aprovado e Alvará de Licença de Construção (ALC), em imóvel sito à Avenida Prof. Waçdemar Bastos Bulher, Lote 59 -

Assinado por 1 pessoa: SIDNEY DE OLIVEIRA POLONI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código A4C2-0227-01A7-C730

Atos do Poder Executivo

Jardim do Alvinópolis II, de acordo com o Art. 44, §3º e §4º, Art. 49 - alíneas "a" e "b" e Anexo 17 INF. 1A00 da Lei Complementar nº 714/2015 e suas alterações (Lei Complementar nº 796/2019). Para efeitos legais, foi lavrado o referido Auto em conjunto com o referido Termo de Embargo, ficando o autuado/embargado ciente de que deve respeitar as ordens der embargo da área até regularização e pagar a multa ou oferecer recurso **no prazo de 15 (quinze) dias corridos** a contar da publicação deste Edital. O pagamento da multa não desobriga o infrator a providenciar a regularização do passivo notificado. Informações: Rua Castro Fafe, 295, 2º piso, Centro - Telefone nº 4418-7800.

Felipe Jurça Fernandes
Fiscal Municipal
Divisão de Fiscalização Urbanística

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
AUTUADO: DECIO ANTONIO COLOMBO
Fiscalização n° 564/2021 - Código de Acesso Externo n° 395.963.365.713.
Notificação nº 344/2021

A Secretaria de Mobilidade e Planejamento Urbano da Prefeitura da Estância de Atibaia, por meio da Divisão de Fiscalização Urbanística, utiliza-se desta ferramenta para cientificar o interessado da lavratura da **Notificação nº 344/2021**, expedida em 12/03/2021, referente à exigência de capinação e limpeza de terreno e construção de muro frontal e seu fechamento com portão, em imóvel sito à Rua Aloísio Oliveira da Costa, Quadra C / Lote 56 - Vila Petrópolis; conforme disposição dos Arts. 1º e 5º da Lei Complementar nº 298/1999. Para efeitos legais, foi lavrada a referida Notificação, ficando o interessado notificado a providenciar, **em até 30 (trinta) dias** a contar da publicação deste edital, a execução dos serviços solicitados, sob as penas previstas na legislação vigente. Informações: Rua Castro Fafe, 295, 2º piso, Centro - Telefone nº 4418-7800.

Felipe Jurça Fernandes
Fiscal Municipal
Divisão de Fiscalização Urbanística

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
AUTUADO: LABORE ADMINISTRAÇÃO E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS.
Fiscalização n° 053/2021 - Código de Acesso Externo n° 849.483.885.675.
Notificação nº 017/2021

A Secretaria de Mobilidade e Planejamento Urbano da Prefeitura da Estância de Atibaia, por meio da Divisão de Fiscalização Urbanística, utiliza-se desta ferramenta para cientificar o interessado da lavratura da **Notificação nº 017/2021**, expedida em 12/03/2021, referente à exigência de capinação e limpeza de terreno, em imóvel sito à Rua Miguel Doratiotto, nº 175 - Quadra P / Lote Ch. Conceição - Atibaia Jardim; conforme disposição dos Art. 5º da Lei Complementar nº 298/1999. Para efeitos legais, foi lavrada a referida Notificação, ficando o interessado notificado a providenciar, **em até 30 (trinta) dias** a contar da publicação deste edital, a execução dos serviços solicitados, sob as penas previstas na legislação vigente. Informações: Rua Castro Fafe, 295, 2º piso, Centro - Telefone nº 4418-7800.

Felipe Jurça Fernandes
Fiscal Municipal
Divisão de Fiscalização Urbanística

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
AUTUADO: LAERTE MONTOYA SAMPERI
Fiscalização n° 809/2021 - Código de Acesso Externo n° 205.556.817.576.
Notificação nº 439/2021

A Secretaria de Mobilidade e Planejamento Urbano da Prefeitura da Estância de Atibaia, por meio da Divisão de Fiscalização Urbanística, utiliza-se desta ferramenta para cientificar o interessado da lavratura da **Notificação nº 439/2021**, expedida em 08/04/2021, referente à exigência de capinação e limpeza de terreno em imóvel sito à Rua Violeta, Quadra D / Lote 80 - Jardim das Flores; conforme disposição dos Art. 5º da Lei Complementar nº 298/1999. Para efeitos legais, foi lavrada a referida Notificação, ficando o interessado notificado a providenciar, **em até 30 (trinta) dias** a contar da publicação deste edital, a execução dos serviços solicitados, sob as penas previstas na legislação vigente. Informações: Rua Castro Fafe, 295, 2º piso, Centro - Telefone nº 4418-7800.

Felipe Jurça Fernandes
Fiscal Municipal
Divisão de Fiscalização Urbanística

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
AUTUADO: NATALINA APARECIDA GOMES DA COSTA
Fiscalização n° 3.259/2020 - Código de Acesso Externo n° 702.459.858.054.
Notificação nº 1.890/2020

A Secretaria de Mobilidade e Planejamento Urbano da Prefeitura da Estância de Atibaia, por meio da Divisão de Fiscalização Urbanística, utiliza-se desta ferramenta para cientificar o interessado da lavratura da **Notificação nº 1.890/2020**, expedida em 17/12/2020, referente à exigência de construção de muro frontal e seu fechamento com portão, em imóvel sito à Rua dos Alecrins, nº 308 - Quadra 08 / Lote 02 - Nova Cerejeiras / Nova Atibaia; conforme disposição dos Arts. 1º da Lei Complementar nº 298/1999. Para efeitos legais, foi lavrada a referida Notificação, ficando o interessado notificado a providenciar, **em até 30 (trinta) dias** a contar da publicação deste edital, a execução dos serviços solicitados, sob as penas previstas na legislação vigente. Informações: Rua Castro Fafe, 295, 2º piso, Centro - Telefone nº 4418-7800.

Felipe Jurça Fernandes
Fiscal Municipal
Divisão de Fiscalização Urbanística

EDITAL DE MULTA E EMBARGO
AUTUADO: CJR ADMINISTRADORA DE BENS LTDA
Fiscalização nº 188/2021 - Código de Acesso Externo nº 472.904.529.772.
Auto de Infração e Multa (AIM) nº 203/2021 e Termo de Embargo

A Secretaria de Mobilidade e Planejamento Urbano da Prefeitura da Estância de Atibaia, por meio da Divisão de Fiscalização Urbanística, utiliza-se desta ferramenta para intimar o autuado da lavratura do **Auto de Infração e Multa (AIM) nº 203/2021 - sanção de MULTA** em 27/04/2021, no valor de **600 UVRMs** (seiscentas unidades de valor de referência do município), equivalentes a R$ 2.283,78 (dois mil e duzentos e oitenta e três reais e setenta e oito centavos) em conjunto com **TERMO DE EMBARGO**, pelo não atendimento

Assinado por 1 pessoa: SIDNEY DE OLIVEIRA POLONI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código A4C2-0227-01A7-C730

Atos do Poder Executivo

da **Notificação nº 120/2021**, expedida em 27/01/2021, referente à execução de parcelamento irregular do solo com vistas a estabelecer loteamento clandestino em imóvel sito à Estrada Municipal Atílio Squizato, altura do Km 3 - Portão, registrado junto ao Cartório de Registro de Imóveis sob Matrícula nº 95.901; de acordo com o Art. 44, §3º e §4º, Art. 49 - alíneas "a" e "b" e Anexo 17 INF. 1A00 da Lei Complementar nº 714/2015 e suas alterações (Lei Complementar nº 796/2019). Para efeitos legais, foi lavrado o referido Auto em conjunto com o referido Termo de Embargo, ficando o autuado/embargado ciente de que deve respeitar as ordens der embargo da área até regularização e pagar a multa ou oferecer recurso **no prazo de 15 (quinze) dias corridos** a contar da publicação deste Edital. O pagamento da multa não desobriga o infrator a providenciar a regularização do passivo notificado. Informações: Rua Castro Fafe, 295, 2º piso, Centro - Telefone nº 4418-7800.

Felipe Jurça Fernandes
Fiscal Municipal
Divisão de Fiscalização Urbanística

EDITAL DE MULTA E EMBARGO
AUTUADO: JAIRO SILVA DAMÁSIO
Fiscalização nº 3.065/2020 - Código de Acesso Externo nº 827.575.54.809.
Auto de Infração e Multa (AIM) nº 213/2021 e Termo de Embargo

A Secretaria de Mobilidade e Planejamento Urbano da Prefeitura da Estância de Atibaia, por meio da Divisão de Fiscalização Urbanística, utiliza-se desta ferramenta para intimar o autuado da lavratura do **Auto de Infração e Multa (AIM) nº 213/2021 - sanção de MULTA** em 11/05/2021, no valor de **600 UVRMs** (seiscentas unidades de valor de referência do município), equivalentes a R$ 2.283,78 (dois mil e duzentos e oitenta e três reais e setenta e oito centavos) em conjunto com **TERMO DE EMBARGO**, pelo não atendimento da **Notificação nº 1.804/2020**, expedida em 20/11/2020, referente à execução de parcelamento irregular do solo com vistas a estabelecer loteamento clandestino em imóvel sito à Rua dos Cravos, altura do nº 2000 - Boa Vista / Chácaras Fernão Dias, registrado junto ao Cartório de Registro de Imóveis sob Matrícula nº 16.255; de acordo com o Art. 44, §3º e §4º, Art. 49 - alíneas "a" e "b" e Anexo 17 INF. 1A00 da Lei Complementar nº 714/2015 e suas alterações (Lei Complementar nº 796/2019). Para efeitos legais, foi lavrado o referido Auto em conjunto com o referido Termo de Embargo, ficando o autuado/embargado ciente de que deve respeitar as ordens der embargo da área até regularização e pagar a multa ou oferecer recurso **no prazo de 15 (quinze) dias corridos** a contar da publicação deste Edital. O pagamento da multa não desobriga o infrator a providenciar a regularização do passivo notificado. Informações: Rua Castro Fafe, 295, 2º piso, Centro - Telefone nº 4418-7800.

Felipe Jurça Fernandes
Fiscal Municipal
Divisão de Fiscalização Urbanística

EDITAL DE MULTA E EMBARGO
AUTUADO: CLAUDEMIR NARCIZO
Fiscalização nº 3.065/2020 - Código de Acesso Externo nº 827.575.54.809.
Auto de Infração e Multa (AIM) nº 214/2021 e Termo de Embargo

A Secretaria de Mobilidade e Planejamento Urbano da Prefeitura da Estância de Atibaia, por meio da Divisão de Fiscalização Urbanística, utiliza-se desta ferramenta para intimar o autuado da lavratura do **Auto de Infração e Multa (AIM) nº 214/2021 - sanção de MULTA** em 11/05/2021, no valor de **600 UVRMs** (seiscentas unidades de valor de referência do município), equivalentes a R$ 2.283,78 (dois mil e duzentos e oitenta e três reais e setenta e oito centavos) em conjunto com **TERMO DE EMBARGO**, pelo não atendimento da **Notificação nº 1.663/2020**, expedida em 04/11/2020, referente à execução de parcelamento irregular do solo com vistas a estabelecer loteamento clandestino em imóvel sito à Rua dos Cravos, altura do nº 2000 - Boa Vista / Chácaras Fernão Dias, registrado junto ao Cartório de Registro de Imóveis sob Matrícula nº 16.255; de acordo com o Art. 44, §3º e §4º, Art. 49 - alíneas "a" e "b" e Anexo 17 INF. 1A00 da Lei Complementar nº 714/2015 e suas alterações (Lei Complementar nº 796/2019). Para efeitos legais, foi lavrado o referido Auto em conjunto com o referido Termo de Embargo, ficando o autuado/embargado ciente de que deve respeitar as ordens der embargo da área até regularização e pagar a multa ou oferecer recurso **no prazo de 15 (quinze) dias corridos** a contar da publicação deste Edital. O pagamento da multa não desobriga o infrator a providenciar a regularização do passivo notificado. Informações: Rua Castro Fafe, 295, 2º piso, Centro - Telefone nº 4418-7800.

Felipe Jurça Fernandes
Fiscal Municipal
Divisão de Fiscalização Urbanística

EDITAL DE MULTA E EMBARGO
AUTUADO: JEDSON DOANIS PETRI SANCHES
Fiscalização nº 161/2021 - Código de Acesso Externo nº 953.805.759.543.
Auto de Infração e Multa (AIM) nº 212/2021 e Termo de Embargo

A Secretaria de Mobilidade e Planejamento Urbano da Prefeitura da Estância de Atibaia, por meio da Divisão de Fiscalização Urbanística, utiliza-se desta ferramenta para intimar o autuado da lavratura do **Auto de Infração e Multa (AIM) nº 212/2021 - sanção de MULTA** em 30/04/2021, no valor de **600 UVRMs** (seiscentas unidades de valor de referência do município), equivalentes a R$ 2.283,78 (dois mil e duzentos e oitenta e três reais e setenta e oito centavos) em conjunto com **TERMO DE EMBARGO**, pelo não atendimento da **Notificação nº 102/2021**, expedida em 26/01/2021, referente à execução de parcelamento irregular do solo com vistas a estabelecer loteamento clandestino em imóvel sito à Rua José Bueno da Cruz, nº 275 - Gleba 02 / Quadra IL 71 - Portão (Inscrição Cadastral nº 20.001.000.00-0129392); de acordo com o Art. 44, §3º e §4º, Art. 49 - alíneas "a" e "b" e Anexo 17 INF. 1A00 da Lei Complementar nº 714/2015 e suas alterações (Lei Complementar nº 796/2019). Para efeitos legais, foi lavrado o referido Auto em conjunto com o referido Termo de Embargo, ficando o autuado/embargado ciente de que deve respeitar as ordens der embargo da área até regularização e pagar a multa ou oferecer recurso **no prazo de 15 (quinze) dias corridos** a contar da publicação deste Edital. O pagamento da multa não desobriga o infrator a providenciar a regularização do passivo notificado. Informações: Rua Castro Fafe, 295, 2º piso, Centro - Telefone nº 4418-7800.

Felipe Jurça Fernandes
Fiscal Municipal
Divisão de Fiscalização Urbanística

EDITAL DE MULTA
AUTUADO: MARIA JOSÉ LUIZ BARBOSA
Fiscalização nº 2.784/2020 - Código de Acesso Externo nº 834.180.954.806.

Assinado por 1 pessoa: SIDNEY DE OLIVEIRA POLONI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código A4C2-0227-01A7-C730

Atos do Poder Executivo

2º Auto de Infração e Multa - AIM nº 162/2021

A Secretaria de Mobilidade e Planejamento Urbano da Prefeitura da Estância de Atibaia, por meio da Divisão de Fiscalização Urbanística, utiliza-se desta ferramenta para intimar o autuado da lavratura do **2º Auto de Infração e Multa - AIM nº 162/2021 - sanção de MULTA** em 06/04/2021, no valor de **1.200 UVRMs** (hum mil e duzentos unidades de valor de referência do município), equivalentes a R$ 4.567,56 (quatro mil e quinhentos e sessenta e sete reais e cinquenta e seis centavos), pelo não atendimento da Notificação nº 1.541/2020, expedida em 20/10/2020, referente ao PARCELAMENTO IRREGULAR DO SOLO COM VISTAS A ESTABELECER LOTEAMENTO CLANDESTINO, em imóvel sito à Estrada dos Coqueiros, altura do Km 2,4 - Portão, de acordo com o Art. 2º - §5º da Lei Complementar nº 796/2019 e Art. 49 - alíneas "a" e "c" e Anexo 17 - INF 1AA0 da Lei Complementar nº 714/2015. Para efeitos legais, foi lavrado o referido Auto, ficando o autuado ciente de que deve pagar a multa ou oferecer recurso **no prazo de 15 (quinze) dias corridos** a contar da publicação deste Edital. O pagamento da multa não desobriga o infrator a providenciar a regularização da construção. Informações: Rua Castro Fafe, 295, 2º piso, Centro - Telefone nº 4418-7800.

Felipe Jurça Fernandes
Fiscal Municipal
Divisão de Fiscalização Urbanística

EDITAL DE MULTA
AUTUADO: IDALIO SOARES PINTO JUNIOR
Fiscalização nº 2.545/2020 - Código de Acesso Externo nº 415.536.465.571.
2º Auto de Infração e Multa - AIM nº 234/2021

A Secretaria de Mobilidade e Planejamento Urbano da Prefeitura da Estância de Atibaia, por meio da Divisão de Fiscalização Urbanística, utiliza-se desta ferramenta para intimar o autuado da lavratura do **2º Auto de Infração e Multa - AIM nº 234/2021 - sanção de MULTA** em 18/05/2021, no valor de **1.200 UVRMs** (hum mil e duzentos unidades de valor de referência do município), equivalentes a R$ 4.567,56 (quatro mil e quinhentos e sessenta e sete reais e cinquenta e seis centavos), pelo não atendimento da Notificação nº 1.268/2020, expedida em 21/09/2020, referente ao PARCELAMENTO IRREGULAR DO SOLO COM VISTAS A ESTABELECER LOTEAMENTO CLANDESTINO, em imóvel sito à Estrada do Jataí - Coordenadas Geográficas 23º12'03.09''S; 46º33'54.02''O, registrada junto ao Cartório de Registro de Imóveis de Atibaia em Matrícula nº 5.371, de acordo com o Art. 2º - §5º da Lei Complementar nº 796/2019 e Art. 49 - alíneas "a" e "c" e Anexo 17 - INF 1AA0 da Lei Complementar nº 714/2015. Para efeitos legais, foi lavrado o referido Auto, ficando o autuado ciente de que deve pagar a multa ou oferecer recurso **no prazo de 15 (quinze) dias corridos** a contar da publicação deste Edital. O pagamento da multa não desobriga o infrator a providenciar a regularização da construção. Informações: Rua Castro Fafe, 295, 2º piso, Centro - Telefone nº 4418-7800.

Felipe Jurça Fernandes
Fiscal Municipal
Divisão de Fiscalização Urbanística

EDITAL DE MULTA
AUTUADO: ANTONIO CARLOS DOS SANTOS
Fiscalização nº 219/2021 - Código de Acesso Externo nº 222.637.013.175.

2º Auto de Infração e Multa - AIM nº 240/2021

A Secretaria de Mobilidade e Planejamento Urbano da Prefeitura da Estância de Atibaia, por meio da Divisão de Fiscalização Urbanística, utiliza-se desta ferramenta para intimar o autuado da lavratura do **2º Auto de Infração e Multa - AIM nº 240/2021 - sanção de MULTA** em 19/05/2021, no valor de **1.200 UVRMs** (hum mil e duzentos unidades de valor de referência do município), equivalentes a R$ 4.567,56 (quatro mil e quinhentos e sessenta e sete reais e cinquenta e seis centavos), pelo não atendimento da Notificação nº 137/2021, expedida em 29/01/2021, referente ao PARCELAMENTO IRREGULAR DO SOLO COM VISTAS A ESTABELECER LOTEAMENTO CLANDESTINO, em imóvel sito à Estrada Municipal Campo Limpo, Gleba 05 - Iara, registrada junto ao Cartório de Registro de Imóveis de Atibaia em Matrícula nº 70.225, de acordo com o Art. 2º - §5º da Lei Complementar nº 796/2019 e Art. 49 - alíneas "a" e "c" e Anexo 17 - INF 1AA0 da Lei Complementar nº 714/2015. Para efeitos legais, foi lavrado o referido Auto, ficando o autuado ciente de que deve pagar a multa ou oferecer recurso **no prazo de 15 (quinze) dias corridos** a contar da publicação deste Edital. O pagamento da multa não desobriga o infrator a providenciar a regularização da construção. Informações: Rua Castro Fafe, 295, 2º piso, Centro - Telefone nº 4418-7800.

Felipe Jurça Fernandes
Fiscal Municipal
Divisão de Fiscalização Urbanística

EDITAL DE MULTA
AUTUADO: OSWALDO SCARELLI - ESPÓLIO
Fiscalização nº 3.072/2020 - Código de Acesso Externo nº 401.973.392.356.
2º Auto de Infração e Multa - AIM nº 238/2021

A Secretaria de Mobilidade e Planejamento Urbano da Prefeitura da Estância de Atibaia, por meio da Divisão de Fiscalização Urbanística, utiliza-se desta ferramenta para intimar o autuado da lavratura do **2º Auto de Infração e Multa - AIM nº 238/2021 - sanção de MULTA** em 19/05/2021, no valor de **1.200 UVRMs** (hum mil e duzentos unidades de valor de referência do município), equivalentes a R$ 4.567,56 (quatro mil e quinhentos e sessenta e sete reais e cinquenta e seis centavos), pelo não atendimento da Notificação nº 1.805/2020, expedida em 24/11/2020, referente ao PARCELAMENTO IRREGULAR DO SOLO COM VISTAS A ESTABELECER LOTEAMENTO CLANDESTINO, em imóvel sito à Estrada Municipal Campo Limpo, Gleba 05 - Iara, registrada junto ao Cartório de Registro de Imóveis de Atibaia em Matrícula nº 70.225, de acordo com o Art. 2º - §5º da Lei Complementar nº 796/2019 e Art. 49 - alíneas "a" e "c" e Anexo 17 - INF 1AA0 da Lei Complementar nº 714/2015. Para efeitos legais, foi lavrado o referido Auto, ficando o autuado ciente de que deve pagar a multa ou oferecer recurso **no prazo de 15 (quinze) dias corridos** a contar da publicação deste Edital. O pagamento da multa não desobriga o infrator a providenciar a regularização da construção. Informações: Rua Castro Fafe, 295, 2º piso, Centro - Telefone nº 4418-7800.

Felipe Jurça Fernandes
Fiscal Municipal
Divisão de Fiscalização Urbanística

EDITAL DE MULTA
AUTUADO: JEFFERSON VIAL BARBOSA CHAVES
Fiscalização nº 218/2021 - Código de Acesso Externo nº

Assinado por 1 pessoa: SIDNEY DE OLIVEIRA POLONI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código A4C2-0227-01A7-C730

Atos do Poder Executivo

345.527.323.857.
2º Auto de Infração e Multa - AIM nº 239/2021

A Secretaria de Mobilidade e Planejamento Urbano da Prefeitura da Estância de Atibaia, por meio da Divisão de Fiscalização Urbanística, utiliza-se desta ferramenta para intimar o autuado da lavratura do **2º Auto de Infração e Multa - AIM nº 239/2021 - sanção de MULTA** em 19/05/2021, no valor de **1.200 UVRMs** (hum mil e duzentos unidades de valor de referência do município), equivalentes a R$ 4.567,56 (quatro mil e quinhentos e sessenta e sete reais e cinquenta e seis centavos), pelo não atendimento da Notificação nº 136/2021, expedida em 29/01/2020, referente ao PARCELAMENTO IRREGULAR DO SOLO COM VISTAS A ESTABELECER LOTEAMENTO CLANDESTINO, em imóvel sito à Estrada Municipal Campo Limpo, Gleba 05 - Iara, registrada junto ao Cartório de Registro de Imóveis de Atibaia em Matrícula nº 70.225, de acordo com o Art. 2º - §5º da Lei Complementar nº 796/2019 e Art. 49 - alíneas "a" e "c" e Anexo 17 - INF 1AA0 da Lei Complementar nº 714/2015. Para efeitos legais, foi lavrado o referido Auto, ficando o autuado ciente de que deve pagar a multa ou oferecer recurso **no prazo de 15 (quinze) dias corridos** a contar da publicação deste Edital. O pagamento da multa não desobriga o infrator a providenciar a regularização da construção. Informações: Rua Castro Fafe, 295, 2º piso, Centro - Telefone nº 4418-7800.

Felipe Jurça Fernandes
Fiscal Municipal
Divisão de Fiscalização Urbanística

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
AUTUADO: ANDRÉ CÉLIO ALCÂNTARA GUIMARÃES.
Fiscalização n° 1.196/2021 - Código de Acesso Externo n° 645.503161.572.
Notificação nº 577/2021
Assunto: LOTEAMENTO CLANDESTINO/PARCELAMENTO IRREGULAR DO SOLO

A Secretaria de Mobilidade e Planejamento Urbano da Prefeitura da Estância de Atibaia, por meio da Divisão de Fiscalização Urbanística, utiliza-se desta ferramenta para cientificar o interessado e, ainda, **TORNAR PÚBLICO**, a lavratura da **Notificação nº 577/2021**, expedida em 18/05/2021, referente à execução parcelamento irregular do solo e venda de lotes com fins de estabelecer **LOTEAMENTO CLANDESTINO**, em imóvel sito à Estrada do Jataí, Km 2,7 - Rosário, **Coordenadas Geográficas 23º11'50.2""S ; 46º33'55.1"O**. **O parcelamento irregular do solo constitui crime nos termos do Art. 50 da Lei nº 6.766/1979 e infração ao Art. 44 e Anexo 17 - INF 1A00 da Lei Complementar nº 714/2015**. Para efeitos legais, foi lavrada a referida Notificação, ficando o interessado notificado a paralisar imediatamente a venda de lotes irregulares, bem como a execução de todas as obras de construção existentes no local, devendo providenciar, **em até 30 (trinta) dias**, a contar da data de publicação deste edital, a regularização da situação, restituindo a área à situação original, procedendo o fechamento das ruas, remoção de cercas e alambrados e demolição das construções iniciadas, sob as penas previstas na legislação vigente. Informações: Rua Castro Fafe, 295, 2º piso, Centro - Telefone nº 4418-7800.

Felipe Jurça Fernandes
Fiscal Municipal
Divisão de Fiscalização Urbanística

Secretaria de Meio Ambiente

EDITAL DE ADVERTÊNCIA
Autuado(a): ENOTRIA CADAL AGRO PECUÁRIA COMERCIAL LTDA
Processo Digital / Fiscalização nº: 982/2021
Código Externo: 660.047.410.252
Auto de Infração Ambiental Municipal (AIAM) nº 1323 – Destruir ou danificar florestas ou qualquer tipo de vegetação nativa ou de espécies nativas plantadas, objeto de especial preservação, sem autorização ou licença da autoridade ambiental competente.

A Divisão de Fiscalização da Secretaria do Meio Ambiente da Prefeitura da Estância de Atibaia, utiliza-se desta ferramenta para intimar o autuado e/ou seu responsável legal da lavratura do Auto de Infração Ambiental Municipal (AIAM) nº 1323 – sanção de ADVERTÊNCIA - 27/04/21 – por destruir(suprimir) vegetação nativa em estágio inicial de regeneração – área aproximada de 2000 m², sem devidas licenças, em imóvel sito na Alameda Bem-te-ví, s/nº – lote 30 da quadra 14 - Jardim Paraíso Usina, nos termos do Decreto Federal nº 6514/08, artigo 50 cc. artigo 3º, inciso I. Para efeitos legais, foi lavrado o referido auto de infração, ficando o autuado ciente que deve oferecer defesa/impugnação no prazo de 20 (vinte) dias contados a partir da data de publicação deste edital. Fica concedido igual prazo para regularizar o passivo ambiental. Para manifestação, utilizar plataforma "ATIBAIA SEM PAPEL": www.atibaia.sp.gov.br/sempapel.

Dirce S. Nishiguchi
Fiscal Municipal
Divisão de Fiscalização - SEMA

SAAE - Saneamento Ambiental de Atibaia

EDITAL DE CONVOCAÇÃO – CONCURSO PÚBLICO Nº 02/2020

Tendo em vista a homologação do Concurso Público nº 02/2020, **CONVOCAMOS** o aprovado e classificado, abaixo relacionado, a comparecer na Gerência de Recursos Humanos da Autarquia Municipal SAAE - Saneamento Ambiental de Atibaia, localizada na Praça Roberto Gomes Pedrosa nº 11, Cidade Satélite, Atibaia/SP, no horário das 10h00 às 15h00, de segunda a sexta-feira, para manifestar seu interesse pela vaga, dentro do prazo estipulado no Edital de Reabertura de Inscrição do Concurso Público nº 02/2020, Capítulo 12, item 12.1, - ***"A contratação será precedida da convocação a ser divulgada no Edital de Convocação na Imprensa Oficial da Estância de Atibaia, tendo o candidato convocado o prazo de 10 (dez) dias úteis a contar da publicação para manifestar seu interesse na vaga, comprovando atender os requisitos exigidos para admissão no emprego"***. O não atendimento à convocação ou a não contratação dentro do prazo estipulado ou a manifestação por escrito da desistência implicará a exclusão definitiva do candidato deste Concurso Público, sem qualquer alegação de direitos futuros.

EMPREGO: ADVOGADO (LISTA GERAL)

Assinado por 1 pessoa: SIDNEY DE OLIVEIRA POLONI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código A4C2-0227-01A7-C730

Atos do Poder Executivo

Classificação	Nome	Inscrição
1º	JOSÉ GASTÃO CUNHA ALVES DE TOLEDO	050040

Atibaia, 22 de maio de 2021.

FABIANE CABRAL DA COSTA SANTIAGO
SUPERINTENDENTE

PORTARIA N.º 077/2021-DS
de 20 de maio de 2021

A Superintendente da **SAAE - Saneamento Ambiental de Atibaia**, usando das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar 835/2020 c/c 837/2020 e a legislação vigente:
CONSIDERANDO solicitação da Comissão Especial de Processo Especial de Sindicância, instituída pela Portaria 066/2021-DS de 25/03/2020, para apuração dos fatos narrados pelo memorando 12.398/2021, formalizada em instauração de sindicância pelo memorando 11.517/2021;
CONSIDERANDO afastamento médico do investigado;
AUTORIZA,
Art. 1°. Prorrogação do prazo para conclusão dos trabalhos da comissão pelo período de afastamento médico, devendo ser retomado **imediatamente** com o seu retorno.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir de 14/05/2020.
Art. 3°. Revogam-se as disposições em contrário.
GABINETE DOS TRABALHOS DA SUPERINTENDENTE DA SAAE - SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA, Estado de São Paulo, aos vinte dias do mês de maio de dois mil e vinte um.

Fabiane Cabral da Costa Santiago
SUPERINTENDENTE

Secretaria de Habitação

ATA DA REUNIÃO 01/2.021 DA COMISSÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA (CRF), REFERENTE À PORTARIA Nº 4.523-GP.

Aos dezessete dias do mês de maio de dois mil e vinte e um, na sala de reuniões do Fórum da Cidadania, localizada na Av. Nove de Julho, 185 – Centro, Atibaia – SP, 12940-580, reuniram-se os membros da Comissão de Regularização Fundiária, para reunião ordinária, com a presença dos membros Benedita Aparecida dos Santos Cintra, Wagner de Jesus Casemiro da Silva, Carlos Eduardo Mazzeu Gavião, Silvio Benedito Cardoso, Bruna de Fátima Cunha Marchetti, Felipe Jurça Fernandes, Weber Henrique das Neves, Alexandre José de Araújo, Marcos de Brito Nogueira, Luiz Alberto Malta Priolli. Membros Ausentes Clayton Gomes Cavalcante, Carlos Henrique Ferro, Juliano Cesar Martin, Mário do Rego Pinheiro Júnior, Luís Antônio Justo, Priscila Hellen Souza Cordeiro, Rogério Simas Lopes. O membro Wagner justificou a ausência dos membros Maria Valéria Libera Colicigno e Kleber Teodoro, os quais, por motivo de tratamento de saúde, não puderam comparecer. A reunião teve início às nove horas e vinte e dois minutos, com a palavra inicial do membro Sr. Wagner de Jesus Casemiro da Silva, que após saudações, fez a leitura da convocação da reunião com intuito de discutirem e deliberarem os seguintes pontos da pauta: 1) apresentação dos novos membros; 2) eleição da Mesa Diretora para os cargos de Presidente, Vice-Presidente e Secretário e 3) assuntos gerais. Passou ao item 1 da pauta, e todos os presentes se apresentaram. No item 2 da pauta, passou para eleição dos cargos da Mesa Diretora, que foi eleita por aclamação, foram eleitos: Presidente, Wagner de Jesus Casemiro da Silva, Vice-Presidente, Carlos Eduardo Mazzeu Gavião e Secretária, Benedita Aparecida dos Santos Cintra. Na sequência, foi iniciado o item 3 da pauta com o encaminhamento de assuntos gerais, o membro Wagner fez um breve apanhado geral sobre o planejamento de ações da Secretaria de Habitação com ênfase nos processos de regularização fundiária de interesse social e de interesse específico, o membro Marcos sugeriu a criação, quando necessário, de subcomissões para tratar de assuntos específicos e a definição de calendário para reuniões da comissão, o membro Luiz sugeriu que fossem apresentadas as formas de atuação e manifestação da SAAE nos processos de regularização fundiária, o membro Sílvio comentou sobre o funcionamento e meios de obter transparência nos processos de regularização fundiária e nas ações da Comissão, o membro Carlos comentou sobre as duas principais vertentes de regularização fundiária, de interesse específico e interesse social, a membro Benedita esclareceu como são realizados os procedimentos de regularização fundiária e propôs a elaboração de checklist de cada área para análise, comentou sobre notas devolutivas de processos que tramitam no Cartório de Registro de Imóveis de Atibaia, bem como, sobre os processos que serão encaminhados para análise da Comissão, não havendo mais membros interessados em participar desse item da pauta, o membro Wagner agradeceu a presença de todos os membros e encerrou a reunião às dez horas e quarenta e cinco minutos. A membro Benedita lavrou e assinou a presente ata.

Secretaria de Cultura

EDITAL "FESTIVAL Culturar-te Atibaia em Casa 2ª edição"

Considerando a extensão das medidas de distanciamento social que a pandemia da Covid 19 vem impondo à sociedade, e, as dificuldades sociais e econômicas que decorrem por conta dessas mudanças, afetando fortemente o setor cultural que, há mais de um ano se vê em situação de risco; Considerando o grau elevado de informalidade do setor cultural e seus trabalhadores, atores e fazedores artísticos, que assumem um papel fundamental na permanência de atividades culturais no Município;
O Conselho Municipal de Políticas Culturais de Atibaia – COMPOCAT, em parceria com a Secretaria Municipal de Cultura, no uso das atribuições que lhe competem, fazem saber que estão abertas as inscrições para o Processo Seletivo Emergencial aos interessados em realizar apresentações, palestras, oficinas, mostras e intervenções artísticas para o Festival "Culturar-te Atibaia em Casa -2ª edição", todas atividades na modalidade online/virtual.

1.DA ORGANIZAÇÃO
1.1.O Conselho Municipal de Políticas Culturais de Atibaia em conjunto com a Secretaria Municipal de Cultura, por meio do Departamento de Cultura, organiza o processo seletivo para a seleção de projetos para o Festival "Culturar-te Atibaia em casa - 2ª edição".

Assinado por 1 pessoa: SIDNEY DE OLIVEIRA POLONI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código A4C2-0227-01A7-C730

Atos do Poder Executivo

1.2. Cabe a esta secretaria a difusão do presente edital e a captação de projetos.

2.DOS OBJETIVOS

2.1.O presente Edital visa a seleção de projetos para o Festival "Culturar-te Atibaia em Casa – 2ª edição", que estará aberto para inscrição por meio da Secretaria Municipal de Cultura de Atibaia, no período de 22 de maio a 18 de junho de 2021.

2.2. Este edital objetiva fomentar e valorizar o artista local, que cumpre uma função social no fomento à economia artística, criativa e cultural.

2.3. O Festival "Culturar-te Atibaia em Casa - 2ª edição" visa garantir o acesso contínuo à cultura no contexto de enfrentamento do novo coronavírus, reconhecendo a cultura como um direito fundamental que deve ser assegurado à toda comunidade atibaiense.

3. DOS FORMATOS DE PARTICIPAÇÃO

3.1 Serão aceitos como produto final deste edital:
3.1.1 vídeos gravados, com tempo de duração a partir de 10 minutos, sem limite definido, fracionados ou não e condizentes com a linguagem proposta.
3.1.2 podcasts; com tempo de duração mínima de 20 minutos, podendo ser em um único episódio ou dividido em partes.
3.1.3 trabalhos de fotografia e artes visuais para exposição virtual;
3.1.4 produção textual (contos/poesias) para publicação literária virtual.
3.1.5 exposição artística para locais externos (grafite/fotografia/ intervenção arte-visual), entre outros trabalhos.

4. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

4.1. Poderão se inscrever, gratuitamente, profissionais da área cultural de acordo com as seguintes categorias abaixo descritas:
a) Gestores culturais – profissionais com especialidade em gestão e produção cultural;
b) Técnicos da cultura – profissionais de áreas técnicas tais como: iluminação, montagem, cenografia, figurino, maquiagem artística, sonorização entre outros;
c) Designers – profissionais do campo do design, da ilustração e das artes gráficas;
d) Escritores – profissionais do campo da literatura e da escrita criativa;
e) Artistas – profissionais que desenvolvam trabalhos com artes plásticas, artesanato, lutheria, música, dança, artes cênicas, fotografia, circo, arte urbana, performance e de demais formas artísticas;
f) Profissionais do audiovisual;
g) Pesquisadores nas áreas de arte e cultura tais como historiadores, geógrafos, musicólogos, antropólogos, entre outros;
h) Artistas da área de cultura popular tais como: artesãos populares, congadas, folias, capoeira, maracatu e outros; bem como cultura étnica e identitária e suas especificidades.

4.2. Somente serão aceitas inscrições de candidatos residentes, há no mínimo 1 ano, em Atibaia.
4.2.1. Cada proponente poderá inscrever apenas um projeto, seja como pessoa física ou como pessoa jurídica.
4.2.2. Não serão aceitas inscrições do mesmo candidato como pessoa física e pessoa jurídica, sob pena de desclassificação.
4.2.3. Grupos, entidades sem fins lucrativos, núcleos ou coletivos poderão inscrever apenas uma proposta.
4.2.4. É vedada a participação de servidores pertencentes aos quadros da administração direta e indireta do município de Atibaia e membros do Conselho Municipal de Políticas Culturais de Atibaia.

4.3 O candidato somente poderá concorrer neste edital em uma das categorias elencadas nos incisos do item 4, que estejam impossibilitados de exercer suas funções e que dependam fundamentalmente da renda de seu trabalho artístico;

4.4. A ação não pode possuir presença de público;

4.5. As gravações de grupos não devem ser feitas de forma a promover aglomerações. Máximo de 3 pessoas respeitando o distanciamento e os protocolos de saúde, sob pena de desclassificação.

5. DA INSCRIÇÃO

5.1. As inscrições serão gratuitas e deverão ser realizadas no período de 22 de maio a 18 de junho de 2021, na plataforma 1DOC (Atibaia sem papel) https://atibaia.1doc.com.br/atendimento, podendo ser acessado pelo site da Prefeitura da Estância de Atibaia.

5.2. As inscrições protocoladas fora do prazo estabelecido serão indeferidas.

5.3. Para a inscrição o proponente deverá enviar os seguintes documentos:
5.3.1. Ficha de Inscrição (Anexo I) devidamente preenchida, legível e assinada pelo proponente, sendo obrigatório o preenchimento de todos os campos da ficha de inscrição;
5.3.2. Cópia do RG e do CPF do proponente, em caso de projeto coletivo, apresentar os documentos pessoais do representante do coletivo e a ficha com o nome de todos os integrantes do grupo, com o termo de representação (Anexo II);
5.3.3. Termo de compromisso (Anexo III) devidamente preenchido;
5.3.4. Comprovante de endereço do proponente e/ou do representante pelo coletivo (um atual e outro que comprove moradia pelo menos há um ano);
5.3.5. Declaração de vínculo empregatício – declarando que não possui vínculo empregatício direta ou indiretamente com a Prefeitura da Estância de Atibaia; (Anexo IV);
5.3.6 Portfólio (Histórico Cultural contendo fotos), que comprovem as atividades realizadas (ex: clipping de notícias, comprovantes, contratos, diplomas, certificados, etc.)
5.3.7 Descrição detalhada da projeto (palestra, exposição, oficina ou apresentação)
5.3.8 *Release* e 1 fotografia com boa resolução para posterior divulgação;

6. DA PREMIAÇÃO

6.1. Serão disponibilizados para este edital o valor de R$ 99.000,00 (noventa e nove mil reais) e os prêmios serão divididos em 66 projetos no valor de R$ 1.500,00 cada.

6.2. Os pagamentos serão realizados pela Prefeitura da Estância de Atibaia mediante depósito em conta bancária, informada no ato da inscrição, após a entrega do conteúdo à Secretaria Municipal de Cultura de Atibaia.

PARÁGRAFO UNICO: Caso o número de projetos selecionados, não alcance o número de projetos previsto neste edital, o COMPOCAT e a Secretaria Municipal de Cultura, em comum acordo, poderão remanejar e/ou redistribuir os recursos para os projetos contemplados, não podendo ultrapassar o valor máximo de R$ 2.200(dois mil e duzentos reais) por proponente.

6.3 Para inscrições realizadas por Pessoa Jurídica a conta para pagamento deve ser jurídica.

7. DA SELEÇÃO

7.1. Ocorrerá em duas etapas:
7.1.1. Primeira etapa: através da análise dos documentos apresentados

Assinado por 1 pessoa: SIDNEY DE OLIVEIRA POLONI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código A4C2-0227-01A7-C730

no ato da inscrição por um servidor da Secretaria Municipal de Cultura;
7.1.2. Segunda etapa: através da análise da Comissão de Seleção dos projetos;

7.2. O resultado será divulgado a partir do dia 26 de junho de 2021 na Imprensa Oficial Eletrônica da Prefeitura da Estância de Atibaia;

7.3. Os inscritos poderão apresentar recurso quanto à sua pontuação em até 2 (dois) dias úteis após a divulgação da lista preliminar, pelo e-mail cultura@atibaia.sp.gov.br.

7.4. Os recursos serão analisados pela Comissão de Seleção de Avaliação Técnica, que deverá elaborar a lista final de classificação em até 2 (dois) dias úteis após o encerramento do prazo recursal.

7.5. A Secretaria de Cultura publicará a lista final de classificação no Imprensa Oficial do Município em até 2 (dois) dias úteis após o envio pela Comissão de Avaliação Técnica.

8. DA COMISSÃO DE SELEÇÃO DOS PROJETOS
8.1. Para a escolha e organização dos projetos será formada uma Comissão com 4 componentes sendo 02 (dois) membros servidores da Secretaria de Cultura e 02 (dois) membros do Conselho Municipal de Políticas Culturais e/ou indicados por este.

8.2. Os integrantes da Comissão de Seleção poderão ser substituídos, mas sempre com a composição descrita acima.

8.3. O prazo para recurso será de dois dias úteis após a publicação da lista de projetos contemplados.

9. DOS CRITÉRIOS DA SELEÇÃO
9.1. As propostas serão avaliadas pela comissão a partir dos seguintes critérios:

CRITÉRIOS	PESO	PONTOS	PONTUAÇÃO
a)Apresentação do Projeto **Aspectos norteadores:** Objetividade e clareza do projeto. Adequação com o formato proposto;	4	0 a 5	0 a 20
b) **Proposta do projeto -** **Aspectos Norteadores:** Relevância do conteúdo; Originalidade da concepção artística;	8	0 a 5	0 a 40
c) **Proponente - experiência profissional:** **Aspectos Norteadores:** Demonstração de experiência para realizar, com êxito, a proposta; (ex: clipping de notícias, comprovantes, contratos, diplomas, certificados, etc.)	8	0 a 5	0 a 40

Pontuação Total (Máximo de 100 pontos)

9.2. As propostas avaliadas pelos critérios estabelecidos no item 9.1, terão os seguintes pontos:
a) 0 (zero) ponto: Ausência de informações ou não atendimento do critério (proposta desclassificada).
b) 01 (um) ponto: Baixo atendimento do critério. A proposta atende timidamente ou de forma precária ao critério analisado.
c) 03 (três) pontos: Moderado atendimento do critério. A proposta atende parcialmente ao critério, ainda necessitando de maior aperfeiçoamento.
d) 05 (cinco) pontos: Alto atendimento do critério. A proposta atende integralmente ao critério analisado.

9.3. Serão desclassificados os projetos que obtiverem pontuação 0 (zero) em qualquer critério, constante do item 9.1, por ausência de informações ou por não atenderem ao exigido no critério.

9.4. Em caso de empate na pontuação total de cada proponente, serão utilizados os seguintes critérios de desempate, na ordem abaixo, utilizados

Assinado por 1 pessoa: SIDNEY DE OLIVEIRA POLONI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código A4C2-0227-01A7-C730

Atos do Poder Executivo

na sequência, caso o empate persistir:
a) O proponente que tiver a maior pontuação no critério C (item 9.1);
b) O proponente que tiver a maior pontuação no critério B (item 9.1);
c) O proponente que tiver a maior pontuação no critério A (item 9.1);
9.5. A Comissão Julgadora buscará, ainda, a diversidade de temas no conjunto das propostas a serem selecionadas.

9.6. Serão desclassificados todos os projetos que contenham itens resultantes de discriminação ou preconceito de raça, cor, etnia, religião, gênero e/ou conteúdo político partidário.

10. DA EXECUÇÃO DO EDITAL
10.1. Para projetos que envolvam vídeos, os mesmos podem ser realizados com equipamento amador (celulares e filmadoras), desde que apresentem qualidade mínima para visualização e audição do produto cultural.

10.2. É de responsabilidade do proponente informar a faixa etária indicativa.

10.3. É de responsabilidade do proponente solicitar autorização de espaços para exposições, mostras e intervenções artísticas.

10.4. É de responsabilidade do proponente garantir o direito de uso de imagem e direitos autorais.

11. DAS OBRIGAÇÕES DA SECRETARIA DE CULTURA
11.1. Responsabilizar-se pela realização e cumprimento deste Edital;

11.2. Tornar público a divulgação e o resultado da seleção do presente Edital;

11.3. Confeccionar material de divulgação do "Culturar-te Atibaia em Casa- 2ª edição", seguindo o padrão da Secretaria de Cultura e da Secretaria de Comunicação, criar a abertura e fechamento dos vídeos com arte gráfica e logomarcas, bem como divulgar em mídias vinculadas à Prefeitura da Estância de Atibaia, assim como convites virtuais e redes sociais;

11.4. Em parceria com o setor responsável deverá disponibilizar o material finalizado no canal de Youtube ou outro indicado pela Prefeitura da Estância de Atibaia e poderá ser acessado livremente pelos usuários da rede mundial de computadores;

11.5. A Prefeitura deverá criar uma Playlist exclusiva para os produtos do Festival "Culturar-te Atibaia em Casa - 2ª edição" e publicá-los de acordo com o cronograma de conteúdo.

11.6. A Secretaria de Cultura deverá criar uma programação para divulgação do Festival e publicá-la em veículo oficial.

12. DAS OBRIGAÇÕES DO PROPONENTE
12.1. Os proponentes contemplados deverão entregar o produto final a partir do dia 10 de julho até 30 de julho de 2021.

12.2. Os arquivos digitais disponibilizados podem ser feitos com equipamento de gravação amador ou profissional e devem conter as seguintes especificações técnicas: o vídeo deve ser entregue no formato MP4, no tamanho 1920 x 1080 (1080p), gravação na posição horizontal.

12.3. As videoaulas, palestras e oficinas devem conter ficha técnica e referências utilizadas na elaboração do produto;

12.4. Os arquivos devem ser entregues finalizados, incluindo inserção de arte gráfica, logomarcas
(descritas no item 11.3.) e ficha técnica à Secretaria de Cultura de Atibaia;

12.5. Caso o produto cultural a ser entregue não atenda aos requisitos de qualidade mínima (item 10), o proponente será notificado pela equipe da Secretaria de Cultura e Conselho de Cultura responsável pelo edital para adequar em até 7 dias úteis após a notificação.

13. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS
13.1. O presente Edital ficará disponível no Imprensa Oficial Eletrônica da Estância de Atibaia;

13.2. A inobservância das normas estabelecidas por este Edital implicará o indeferimento da inscrição;

13.3. O envio das inscrições significa a concordância e aceitação de todas as condições dispostas no presente edital, por parte de todos os inscritos.

13.4. Os materiais encaminhados não serão devolvidos e as inscrições, selecionadas ou não, passarão a fazer parte do cadastro da Secretaria de Cultura para fins de pesquisa, documentação e mapeamento da produção cultural da região.

13.5. O proponente é o único responsável pela veracidade dos documentos encaminhados, isentando a Secretaria de Cultura de qualquer responsabilidade civil ou penal.

13.6. A inscrição no presente edital implica prévia autorização do proponente e de todos os profissionais envolvidos à Prefeitura de Atibaia para publicar e divulgar, os conteúdos e as imagens das inscrições.

13.7. Quaisquer esclarecimentos sobre as inscrições poderão ser fornecidos pela Secretaria Municipal de Cultura, pelo e-mail: cultura@atibaia.sp.gov.br e/ou telefones (11) 4412.7776 / 4412.3287

13.8. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção deste edital, constituída por membros da Secretaria Municipal de Cultura e do Conselho Municipal de Políticas Culturais de Atibaia.

Atibaia, 19 de maio de 2021.

Maria da Glória Carvalho Ribas Diniz
Secretária de Cultura

José Adilson da Cunha
Presidente do Conselho Municipal de Políticas Culturais de Atibaia

Assinado por 1 pessoa: SIDNEY DE OLIVEIRA POLONI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código A4C2-0227-01A7-C730

Atos do Poder Executivo

ANEXO I - FICHA DE INSCRIÇÃO

FESTIVAL CULTURAR-TE ATIBAIA EM CASA – 2ª EDIÇÃO

***Informe abaixo, se a inscrição do projeto é:

[ ] INDIVIDUAL **[ ] COLETIVA (preencher também ANEXO II)**

INSCRIÇÃO INDIVIDUAL	
NOME COMPLETO:	
NOME ARTISTICO:	
RG:	**CPF:**
ENDEREÇO COMPLETO(av/rua e nº/bairro)**:**	
CEP:	**CIDADE:** Atibaia/SP
TELEFONE FIXO:	**CELULAR:**
EMAIL:	
DADOS BANCÁRIOS:	
NOME DO BANCO:	**Nº DA CONTA:**
AGÊNCIA:	**TIPO DE CONTA:**
INSCRIÇÃO COLETIVA (empresas, associações, grupos, coletivos, entre outros)	
NOME DO COLETIVO:	
CNPJ:	
ENDEREÇO COMPLETO(av/rua e nº/bairro)**:**	
CEP:	**CIDADE:** Atibaia/SP
TELEFONE FIXO:	**CELULAR:**
EMAIL:	
DADOS BANCÁRIOS:	
NOME DO BANCO:	**Nº DA CONTA:**
AGÊNCIA:	**TIPO DE CONTA:**
NOME DO REPRESENTANTE:	
RG:	**CPF:**
PREENCHER **TAMBÉM O ANEXO II**, NO CASO DE **INSCRIÇÃO COLETIVA	
SEGMENTO:	**TEMPO DE ATUAÇÃO:**

Assinado por 1 pessoa: SIDNEY DE OLIVEIRA POLONI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código A4C2-0227-01A7-C730

Atos do Poder Executivo

DESCREVA UM BREVE CURRÍCULO DO PROPONENTE (no caso de projeto coletivo, necessário também dos demais integrantes):
Declaro ser o único responsável pela veracidade e correção dos dados e documentos aqui apresentados, isentando a Prefeitura Municipal de Atibaia de qualquer responsabilidade civil ou penal. Em conformidade aos arts. 2º e 3º da Lei Federal nº 7.115/1983. Declaro, ainda, estar ciente de que a inautenticidade das informações prestadas no presente cadastro poderá ensejar a aplicação das sanções administrativas, cíveis e penais previstas na legislação brasileira, inclusive aquelas referentes ao delito de falsidade ideológica. Atibaia_____de_____de 2.021 Nome do proponente Assinatura do Proponente

Assinado por 1 pessoa: SIDNEY DE OLIVEIRA POLONI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código A4C2-0227-01A7-C730

Atos do Poder Executivo

ANEXO II

AUTORIZAÇÃO PARA REPRESENTAÇÃO DE INSCRIÇÃO COLETIVA
FESTIVAL CULTURAR-TE ATIBAIA EM CASA – 2ª EDIÇÃO

Nós, membros do Coletivo Cultural _____, nomeamos o(a) **Sr.(a)** _____ portador(a) do **RG n°** _____ e **CPF n°**_____, como representante e responsável pela inscrição no **Edital FESTIVAL CULTURAR-TE ATIBAIA EM CASA** que concorrerá com o Projeto _____, bem como para receber o recurso em nome do nosso Coletivo Cultural. Assim, **RECONHECEMOS e AUTORIZAMOS:** Recebimento do valor integral a ser depositado em conta_____ (corrente ou poupança), conforme dados bancários indicados na **Ficha de Inscrição (anexo I),** em nome do (a) Representante do Coletivo Cultural. A Secretaria da Cultura e o COMPOCAT não se responsabilizarão se o (a) Representante do Coletivo Cultural fizer destinação dos recursos dos valores recebidos em desacordo com o pactuado com os demais membros do Coletivo, ou por qualquer outra irregularidade praticada na destinação dos recursos. O Coletivo Cultural cumprirá as regras do Edital, estando de acordo com seus termos e vedações.

	Nome	**RG**	**Assinatura dos membros do Coletivo**
1			
2			
3			
4			
5			
6			
7			
8			
9			
10			

Responsabilizo-me pela inscrição para o Festival “Culturar-te Atibaia em Casa 2ª Edição”, pelas informações contidas na documentação apresentada e pelo cumprimento do regulamento apresentado no presente Edital.

Atibaia, _____ de _____ de 2.021

Nome do proponente

Assinatura

Assinado por 1 pessoa: SIDNEY DE OLIVEIRA POLONI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código A4C2-0227-01A7-C730

Atos do Poder Executivo

ANEXO III

TERMO DE COMPROMISSO

CULTURAR-TE ATIBAIA EM CASA

TERMO DE COMPROMISSO	
NOME DO PROPONENTE:	
NOME ARTISTICO:	
CPF:	
ENDEREÇO COMPLETO: (rua, av., nº, complemento, bairro)	
ESTADO:	CEP:
TELEFONE FIXO:	CELULAR:
EMAIL:	
TITULO DO PROJETO:	

Nos termos do Regulamento do Edital "Culturar-te Atibaia em Casa 2ª edição", comprometo-me a:

a) Revisar o material gráfico de divulgação;

b) Responsabilizar-me por encargos de natureza trabalhista, previdenciária, fiscal, comercial, bancária, intelectual (direito autoral, inclusive os conexos, e propriedade industrial);

c) Mencionar a Prefeitura Municipal de Atibaia, Secretaria da Cultura e o Conselho Municipal de Políticas Culturais - COMPOCAT nos créditos e em todo material de divulgação, seguindo as regras da Secretaria de Comunicação;

Atibaia,_____de_____de 2.021

_____

Assinatura do proponente

Assinado por 1 pessoa: SIDNEY DE OLIVEIRA POLONI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código A4C2-0227-01A7-C730

Atos do Poder Executivo

ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE VÍNCULO EMPREGATÍCIO

Festival Culturar-te Atibaia em Casa – 2ª edição

Eu,_____,
CPF nº:_____RGnº:_____ residente a no endereço:_____,nº_____, complemento:_____,bairro:_____CEP:_____, Declaro para fins de inscrição para participação do Festival Culturar-te Atibaia em Casa – 2ª edição, NÃO possuir VÍNCULO EMPREGATÍCIO de forma direta ou indireta com a Prefeitura da Estância de Atibaia. Sob pena de desclassificação do presente edital.

Atibaia,_____de _____de 2.021

_____

Assinatura proponente

Assinado por 1 pessoa: SIDNEY DE OLIVEIRA POLONI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código A4C2-0227-01A7-C730

Atos do Poder Executivo

ANEXO V

DESCRIÇÃO DETALHADA DO PROJETO

TITULO DO PROJETO:
BREVE APRESENTAÇÃO: (Se for inédito falar qual a área se enquadra, a ideia central, como será a produção, quantas pessoas envolvidas e finalidade. Se for de repertório informar qual área se enquadra, qual histórico de apresentações, como surgiu o projeto e se já foi contemplado em outros editais)
DESCRIÇÃO DA PROPOSTA (É uma das partes mais importantes da elaboração. É por meio dela que a comissão técnica poderá entender – de forma rápida e objetiva, a proposta integral. Seja claro(a) e objetivo(a), incluindo apenas informações essenciais ao entendimento do projeto proposto).
JUSTIFICATIVA (O que se pretende com sua proposta? Por que o projeto deveria ser aprovado?)
QUE PUBLICO ELE ATINGE: (qual a faixa etária ele é destinado? Tem público específico?)
FICHA TÉCNICA: (nome, CPF e Função dos principais integrantes) 1._____ 2._____ 3._____ 4._____ 5._____
PRODUTO CULTURAL: (qual o resultado do projeto)

Assinado por 1 pessoa: SIDNEY DE OLIVEIRA POLONI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código A4C2-0227-01A7-C730

Atos do Poder Executivo

Secretaria de Saúde

RESOLUÇÃO Nº 05/2021
Conselho Municipal de Saúde

O Conselho Municipal de Saúde da Estância de Atibaia, no uso de suas atribuições legais, conforme previsto na Lei Complementar Nº 505 de 12 de setembro de 2006, alterada pela Lei Complementar N° 686 de 17 de abril de 2014, por deliberação de seus membros em reunião ordinária realizada aos 20 dias do mês de maio de 2021 as 17:00h através de vídeo conferência com sede na Secretaria Municipal de Saúde

RESOLVE:
1. Aprovar o Relatório Anual de Gestão - RAG 2020;
2. Aprovar os demonstrativos da aplicação financeira referentes ao 1º quadrimestre de 2021 - Fundo Municipal de Saúde;
3. Aprovar o Relatório Detalhado Quadrimestral - RDQA da oferta e produção de serviços realizados pela Secretaria de Saúde durante o primeiro quadrimestre de 2021;
4. Aprovar, na forma regimental, a indicação da Sra. Patrícia Alexandra da Silva Silveira para ocupar a função de Secretária Executiva do Conselho Municipal de Saúde de Atibaia.

Maria Fernanda Basilli de Oliveira Souza
Conselho Municipal de Saúde
Presidente

Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO Nº 05 - CMAS

Dispõe sobre a deliberação da formação da Comissão Organizadora da IX Conferência Municipal de Assistência Social.

O Conselho Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Federal nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993 - Lei Orgânica de Assistência Social- LOAS, alterada pela Lei nº 12.435, de 06 de julho de 2011 e a Lei Municipal nº 4.495, de 24 de abril de 2017, através da aprovação do Colegiado de forma remota,

RESOLVE:

Criar a ***Comissão Organizadora*** da **IX Conferência Municipal de Assistência Social** de acordo com a seguinte formação:
Presidente do Conselho - Cláudia Martins Costa Mesquita
Vice-Presidente do Conselho - Fabiana Sartori da Silva
Conselheiros do Pode Público:
-Décio Yoshikaso Hatakeiama
-Vanderson Carlos Oliveira da Silva
-Adriano Gonçalves Cruz
Conselheiras da Sociedade Civil:
-Priscila Meirelles
-Zenaide de Matos Silva
-Divaneide Alves da Silva

Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação;
Publique-se.
Atibaia, 20 de maio de 2021.

Cláudia Martins Costa Mesquita
Presidente

Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 41/2021-SRH

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município, e

Considerando o disposto nas Leis Complementares nº 846 e nº 847, ambas de 14 de maio de 2021, as quais instituem e regem os cargos de provimento em comissão da municipalidade, resolve

NOMEAR, *Interinamente*

O Sr. **ANDRE PICOLI AGATTE**, portador da cédula de identidade RG nº 21.808.847-4 e inscrito no CPF/MF sob o nº 164.035.378-06, nomeado no cargo de agente político de Secretário de Mobilidade e Planejamento Urbano, **para cumular**, em comissão, o cargo de agente político de **Secretário de Meio Ambiente, *com seus efeitos retroativos ao dia 15 de maio de 2021***, sem perceber o subsídio inerente ao cargo acumulado.

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, **"Fórum da Cidadania"**, aos 20 de maio de 2021.

- Emil Ono -
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

PORTARIA Nº 42/2021-SRH

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município, e

Considerando o disposto nas Leis Complementares nº 846 e nº 847, ambas de 14 de maio de 2021, as quais instituem e regem os cargos de provimento em comissão da municipalidade, resolve

NOMEAR, *Interinamente*

O Sr. **DECIO APARECIDO MORA**, portador da cédula de identidade RG nº 22.371.320-X e inscrito no CPF/MF sob o nº

Assinado por 1 pessoa: SIDNEY DE OLIVEIRA POLONI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código A4C2-0227-01A7-C730

Atos do Poder Executivo

118.844.998-21, nomeado no cargo de agente político de Secretário de Segurança Pública, **para cumular**, em comissão, o cargo de **Chefe da Defesa Civil,** ***com seus efeitos retroativos ao dia 15 de maio de 2021*****,** sem perceber o vencimento inerente ao cargo acumulado.

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, **"Fórum da Cidadania"**, aos 20 de maio de 2021.

- Emil Ono -
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

PORTARIA Nº 43/2021-SRH

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município, resolve

INTERROMPER, ***nos termos do § 1º e § 5º do art. 29, da Lei Complementar nº 582/08***

A **LICENÇA COM PREJUÍZO DOS VENCIMENTOS E DEMAIS VANTAGENS DE SEU EMPREGO**, concedida pela Portaria nº 32/2021-SRH, à servidora municipal Sra. **SILVIA REGINA PINHO DE CARVALHO**, portadora da cédula de identidade RG nº 15.396.167-3 e inscrita no CPF/MF sob o nº 084.655.498-42, contratada sob os regimentos da CLT no emprego de Agente de Serviços de Gestão, na Secretaria de Educação.

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, **"Fórum da Cidadania"**, aos 21 de maio de 2021.

- Emil Ono -
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Secretaria de Justiça

EXTRATO – PORTARIA – GP – PAD
Memorando Eletrônico nº 19.934/2021
PORTARIA nº 05 – GP – PAD, de 17 de maio de 2021

ASSUNTO: Abertura de Processo Disciplinar em face dos servidores municipais matriculados sob nºs 10.708 e 10.676, a ser conduzido pela Comissão Processante Permanente Disciplinar, instituída pela Portaria nº 4.177-GP/2018.

Comissão Processante Permanente Disciplinar

Processo Digital/ Protocolo nº 25.511/20, 25.631/20 e 25.642/20

EXTRATO DE RESULTADO

A Presidente da Comissão Processante Permanente Disciplinar – C.P.P.D., nomeada pela **Portaria nº 4.177 – GP, de 21 de agosto de 2018, torna publico o ARQUIVAMENTO** do Processo Administrativo Disciplinar supracitado em face **a ABSOLVIÇÃO** do (a) servidor (a) público (a) municipal, **matriculado (a) sob Nº 10.684,** conforme Relatório Final de fls. 121/139 da d. Comissão Processante Permanente Disciplinar, homologado pelo Sr. Prefeito Municipal às fls. 140/142.

Prefeitura da Estância de Atibaia, em 21 de maio de 2021.

ANA CLÁUDIA AUR ROQUE
Presidente da CPPD
Portaria nº4.177/18-GP

Secretaria de Governo

Memorando nº 20.456/2021

P O R T A R I A Nº 4.541
de 21 de maio de 2021

Nomeia os Membros da Comissão de Seleção de Projetos para o Festival Culturar-te em Casa, 2ª Edição.

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 73, inciso IX, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeada a Comissão de Seleção de Projetos, que realizará avaliação das propostas apresentadas em conformidade com o Edital do Festival Culturar-te em Casa 2ª Edição, com a seguinte composição:

I – Membros do Conselho Municipal de Políticas Culturais:
a) Ian Marcel Iordanu;
b) Orlando Maximo de Campos Junior;

II – Membros da Secretaria de Cultura:
a) Rita de Cássia Moura Ribeiro;
b) Thaís Amorim Moreira.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, "FÓRUM DA CIDADANIA", 21 de maio de 2021.

Emil Ono
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Assinado por 1 pessoa: SIDNEY DE OLIVEIRA POLONI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código A4C2-0227-01A7-C730

Atos do Poder Executivo

Memorando nº 20.228/2021

D E C R E T O N° 9.552
de 18 de maio de 2021

Dispõe sobre a regulamentação da numeração relacionada com o centro de custo de cada órgão e suas respectivas unidades administrativas.

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, usando de suas atribuições legais e devidamente autorizados pela Lei Complementar nº 848 de 14 de maio de 2021 em seu art. 16.

D E C R E T A

Art.1º – Ficam criadas as numerações relacionadas com o centro de custo dos seguintes órgãos do Poder Executivo e suas respectivas unidades administrativas:

Gabinete do Prefeito;
Secretaria de Administração – SAD;
Secretaria de Agricultura – SAG;
Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social – SADS;
Secretaria de Comunicação – SECOM;
Secretaria de Cultura – SC;
Secretaria de Desenvolvimento Econômico – SEDEC;
Secretaria de Educação – SE;
Secretaria de Esporte e Lazer – SEL;
Secretaria de Recursos Humanos – SRH;
Secretaria de Governo – SG;
Secretaria de Habitação – SH;
Secretaria de Justiça – SJ;
Secretaria de Meio Ambiente – SEMA;
Secretaria de Mobilidade e Planejamento Urbano – SMPU;
Secretaria de Obras Públicas – SOP;
Secretaria de Planejamento e Finanças – SPF;
Secretaria de Saúde – SAU;
Secretaria de Segurança Pública – SSP;
Secretaria de Serviços – SS;
Secretaria de Turismo – ST;
Controladoria Geral do Município;
Defesa Civil;
Ouvidoria Geral do Município;
Procuradoria Geral do Município.

O **Gabinete do Prefeito** terá as seguintes unidades subordinadas:
11.000 - Gabinete do Prefeito
11.080 - Departamento de Cerimonial
11.090 - Departamento Gestão e Expedientes
11.500 - Controladoria Geral do Município
11.701 - Fundo Social
11.710 - Departamento de Solidariedade
11.750 - Ouvidoria Geral do Município
11.751 - Departamento de Atendimento Ao Munícipe
11.752 - Divisão de Transparência da Administração Municipal
11.800 - Procuradoria Geral do Município
11.810 - Departamento Gestão Administrativa
11.811 - Divisão de Precatórios
11.812 - Divisão Administrativa da Procuradoria
11.820 - Subprocuradoria do Contencioso
11.821 - Divisão de Contencioso Geral
11.822 - Divisão de Contencioso Trabalhista
11.830 - Subprocuradoria de Execução Fiscal
11.831 - Divisão de Processos de Execução Fiscal
11.832 - Divisão de Apoio à Execução Fiscal
11.840 - Subprocuradoria de Consultoria Jurídica
11.841 - Divisão de Consultoria Jurídica
11.900 - Defesa Civil
11.910 - Divisão de Apoio Técnico
11.920 - Divisão de Operações

A Secretaria de **Assistência e Desenvolvimento Social** terá as seguintes unidades subordinadas:
12.000 - Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social
12.010 - Gabinete - SADS
12.400 - Departamento de Segurança Nutricional
12.410 - Divisão de Segurança Alimentar e Nutricional
12.420 - Divisão de Distribuição de Alimentos
12.430 - Divisão de Captação de Alimentos
12.440 - Divisão de Cooperativismo
12.600 - Departamento de Gestão Administrativa
12.620 - Divisão de Controle e Logística
12.630 - Divisão de Apoio Administrativo
12.640 - Divisão de Contratos e Convênios
12.650 - Divisão de Planejamento e Orçamento
12.660 - Divisão de Gestão de Programas Complementares
12.670 - Divisão de Políticas Especiais
12.680 - Divisão de Acompanhamento e Monitoramento ao Terceiro Setor
12.750 - Departamento do Idoso
12.751 - Divisão de Atividades Integradas
12.850 - Departamento da Mulher
12.851 - Divisão de Prevenção à Violência
12.852 - Divisão de Combate à Violência
12.900 - Departamento do SUAS
12.930 - Divisão de Educação Permanente
12.940 - Divisão de Programas de Transferências de Renda
12.950 - Divisão de Vigilância Sócioassistencial
12.960 - Divisão de Proteção Social Básica
12.970 - Divisão de Proteção Social Especial
12.980 - Divisão de Rede Sócioassistencial Privada

A Secretaria de **Administração** terá as seguintes unidades subordinadas:
13.000 - Secretaria de Administração
13.010 - Gabinete -Administração
13.150 - Departamento de Gestão Administrativa -ADM
13.155 - Divisão de Gestão de Materiais e Almoxarifado
13.160 - Divisão Administrativa da Secretaria de Administração
13.170 - Divisão de Gestão e Controle Fiscal
13.180 - Divisão de Controle e Fiscalização das Sedes Administrativas
13.190 - Divisão de Serviços Compartilhados
13.500 - Departamento de Controle de Processos e Administração Patrimonial
13.520 - Divisão de Distribuição de Demandas
13.530 - Divisão de Protocolo Geral
13.540 - Divisão de Patrimônio Imobiliário
13.550 - Divisão de Patrimônio Mobiliário
13.700 - Departamento de Licitações
13.701 - Divisão de Compras Diretas e Cotações
13.702 - Divisão de Licitações
13.703 - Divisão de Contratos
13.704 - Divisão de Chamamentos e Processo de Seleção
13.705 - Divisão de Lançamentos Em Sistemas de Controle Externo
13.706 - Divisão de Apuração Preliminar e Penalidades
13.707 - Divisão de Cadastro de Fornecedores e Atestados
13.708 - Divisão de Registro de Preços
13.950 - Departamento de Tecnologia
13.951 - Divisão de Ativos Físicos (Hardware)
13.952 - Divisão de Sistemas (Software)

Assinado por 1 pessoa: SIDNEY DE OLIVEIRA POLONI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código A4C2-0227-01A7-C730

Atos do Poder Executivo

13.953 - Divisão de Comunicação e Conectividade

A Secretaria de **Agricultura** terá as seguintes unidades subordinadas:
14.002 - Secretaria de Agricultura
14.010 - Gabinete - Agricultura
14.200 - Departamento de Desenvolvimento do Agronegócios
14.220 - Divisão de Inclusão do Pequeno Produtor e Fomento da Agricultura Familiar
14.400 - Departamento de Agricultura e Abastecimento
14.440 - Divisão de Planejamento, Conservação e Operações
14.450 - Divisão de Plantio, Viveiro de Mudas e Hortas Comunitárias

A Secretaria de **Cultura** terá as seguintes unidades subordinadas:
16.000 - Secretaria de Cultura
16.010 - Gabinete - Cultura
16.100 - Departamento de Cultura
16.120 - Divisão de Artes, Folclore e Cultura Popular
16.150 - Divisão de Programação Artística Cultural
16.160 - Divisão de Equipamentos de Cultura
16.200 - Departamento de Eventos
16.210 - Divisão de Administração e Atendimento de Eventos
16.230 - Divisão de Infraestrutura de Eventos

A Secretaria de **Desenvolvimento Econômico** terá as seguintes unidades subordinadas:
17.000 - Secretaria de Desenvolvimento Econômico
17.010 - Gabinete - SEDEC
17.200 - Departamento de Indústria e Comércio
17.210 - Divisão de Desenvolvimento da Indústria
17.230 - Divisão de Programas de Microcrédito Produtivo
17.240 - Divisão de Apoio Ao Empreendedor
17.250 - Divisão de Desenvolvimento e Atendimento de Comércio
17.260 - Divisão de Fiscalização
17.400 - Departamento de Emprego e Renda
17.410 - Divisão de Atenção ao Trabalhador
17.420 - Divisão de Centros de Capacitação
17.900 - Departamento de Tecnologia e Inovação
17.910 - Divisão de Fomento à Inovação e Tecnologia
17.920 - Divisão de Gestão dos Programas de Incentivo Fiscal
17.930 - Divisão de Relações Internacionais
17.940 - Divisão de Gestão do Aeródromo

A Secretaria de **Educação** terá as seguintes unidades subordinadas:
18.000 - Secretaria de Educação
18.010 - Gabinete - Educação
18.020 - Ouvidoria de Educação
18.100 - Departamento de Gestão Administrativa
18.130 - Divisão de Controle Orçamentário e Financeiro
18.140 - Divisão de Convênios
18.150 - Divisão de Apoio do Recursos Humanos
18.160 - Divisão de Tecnologia Escolar
18.170 - Divisão de Conectividade e Infraestrutura
18.180 - Divisão de Patrimônio
18.200 - Departamento de Educação
18.214 - Divisão de Educação Ambiental e Projetos
18.215 - Divisão de Educação Inclusiva e Especial
18.216 - Divisão de Formação Continuada dos Profissionais da Educação
18.217 - Divisão de Legislação Escolar
18.500 - Departamento de Educação Infantil
18.520 - Divisão de Pré-Escolas
18.530 - Divisão de Educação de Creches Comunitárias
18.540 - Divisão de Educação de Creches Municipais
18.800 - Departamento de Ensino Fundamental
18.830 - Divisão de Ensino Fundamental I / EJA I
18.850 - Divisão de Avaliações
18.860 - Divisão Técnico-Pedagógica
18.902 - Departamento de Infraestrutura Escolar
18.930 - Divisão de Transporte Escolar
18.950 - Divisão de Manutenção de Frota
18.960 – Divisão de Manutenção Predial
18.970 - Divisão de Alimentação
18.980 - Divisão de Nutrição

A Secretaria de **Esportes e Lazer** terá as seguintes unidades subordinadas:
19.000 - Secretaria de Esportes e Lazer
19.010 - Gabinete - Esportes
19.100 - Departamento de Gestão Administrativa
19.110 - Divisão de Atendimento e Expediente - Esportes e Lazer
19.140 - Divisão de Convênios - Esportes
19.500 - Departamento de Recreação e Lazer
19.510 - Divisão de Recreação
19.520 - Divisão de Atividades Especiais
19.600 - Departamento de Infraestrutura Esportiva
19.610 - Divisão de Gestão de Centros Esportivos
19.620 - Departamento de Gestão Esportiva
19.630 - Divisão de Eventos Esportivos
19.640 - Divisão de Programas Esportivos
19.650 - Divisão de Rendimentos

A Secretaria de **Governo** terá as seguintes unidades subordinadas:
20.000 - Secretaria de Governo
20.010 - Gabinete - Governo
20.100 - Departamento de Gestão Administrativa
20.130 - Divisão de Adequação e Atualização Legislativa
20.140 - Divisão de Atos Oficiais e Apoio Administrativo
20.700 - Departamento de Relações Institucionais
20.710 - Divisão de Estruturação e Modelagem de Projetos do Governo
20.720 - Divisão de Gestão de Projetos e Parcerias de Governo

A Secretaria de **Serviços** terá as seguintes unidades subordinadas:
21.002 - Secretaria de Serviços
21.010 - Gabinete - Secretaria de Serviços
21.800 - Departamento de Manutenção
21.810 - Divisão de Velórios e Cemitérios
21.820 - Divisão de Manutenção de Próprios Municipais
21.900 - Departamento de Gestão da Zeladoria
21.910 - Divisão de Vias Públicas Urbanas
21.920 - Divisão de Vias Públicas Rurais
21.930 - Divisão de Limpeza e Poda de Vias e Espaços Públicos
21.940 - Departamento de Logística e Frota
21.941 - Divisão de Veículos Pesados/Diesel
21.942 - Divisão de Veículos Leves - Gás/Álcool

A Secretaria de **Planejamento e Finanças** terá as seguintes unidades subordinadas:
22.000 - Secretaria de Planejamento e Finanças
22.010 - Gabinete - Secretaria de Planejamento e Finanças
22.100 - Departamento de Planejamento
22.110 - Divisão de Planejamento Estatístico
22.120 - Divisão de Projetos e Convênios
22.130 - Divisão de Prestação de Contas
22.201 - Departamento de Finanças
22.210 - Divisão de Controladoria
22.220 - Divisão de Tesouraria (Tesoureiro)
22.230 - Divisão de Controle Orçamentário - Finanças
22.600 - Departamento de Arrecadação e Dívida Ativa
22.601 - Divisão de Arrecadação e Baixas

Assinado por 1 pessoa: SIDNEY DE OLIVEIRA POLONI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código A4C2-0227-01A7-C730

Atos do Poder Executivo

22.602 - Divisão de Inscrição de Débitos
22.603 - Divisão de Execução Fiscal
22.700 - Departamento de Tributos
22.701 - Divisão de Cadastro Técnico e Planta Genérica de Valores
22.702 - Divisão de Cadastro Fiscal Imobiliário
22.703 - Divisão de Controle de Receitas Imobiliárias
22.704 - Divisão de Controle e Receitas Mobiliárias
22.705 - Divisão de Controle de Receitas de Contribuição de Melhorias
22.706 - Divisão de Relacionamento com o Contribuinte
22.800 - Departamento de Fiscalização
22.801 - Divisão de Fiscalização Mobiliária
22.802 - Divisão de Fiscalização Imobiliária
22.803 - Divisão de Repasses e Incentivos Fiscais
22.804 - Divisão de Consultoria Fiscal

A Secretaria de **Recursos Humanos** terá as seguintes unidades subordinadas:
23.000 - Secretaria de Recursos Humanos
23.010 - Gabinete - Recursos Humanos
23.400 - Departamento de Escola de Governo
23.420 - Divisão de Treinamento e Capacitação
23.430 - Divisão de Integração
23.500 - Departamento de Gestão de Pessoas
23.510 - Divisão de Planejamento de Admissões, Gestão de Pessoas e de Carreias
23.520 - Divisão de Saúde e Segurança do Trabalho
23.600 - Departamento de Gestão Remuneratória
23.610 - Divisão de Políticas de Valorização Salarial e Controle de Despesa de Pessoal
23.620 - Divisão de Folha de Pagamento

A Secretaria de **Saúde** terá as seguintes unidades subordinadas:
24.000 - Secretaria de Saúde
24.010 - Ouvidoria da Saúde
24.020 - Auditoria do SUS
24.030 - Gabinete - Saúde
24.250 - Departamento de Defesa Animal
24.251 - Divisão de Identificação e Cadastramento Animal
24.252 - Divisão de Fiscalização e Resgate Animal
24.300 - Departamento de Vigilância em Saúde
24.310 - Divisão de Vigilância Ambiental
24.320 - Divisão de Vigilância Epidemiológica
24.340 - Divisão de Vigilância Sanitária
24.350 - Divisão de Vigilância do Trabalhador
24.600 - Departamento de Gestão Administrativa
24.601 - Divisão Financeira
24.602 - Divisão de Apoio de Recursos Humanos
24.603 - Divisão de Compras
24.604 - Divisão de Patrimônio
24.605 - Divisão de Materiais e Almoxarifado
24.606 - Divisão de Gestão de Frota
24.607 - Divisão de Transporte Sanitário
24.608 - Divisão de Tecnologia
24.609 - Divisão de Demandas Judiciais
24.611 - Divisão de Requisição de Vagas Hospitalares
24.700 - Departamento de Atenção Básica
24.710 - Divisão de Saúde da Família
24.720 - Unidades Básicas de Saúde
24.730 - Divisão de Requisição de Vagas Ambulatoriais
24.740 - Divisão de Apoio Terapêutico
24.750 - Divisão de Saúde Bucal
24.800 - Departamento de Atenção Especializada
24.810 - Divisão de Atenção Hospitalar
24.830 - Divisão de Análises Clínicas
24.840 - Divisão de SAMU
24.860 - Divisão de Saúde Mortal
24.900 - Departamento de Assistência Farmacêutica
24.910 - Divisão de Atenção Farmacêutica

A Secretaria de **Segurança Pública** terá as seguintes unidades subordinadas:
25.000 - Secretaria de Segurança Pública
25.010 - Gabinete - Segurança Pública
25.100 - Departamento de Relações de Segurança
25.140 - Divisão de Atendimento e Apoio Administrativo
25.160 - Divisão de Segurança Patrimonial
25.170 - Divisão de Materiais e Manutenção de Frota
25.200 - Departamento de Guarda Municipal

A Secretaria de **Turismo** terá as seguintes unidades subordinadas:
26.000 - Secretaria de Turismo
26.010 - Gabinete - Turismo
26.100 - Departamento de Desenvolvimento Turístico e Eventos
26.160 - Divisão de Apoio ao Turista e Centro de Informações Turísticas
26.170 - Divisão de Administração dos Espaços Turísticos
26.400 - Departamento de Gestão do Turismo e Convênios
26.410 - Divisão de Administração do Turismo
26.430 - Divisão de Parcerias, Projetos e Convênios
26.440 - Divisão de Qualificação e Dados Turísticos

A Secretaria de **Obras Públicas** terá as seguintes unidades subordinadas:
27.002 - Secretaria de Obras Públicas
27.010 - Gabinete - Secretaria de Obras
27.400 - Departamento de Projetos e Orçamentos
27.420 - Divisão de Topografia da Obras
27.430 - Divisão de Orçamentos - Obras Públicas
27.440 - Divisão de Projetos - Obras Públicas
27.500 - Departamento de Plano de Contribuição de Melhoria
27.520 - Divisão de Acompanhamento e Lançamento
27.530 - Divisão de Planejamento
27.600 - Departamento de Iluminação Pública
27.620 - Divisão de Expansão e Modernização do Parque de Iluminação Pública
27.630 - Divisão de Manutenção do Parque de Iluminação Pública
27.700 - Departamento de Gerenciamento de Obras
27.710 - Divisão de Gestão de Contratos e Apoio Administrativo
27.720 - Divisão de Fiscalização de Obras Públicas, AVCB e CLCB

A Secretaria de **Comunicação** terá as seguintes unidades subordinadas:
28.000 - Secretaria de Comunicação
28.010 - Gabinete - Comunicação
28.420 - Departamento de Jornalismo
28.430 - Divisão de Redação e Imprensa
28.440 - Divisão de Audiovisual
28.450 - Divisão de Relacionamento Institucional
28.630 - Departamento de Publicidade Institucional
28.640 - Divisão de Criação e Conteúdo
28.650 - Divisão de Planejamento
28.660 - Divisão de Gestão de Contratos de Comunicação

A Secretaria de **Mobilidade e Planejamento Urbano** terá as seguintes unidades subordinadas:
30.000 - Secretaria de Mobilidade e Planejamento Urbano
30.010 - Gabinete - SMPU
30.200 - Departamento de Urbanismo - Mobilidade Urbana
30.230 - Divisão de Licenciamento de Obras Particulares
30.240 - Divisão de Licenciamento Urbanístico
30.250 - Divisão de Fiscalização Urbanística

Assinado por 1 pessoa: SIDNEY DE OLIVEIRA POLONI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código A4C2-0227-01A7-C730

Atos do Poder Executivo

30.260 - Divisão de Topografia do Urbanismo
30.600 - Departamento de Trânsito
30.610 - Divisão de Fiscalização de Trânsito
30.620 - Divisão de Processamento de Multas
30.630 - Divisão de Controle e Sinalização de Tráfego
30.800 - Departamento de Transporte
30.810 - Divisão de Fiscalização de Transportes Públicos
30.820 - Divisão de Operações de Transportes Públicos
30.900 - Departamento de Gestão e Acompanhamento de Processos
30.910 - Divisão de Planejamento de Mobilidade Urbana
30.920 - Divisão de Planejamento Urbano - Mobilidade Urbana
30.930 - Divisão de Georreferenciamento Municipal
30.940 - Divisão de Fiscalização e Controle de Mobilidade Urbana

A Secretaria de **Habitação** terá as seguintes unidades subordinadas:
31.000 - Secretaria de Habitação
31.010 - Gabinete- Secretaria de Habitação
31.100 - Departamento de Habitação de Interesse Social
31.110 - Divisão de Habitação de Interesse Social
31.120 - Divisão de Cadastro e Monitoramento
31.200 - Departamento de Regularização Fundiária
31.230 - Divisão de Registro e Formalização de Processos
31.240 - Divisão de Serviços Técnicos de Regularização
31.300 - Departamento de Planejamento e Programas Habitacionais
31.310 - Divisão de Programas Habitacionais

A Secretaria de **Justiça** terá as seguintes unidades subordinadas:
33.000 - Secretaria de Justiça
33.030 - Gabinete - Secretaria de Justiça
33.310 - Departamento de Defesa do Consumidor
33.320 - Divisão de Fiscalização
33.330 - Divisão de Atendimento
33.600 - Departamento de Gestão de Processos
33.610 - Divisão de Expedientes
33.620 - Divisão de Sindicâncias e Processos Disciplinares
33.700 - Departamento de Cidadania
33.710 - Divisão de Apoio aos Centros Comunitários e Casa dos Conselhos Municipais

A Secretaria de **Meio Ambiente** terá as seguintes unidades subordinadas:
34.000 - Secretaria de Meio Ambiente
34.010 - Gabinete - Secretaria de Meio Ambiente
34.100 - Departamento de Política Ambiental
34.110 - Divisão de Licenciamento
34.120 - Divisão de Fiscalização
34.400 - Departamento de Gestão Ambiental
34.410 - Divisão de Planejamento e Registro
34.420 - Divisão de Unidades de Conservação

Art. 2º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA da ESTÂNCIA de ATIBAIA, "FÓRUM DA CIDADANIA", 18 de maio de 2021.

– Emil Ono –
PREFEITO da ESTÂNCIA de ATIBAIA

– Paulo José Rossi –
SECRETÁRIO de PLANEJAMENTO e FINANÇAS

Publicado e Arquivado na Secretaria de Governo, na data supra.

– Sidney de Oliveira Poloni –
SECRETÁRIO de GOVERNO

Publicado novamente por ter saído com incorreção.

Memorando nº 1.517/2021

D E C R E T O Nº 9.553
de 20 de maio de 2021

Altera os incisos IV e V do artigo 1º do Decreto nº 9.431, de 15 de janeiro de 2021, que nomeia, os membros do Conselho Municipal da Saúde – CMS, para o quadriênio 2021/2024.

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 73, inciso IX da Lei Orgânica do Município, e considerando o disposto na Lei Complementar nº 505, de 12 de setembro de 2006, alterada pela Lei Complementar nº 686, de 17 de abril de 2014;

D E C R E T A

Art. 1º Ficam alterados os incisos IV e V do artigo 1º do Decreto nº 9.431 de 15 de janeiro de 2021, que passam a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º .....
(…)
IV - .....
a) .....
1 - .....
2 - Patrícia Alexandra da Silva Silveira – Suplente;
(.)

V - .....
(…)
c) .....
(…)
5 - Mônica Lúcia Zamboni de Paula Batista - Titular;
6 - Lucca Vichr Lopes – Suplente;
(…)."

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA "FÓRUM DA CIDADANIA", 20 de maio de 2021.

Emil Ono
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Sônia Cristina de Carvalho
SECRETÁRIA DE SAÚDE

Publicado e Arquivado na Secretaria de Governo, na data supra.

Assinado por 1 pessoa: SIDNEY DE OLIVEIRA POLONI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código A4C2-0227-01A7-C730

Atos do Poder Executivo

Sidney de Oliveira Poloni
SECRETÁRIO DE GOVERNO

Memorando n° 29.235/2020

D E C R E T O Nº 9.554
de 20 de maio de 2021

Altera os incisos I e II do artigo 1º do Decreto nº 9.436, de 21 de janeiro de 2021, que nomeia, os membros do Conselho de Segurança Pública – CMS.

O **PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA,** no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 73, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, e considerando o que dispõe a Lei nº 4.744, de 28 de setembro de 2020;

D E C R E T A:

Art. 1º Ficam alterados os incisos I e II do artigo 1º do Decreto nº 9.436, de 21 de janeiro de 2021, que passam a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º .....
I - .....
a) .....
1 – Vera Lúcia Baptista de Moura – titular;
(…)

II – .....
a).....
b) .....
1 – João Cláudio Corrente Santos Silva – titular;
2 – Daniel Lemos Freitas da Silva – suplente;
(…)."

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, "FÓRUM DA CIDADANIA", 20 de maio de 2021.

Emil Ono
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Décio Aparecido Mora
SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA

Publicado e Arquivado na Secretaria de Governo, na data supra.

Sidney de Oliveira Poloni
SECRETÁRIO DE GOVERNO

Memorando nº 20.753/2021

D E C R E T O N° 9.555
de 21 de maio de 2021

Dispõe sobre a abertura de um crédito suplementar no valor de **R$ 13.991.978,76** (treze milhões, novecentos e noventa e um mil, novecentos e setenta e oito reais e setenta e seis centavos).

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, usando de suas atribuições legais e devidamente autorizados pela Lei Complementar nº 848 de 14 de maio de 2021, em seu artigo 14, combinado com o artigo 7º da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

D E C R E T A:

Art.1º – Fica aberto na Divisão de Controladoria da Secretaria de Planejamento e Finanças da Prefeitura da Estância de Atibaia o valor de **R$ 13.991.978,76** (treze milhões, novecentos e noventa e um mil, novecentos e setenta e oito reais e setenta e seis centavos), para suplementar as seguintes dotações orçamentárias do Executivo:

11 GABINETE DO PREFEITO
500 CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
2252 MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
1159 – 11.500.04.124.0097.2252.319011.01.1100000 .R$ 146.000,00
1160 – 11.500.04.124.0097.2252.319013.01.1100000 ...R$ 32.600,00
1161 – 11.500.04.124.0097.2252.319016.01.1100000 .....R$ 1.000,00
1162 – 11.500.04.124.0097.2252.339014.01.1100000 .....R$ 1.000,00
1163 – 11.500.04.124.0097.2252.339030.01.1100000 .....R$ 1.000,00
1164 – 11.500.04.124.0097.2252.339035.01.1100000 .....R$ 1.000,00
1165 – 11.500.04.124.0097.2252.339036.01.1100000 .....R$ 1.000,00
1166 – 11.500.04.124.0097.2252.339039.01.1100000 .....R$ 2.000,00
1167 – 11.500.04.124.0097.2252.339040.01.1100000 .....R$ 200,00
1168 – 11.500.04.124.0097.2252.449052.01.1100000 .....R$ 1.000,00

701 FUNDO SOCIAL
2034 MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DO FUNDO SOCIAL
141 – 11.701.08.244.0019.2034.339039.01.5000000.....R$ 10.484,00
1059 – 11.701.08.244.0018.2033.319011.01.5000000.R$ 404.128,64
1060 – 11.701.08.244.0018.2033.319013.01.5000000.R$ 109.592,10
1061 – 11.701.08.244.0018.2033.319016.01.5000000.....R$ 1.000,00
1062 – 11.701.08.244.0018.2033.339014.01.5000000.....R$ 1.000,00
1063 – 11.701.08.244.0018.2033.339030.01.5000000...R$ 20.643,29
1064 – 11.701.08.244.0018.2033.339036.01.5000000.....R$ 1.000,00
1065 – 11.701.08.244.0018.2033.339040.01.5000000.....R$ 3.128,86
1066 – 11.701.08.244.0018.2033.449052.01.5000000.....R$ 31,34

750 OUVIDORIA GERAL DO MUNICÍPIO
2224 OUVIDORIA GERAL DO MUNICÍPIO
1051 – 11.750.04.131.0003.2224.319011.01.1100000.R$ 297.899,38
1052 – 11.750.04.131.0003.2224.319013.01.1100000...R$ 86.172,71
1053 – 11.750.04.131.0003.2224.319016.01.1100000.....R$ 1.000,00
1054 – 11.750.04.131.0003.2224.339014.01.1100000.....R$ 400,00
1055 – 11.750.04.131.0003.2224.339030.01.1100000.....R$ 425,00
1056 – 11.750.04.131.0003.2224.339036.01.1100000...R$ 20.200,00
1057 – 11.750.04.131.0003.2224.339039.01.1100000.....R$ 300,00
1058 – 11.750.04.131.0003.2224.339040.01.1100000.....R$ 4.288,47

800 PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
2080 MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
1040 – 11.800.02.061.0033.2080.319011.01.1100000... R$ 3.084.638,24
1041 – 11.800.02.061.0033.2080.319013.01.1100000... R$ 1.173.764,71
1042 – 11.800.02.061.0033.2080.319016.01.1100000.....R$ 3.000,00
1043 – 11.800.02.061.0033.2080.339014.01.1100000.....R$ 1.000,00
1044 – 11.800.02.061.0033.2080.339030.01.1100000.....R$ 6.353,02

Assinado por 1 pessoa: SIDNEY DE OLIVEIRA POLONI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código A4C2-0227-01A7-C730

Atos do Poder Executivo

1045 – 11.800.02.061.0033.2080.339036.01.1100000...R$ 71.580,00
1046 – 11.800.02.061.0033.2080.339039.01.1100000...R$ 50.694,17
1047 – 11.800.02.061.0033.2080.339040.01.1100000...R$ 52.899,03
1048 – 11.800.02.061.0033.2080.449051.01.1100000.....R$ 1.000,00
1049 – 11.800.02.061.0033.2080.449052.01.1100000.....R$ 3.856,00
1050 – 11.800.02.061.0033.2080.339040.91.1100000.R$ 150.000,00

12 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
101 SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS DA SADS
2036 MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DA SADS
185 – 12.101.08.244.0021.2036.319011.01.5000000...R$ 629.058,51
186 – 12.101.08.244.0021.2036.319013.01.5000000...R$ 186.435,38
187 – 12.101.08.244.0021.2036.319016.01.5000000.....R$ 2.000,00

2010 MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DO DEPARTAMENTO DA MULHER
1068 – 12.101.08.244.0008.2010.339014.01.1100000.....R$ 500,00
1069 – 12.101.08.244.0008.2010.339030.01.1100000.....R$ 2.630,00
1070 – 12.101.08.244.0008.2010.339036.01.1100000...R$ 19.672,19
1071 – 12.101.08.244.0008.2010.339039.01.1100000...R$ 11.200,00
1072 – 12.101.08.244.0008.2010.339040.01.1100000.....R$ 2.546,54
1073 – 12.101.08.244.0008.2010.449052.01.1100000.....R$ 1.000,00

2011 CENTRO DE REFERÊNCIA DA MULHER
1074 – 12.101.08.244.0008.2011.335039.01.1100000...R$ 18.273,12

2022 MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DO DEPARTAMENTO DO IDOSO
1075 – 12.101.08.241.0014.2022.339014.01.1100000.....R$ 1.000,00
1076 – 12.101.08.241.0014.2022.339030.01.1100000...R$ 13.245,40
1077 – 12.101.08.241.0014.2022.339033.01.1100000.....R$ 280,00
1078 – 12.101.08.241.0014.2022.339036.01.1100000.....R$ 9.900,00
1079 – 12.101.08.241.0014.2022.339039.01.1100000...R$ 61.740,29
1080 – 12.101.08.241.0014.2022.339040.01.1100000.....R$ 2.141,77
1081 – 12.101.08.241.0014.2022.449052.01.1100000.....R$ 1.000,00

2023 JORI
1082 – 12.101.08.241.0014.2023.339030.01.1100000.....R$ 3.000,00
1083 – 12.101.08.241.0014.2023.339039.01.1100000...R$ 42.900,00

2024 MISS E MISTER TERCEIRA IDADE
1084 – 12.101.08.241.0014.2024.339039.01.1100000...R$ 15.500,00

2025 CURSOS E UNIVERSIDADES ABERTAS
1085 – 12.101.08.241.0014.2025.339039.01.1100000.....R$ 5.000,00

2026 CRIMEP – CENTRO DE REFERÊNCIA DO IDOSO MUNICIPAL E PESQUISA (CUIDADOS PALIATIVOS)
1086 – 12.101.08.241.0014.2026.339039.01.1100000.....R$ 5.000,00

2030 MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DO CENTRO DE CONVIVÊNCIA DA TERCEIRA IDADE
1087 – 12.101.08.241.0015.2030.335039.01.1100000...R$ 24.700,00

2227 AMPLIAÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONVIVÊNCIA
1088 – 12.101.08.241.0015.2227.339030.01.1100000...R$ 10.000,00
1089 – 12.101.08.241.0015.2227.339039.01.1100000.R$ 130.000,00
1090 – 12.101.08.241.0015.2227.449051.01.1100000...R$ 56.000,00
1091 – 12.101.08.241.0015.2227.449052.01.1100000...R$ 65.000,00

755 FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO
2031 MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO
1092 – 12.755.08.241.0016.2031.339030.01.1100000.....R$ 1.000,00
1093 – 12.755.08.241.0016.2031.339036.01.1100000.....R$ 1.000,00
1094 – 12.755.08.241.0016.2031.339039.01.1100000.....R$ 2.000,00
1095 – 12.755.08.241.0016.2031.339040.01.1100000.....R$ 1.000,00
1096 – 12.755.08.241.0016.2031.449052.01.1100000.....R$ 1.000,00
13 SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
101 SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS DE ADMINISTRAÇÃO
2066 MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
266 – 13.101.04.122.0027.2066.319011.01.1100000...R$ 656.242,10
267 – 13.101.04.122.0027.2066.319013.01.1100000...R$ 189.148,23
268 – 13.101.04.122.0027.2066.319016.01.1100000.....R$ 1.000,00

2016 MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DO DEPARTAMENTO DE TECNOLOGIA
1097 – 13.101.04.126.0012.2016.339030.01.1100000...R$ 11.637,45
1098 – 13.101.04.126.0012.2016.339036.01.1100000...R$ 14.958,33
1099 – 13.101.04.126.0012.2016.339039.01.1100000...R$ 11.654,80
1100 – 13.101.04.126.0012.2016.339040.01.1100000.R$ 681.745,15
1101 – 13.101.04.126.0012.2016.449052.01.1100000.....R$ 1.000,00

2017 MANUTENÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE PONTOS DE INCLUSÃO
1102 – 13.101.04.126.0012.2017.339039.01.1100000.....R$ 1.000,00
1103 – 13.101.04.126.0012.2017.449052.01.1100000.....R$ 1.000,00

2018 ELABORAÇÃO DE PROJETO DE INTERLIGAÇÃO DOS PRÓPRIOS MUNICIPAIS
1104 – 13.101.04.126.0012.2018.339039.01.1100000.....R$ 1.000,00

2219 INTERNET PARA TODOS
1105 – 13.101.04.126.0012.2219.339040.01.1100000.....R$ 1.000,00

17 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
101 SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
2087 MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
348 – 17.101.23.691.0040.2087.319011.01.1100000...R$ 740.099,58
349 – 17.101.23.691.0040.2087.319013.01.1100000...R$ 209.814,61
350 – 17.101.23.691.0040.2087.319016.01.1100000.....R$ 1.000,00

2013 MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DO DEPARTAMENTO DE EMPREGO E RENDA
1106 – 17.101.11.333.0010.2013.339014.01.1100000.....R$ 600,00
1107 – 17.101.11.333.0010.2013.339030.01.1100000...R$ 20.182,84
1108 – 17.101.11.333.0010.2013.339036.01.1100000...R$ 66.730,00
1109 – 17.101.11.333.0010.2013.339039.01.1100000.....R$ 2.611,29
1110 – 17.101.11.333.0010.2013.339040.01.1100000.....R$ 2.688,03
1111 – 17.101.11.333.0010.2013.449052.01.1100000.....R$ 1.000,00

2015 PROFISSIONALIZAÇÃO
1112 – 17.101.11.334.0010.2015.335039.01.1100000.R$ 565.000,00
1113 – 17.101.11.334.0010.2015.339036.01.1100000...R$ 35.570,00
1114 – 17.101.11.334.0010.2015.339039.01.1100000...R$ 39.900,00

450 FUNDO DE COMBATE AO DESEMPREGO
2014 MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DO FUNDO DE COMBATE AO DESEMPREGO
1115 – 17.450.11.333.0011.2014.339030.01.1100000...R$ 92.400,00
1116 – 17.450.11.333.0011.2014.339036.01.1100000.....R$ 1.000,00
1117 – 17.450.11.333.0011.2014.339036.02.1000249.....R$ 1.500,00
1118 – 17.450.11.333.0011.2014.339039.01.1100000...R$ 30.800,00
1119 – 17.450.11.333.0011.2014.339040.01.1100000...R$ 12.280,97
1120 – 17.450.11.333.0011.2014.449052.01.1100000.....R$ 1.000,00

Assinado por 1 pessoa: SIDNEY DE OLIVEIRA POLONI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código A4C2-0227-01A7-C730

Atos do Poder Executivo

20 SECRETARIA DE GOVERNO
101 SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS DE GOVERNO
2130 MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DA SECRETARIA DE GOVERNO
561 – 20.101.04.122.0056.2130.319011.01.1100000.....R$ 97.025,46
562 – 20.101.04.122.0056.2130.319013.01.1100000.....R$ 24.887,81
563 – 20.101.04.122.0056.2130.319016.01.1100000.....R$ 1.000,00

2032 MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DO DEPARTAMENTO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS
1121 – 20.101.04.122.0017.2032.339014.01.1100000.....R$ 500,00
1122 – 20.101.04.122.0017.2032.339030.01.1100000.....R$ 1.000,00
1123 – 20.101.04.122.0017.2032.339033.01.1100000.....R$ 1.000,00
1124 – 20.101.04.122.0017.2032.339036.01.1100000.....R$ 1.000,00
1125 – 20.101.04.122.0017.2032.339039.01.1100000.....R$ 2.500,00
1126 – 20.101.04.122.0017.2032.339040.01.1100000.....R$ 1.400,00
1127 – 20.101.04.122.0017.2032.449052.01.1100000.....R$ 1.000,00

24 SECRETARIA DE SAÚDE
250 DEPARTAMENTO DE DEFESA ANIMAL
2019 MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DO DEPARTAMENTO DE DEFESA ANIMAL
1128 – 24.250.10.304.0013.2019.319011.01.3100000.R$ 480.171,78
1129 – 24.250.10.304.0013.2019.319013.01.3100000.R$ 154.952,02
1130 – 24.250.10.304.0013.2019.319016.01.3100000...R$ 33.921,17
1131 – 24.250.10.304.0013.2019.339014.01.3100000.....R$ 500,00
1132 – 24.250.10.304.0013.2019.339030.01.3100000...R$ 81.523,95
1133 – 24.250.10.304.0013.2019.339033.01.3100000.....R$ 300,00
1134 – 24.250.10.304.0013.2019.339036.01.3100000...R$ 11.581,84
1135 – 24.250.10.304.0013.2019.339039.01.3100000.....R$ 4.016,92
1136 – 24.250.10.304.0013.2019.339040.01.3100000.....R$ 1.628,86
1137 – 24.250.10.304.0013.2019.449051.01.3100000.....R$ 1.000,00
1138 – 24.250.10.304.0013.2019.449052.01.3100000.....R$ 603,00

2020 CASTRAÇÃO DE CÃES E GATOS
1139 – 24.250.10.304.0013.2020.339030.01.3100000...R$ 50.000,00
1140 – 24.250.10.304.0013.2020.339039.01.3100000.R$ 270.000,00

2021 BEM ESTAR ANIMAL
1141 – 24.250.10.304.0013.2021.335039.01.3100000...R$ 42.000,00

33 SECRETARIA DE JUSTIÇA
101 SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS DE JUSTIÇA
2223 MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DA SECRETARIA DE JUSTIÇA
915 – 33.101.02.061.0089.2223.319011.01.1100000...R$ 373.441,18
916 – 33.101.02.061.0089.2223.319013.01.1100000...R$ 102.876,40
917 – 33.101.02.061.0089.2223.319016.01.1100000.....R$ 1.000,00

2005 MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DO DEPARTAMENTO DE CIDADANIA
1142– 33.101.14.422.0005.2005.335039.01.1100000....R$ 74.300,00
1143 – 33.101.14.422.0005.2005.339014.01.1100000.....R$ 800,00
1144 – 33.101.14.422.0005.2005.339030.01.1100000...R$ 19.559,73
1145 – 33.101.14.422.0005.2005.339033.01.1100000.....R$ 900,00
1146 – 33.101.14.422.0005.2005.339036.01.1100000.....R$ 1.719,20
1147 – 33.101.14.422.0005.2005.339039.01.1100000...R$ 23.286,59
1148 – 33.101.14.422.0005.2005.339040.01.1100000...R$ 72.750,00
1149 – 33.101.14.422.0005.2005.449052.01.1100000.....R$ 340,00

2006 MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DOS CENTROS COMUNITÁRIOS REGIONAIS
1150 – 33.101.14.422.0005.2006.339030.01.1100000...R$ 19.382,00
1152 – 33.101.14.422.0005.2006.339039.01.1100000.....R$ 5.340,00
1153 – 33.101.14.422.0005.2006.449051.01.1100000.....R$ 50,03

2007 EVENTOS PARA JUVENTUDE
1154 – 11.100.14.244.0005.2007.339039.01.1100000...R$ 14.250,00

750 FUMREAD - FUNDO MUNICIPAL DE REC. P/ POLÍTICAS SOBRE ÁLCOOL E OUTRAS DROGAS
2008 MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DO FUNDO DE COMBATE ÀS DROGAS
1155 – 33.750.08.244.0006.2008.339030.01.5000000.....R$ 1.000,00
1156 – 33.750.08.244.0006.2008.339036.01.5000000.....R$ 1.000,00
1157 – 33.750.08.244.0006.2008.339039.01.5000000.....R$ 1.000,00
1158 – 33.750.08.244.0006.2008.449052.01.5000000.....R$ 1.000,00

34 SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE
101 SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS DE MEIO AMBIENTE
2250 MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE
1020 – 34.101.18.541.0096.2250.319011.01.1100000.R$ 680.338,35
1021 – 34.101.18.541.0096.2250.319013.01.1100000.R$ 212.513,74
1022 – 34.101.18.541.0096.2250.319016.01.1100000.....R$ 1.887,11
1023 – 34.101.18.541.0096.2250.339014.01.1100000.....R$ 500,00
1024 – 34.101.18.541.0096.2250.339030.01.1100000.....R$ 4.084,66
1025 – 34.101.18.541.0096.2250.339036.01.1100000.....R$ 6.600,00
1026 – 34.101.18.541.0096.2250.339039.01.1100000.....R$ 1.459,79
1027 – 34.101.18.541.0096.2250.339040.01.1100000.....R$ 5.557,64
1028 – 34.101.18.541.0096.2250.449052.01.1100000.....R$ 500,00

2180 CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DO PARQUE DA GROTA FUNDA
1030 – 34.101.18.541.0074.2180.339039.01.1100000.....R$ 500,00

200 FUMDEMA-FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
2182 MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DO FUMDEMA
1031 – 34.200.18.541.0074.2182.339030.03.1100000.....R$ 1.000,00
1032 – 34.200.18.541.0074.2182.339036.03.1100000.....R$ 1.000,00
1033 – 34.200.18.541.0074.2182.339039.01.1100000.....R$ 1.000,00
1034 – 34.200.18.541.0074.2182.339039.03.1100000...R$ 78.234,72
1035 – 34.200.18.541.0074.2182.449051.03.1100000.R$ 535.882,61
1036 – 34.200.18.541.0074.2182.449052.03.1100000.....R$ 2.846,66

2202 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES
1038 – 34.200.18.541.0074.2202.339093.03.1100000.....R$ 1.000,00

300 FUMDARB – FUNDO MUNICIPAL DE ARBORIZAÇÃO URBANA
2234 ARBORIZAÇÃO URBANA E PLANTIO DE ÁRVORES
1039 – 34.300.18.541.0074.2234.339039.03.1100000...R$ 11.000,00

Art. 2º – O valor do presente crédito será coberto com recurso proveniente da anulação das seguintes dotações orçamentárias do Executivo:

11 CHEFIA DE GABINETE DO PREFEITO
100 COORDENADORIA ESPECIAL DE CIDADANIA
2005 MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DA COORDENADORIA ESPECIAL DE CIDADANIA
13 – 11.100.14.422.0005.2005.319011.01.1100000.....R$ 373.441,18
14 – 11.100.14.422.0005.2005.319013.01.1100000.....R$ 102.876,40
15 – 11.100.14.422.0005.2005.319016.01.1100000.....R$ 1.000,00
16 – 11.100.14.422.0005.2005.335039.01.1100000.....R$ 74.300,00
17 – 11.100.14.422.0005.2005.339014.01.1100000.....R$ 800,00
18 – 11.100.14.422.0005.2005.339030.01.1100000.....R$ 19.559,73
19 – 11.100.14.422.0005.2005.339033.01.1100000.....R$ 900,00

Assinado por 1 pessoa: SIDNEY DE OLIVEIRA POLONI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código A4C2-0227-01A7-C730

Atos do Poder Executivo

20 – 11.100.14.422.0005.2005.339036.01.1100000.....R$ 1.719,20
21 – 11.100.14.422.0005.2005.339039.01.1100000.....R$ 23.286,59
22 – 11.100.14.422.0005.2005.339040.01.1100000.....R$ 72.750,00
23 – 11.100.14.422.0005.2005.449052.01.1100000.....R$ 340,00

2006 MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DOS CENTROS COMUNITÁRIOS REGIONAIS
24 – 11.100.14.422.0005.2006.339030.01.1100000.....R$ 19.382,00
26 – 11.100.14.422.0005.2006.339039.01.1100000.....R$ 5.340,00
27 – 11.100.14.422.0005.2006.449051.01.1100000.....R$ 50,03

2007 EVENTOS PARA JUVENTUDE
12 – 11.100.14.244.0005.2007.339039.01.1100000.....R$ 14.250,00

102 FUMREAD - FUNDO MUNICIPAL DE REC. P/ POLÍTICAS SOBRE ÁLCOOL E OUTRAS DROGAS
2008 MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DO FUNDO DE COMBATE ÀS DROGAS
28 – 11.102.08.244.0006.2008.339030.01.5000000.....R$ 1.000,00
29 – 11.102.08.244.0006.2008.339036.01.5000000.....R$ 1.000,00
30 – 11.102.08.244.0006.2008.339039.01.5000000.....R$ 1.000,00
31 – 11.102.08.244.0006.2008.449052.01.5000000.....R$ 1.000,00

200 COORDENADORIA ESPECIAL DE PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO
2009 MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DA COORDENADORIA ESPECIAL DE PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO
32 – 11.200.04.122.0007.2009.319011.01.1100000.....R$ 146.000,00
33 – 11.200.04.122.0007.2009.319013.01.1100000.....R$ 32.600,00
34 – 11.200.04.122.0007.2009.319016.01.1100000.....R$ 1.000,00
35 – 11.200.04.122.0007.2009.339014.01.1100000.....R$ 1.000,00
36 – 11.200.04.122.0007.2009.339030.01.1100000.....R$ 1.000,00
37 – 11.200.04.122.0007.2009.339035.01.1100000.....R$ 1.000,00
38 – 11.200.04.122.0007.2009.339036.01.1100000.....R$ 1.000,00
39 – 11.200.04.122.0007.2009.339039.01.1100000.....R$ 2.000,00
40 – 11.200.04.122.0007.2009.339040.01.1100000.....R$ 200,00
41 – 11.200.04.122.0007.2009.449052.01.1100000.....R$ 1.000,00

250 COORDENADORIA ESPECIAL DA MULHER
2010 MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DA COORDENADORIA ESPECIAL DA MULHER
42 – 11.250.08.244.0008.2010.319011.01.1100000.....R$ 229.562,23
43 – 11.250.08.244.0008.2010.319013.01.1100000.....R$ 59.792,71
44 – 11.250.08.244.0008.2010.319016.01.1100000.....R$ 1.000,00
45 – 11.250.08.244.0008.2010.339014.01.1100000.....R$ 500,00
46 – 11.250.08.244.0008.2010.339030.01.1100000.....R$ 2.630,00
47 – 11.250.08.244.0008.2010.339036.01.1100000.....R$ 19.672,19
48 – 11.250.08.244.0008.2010.339039.01.1100000.....R$ 11.200,00
49 – 11.250.08.244.0008.2010.339040.01.1100000.....R$ 2.546,54
50 – 11.250.08.244.0008.2010.449052.01.1100000.....R$ 1.000,00

2011 CENTRO DE REFERÊNCIA DA MULHER
51 – 11.250.08.244.0008.2011.335039.01.1100000.....R$ 18.273,12

350 COORDENADORIA ESPECIAL DE EMPREGO E RENDA
2013 MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DA COORDENADORIA ESPECIAL DE EMPREGO E RENDA
52 – 11.350.11.333.0010.2013.319011.01.1100000.....R$ 740.099,58
53 – 11.350.11.333.0010.2013.319013.01.1100000.....R$ 209.814,61
54 – 11.350.11.333.0010.2013.319016.01.1100000.....R$ 1.000,00
55 – 11.350.11.333.0010.2013.339014.01.1100000.....R$ 600,00
56 – 11.350.11.333.0010.2013.339030.01.1100000.....R$ 20.182,84
57 – 11.350.11.333.0010.2013.339036.01.1100000.....R$ 66.730,00
58 – 11.350.11.333.0010.2013.339039.01.1100000.....R$ 2.611,29
59 – 11.350.11.333.0010.2013.339040.01.1100000.....R$ 2.688,03
60 – 11.350.11.333.0010.2013.449052.01.1100000.....R$ 1.000,00

2015 PROFISSIONALIZAÇÃO
61 – 11.350.11.334.0010.2015.335039.01.1100000.....R$ 565.000,00
62 – 11.350.11.334.0010.2015.339036.01.1100000.....R$ 35.570,00
63 – 11.350.11.334.0010.2015.339039.01.1100000.....R$ 39.900,00

351 FUNDO DE COMBATE AO DESEMPREGO
2014 MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DO FUNDO DE COMBATE AO DESEMPREGO
64 – 11.351.11.333.0011.2014.339030.01.1100000.....R$ 92.400,00
65 – 11.351.11.333.0011.2014.339036.01.1100000.....R$ 1.000,00
66 – 11.351.11.333.0011.2014.339036.02.1000249.....R$ 1.500,00
67 – 11.351.11.333.0011.2014.339039.01.1100000.....R$ 30.800,00
68 – 11.351.11.333.0011.2014.339040.01.1100000.....R$ 12.280,97
69 – 11.351.11.333.0011.2014.449052.01.1100000.....R$ 1.000,00

400 COORDENADORIA ESPECIAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
2016 MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DA COORDENADORIA ESPECIAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E TELECOMUNICAÇÕES
70 – 11.400.04.126.0012.2016.319011.01.1100000.....R$ 656.242,10
71 – 11.400.04.126.0012.2016.319013.01.1100000.....R$ 189.148,23
72 – 11.400.04.126.0012.2016.319016.01.1100000.....R$ 1.000,00
73 – 11.400.04.126.0012.2016.339030.01.1100000.....R$ 11.637,45
74 – 11.400.04.126.0012.2016.339036.01.1100000.....R$ 14.958,33
75 – 11.400.04.126.0012.2016.339039.01.1100000.....R$ 11.654,80
76 – 11.400.04.126.0012.2016.339040.01.1100000.....R$ 681.745,15
77 – 11.400.04.126.0012.2016.449052.01.1100000.....R$ 1.000,00

2017 MANUTENÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE PONTOS DE INCLUSÃO
78 – 11.400.04.126.0012.2017.339039.01.1100000.....R$ 1.000,00
79 – 11.400.04.126.0012.2017.449052.01.1100000.....R$ 1.000,00

2018 ELABORAÇÃO DE PROJETO DE INTERLIGAÇÃO DOS PRÓPRIOS MUNICIPAIS
80 – 11.400.04.126.0012.2018.339039.01.1100000.....R$ 1.000,00

2219 INTERNET PARA TODOS
81 – 11.400.04.126.0012.2219.339040.01.1100000.....R$ 1.000,00

451 COORDENADORIA ESPECIAL DOS DIREITOS E DEFESA ANIMAL
2019 MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DA COORD. ESPECIAL DOS DIREITOS E DEFESA ANIMAL
82 – 11.451.18.542.0013.2019.319011.01.1100000.....R$ 480.171,78
83 – 11.451.18.542.0013.2019.319013.01.1100000.....R$ 154.952,02
84 – 11.451.18.542.0013.2019.319016.01.1100000.....R$ 33.921,17
85 – 11.451.18.542.0013.2019.339014.01.1100000.....R$ 500,00
86 – 11.451.18.542.0013.2019.339030.01.1100000.....R$ 81.523,95
87 – 11.451.18.542.0013.2019.339033.01.1100000.....R$ 300,00
88 – 11.451.18.542.0013.2019.339036.01.1100000.....R$ 11.581,84
89 – 11.451.18.542.0013.2019.339039.01.1100000.....R$ 4.016,92
90 – 11.451.18.542.0013.2019.339040.01.1100000.....R$ 1.628,86
91 – 11.451.18.542.0013.2019.449051.01.1100000.....R$ 1.000,00
92 – 11.451.18.542.0013.2019.449052.01.1100000.....R$ 603,00

2020 CASTRAÇÃO DE CÃES E GATOS
93 – 11.451.18.542.0013.2020.339030.01.1100000.....R$ 50.000,00
94 – 11.451.18.542.0013.2020.339039.01.1100000.....R$ 270.000,00

Assinado por 1 pessoa: SIDNEY DE OLIVEIRA POLONI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código A4C2-0227-01A7-C730

Atos do Poder Executivo

2021 BEM ESTAR ANIMAL
95 – 11.451.18.542.0013.2021.335039.01.1100000.....R$ 42.000,00

550 COORDENADORIA ESPECIAL DO IDOSO
2022 MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DA COORDENADORIA ESPECIAL DO IDOSO
96 – 11.550.08.241.0014.2022.319011.01.1100000.....R$ 399.496,28
97 – 11.550.08.241.0014.2022.319013.01.1100000.....R$ 126.642,67
98 – 11.550.08.241.0014.2022.319016.01.1100000.....R$ 1.000,00
99 – 11.550.08.241.0014.2022.339014.01.1100000.....R$ 1.000,00
100 – 11.550.08.241.0014.2022.339030.01.1100000.....R$ 13.245,40
101 – 11.550.08.241.0014.2022.339033.01.1100000.....R$ 280,00
102 – 11.550.08.241.0014.2022.339036.01.1100000.....R$ 9.900,00
103 – 11.550.08.241.0014.2022.339039.01.1100000.....R$ 61.740,29
104 – 11.550.08.241.0014.2022.339040.01.1100000.....R$ 2.141,77
105 – 11.550.08.241.0014.2022.449052.01.1100000.....R$ 1.000,00

2023 JORI
106 – 11.550.08.241.0014.2023.339030.01.1100000.....R$ 3.000,00
107 – 11.550.08.241.0014.2023.339039.01.1100000.....R$ 42.900,00

2024 MISS E MISTER TERCEIRA IDADE
108 – 11.550.08.241.0014.2024.339039.01.1100000.....R$ 15.500,00
2025 CURSOS E UNIVERSIDADES ABERTAS
109 – 11.550.08.241.0014.2025.339039.01.1100000.....R$ 5.000,00

2026 CRIMEP – CENTRO DE REFERÊNCIA DO IDOSO MUNICIPAL E PESQUISA (CUIDADOS PALIATIVOS)
110 – 11.550.08.241.0014.2026.339039.01.1100000.....R$ 5.000,00

2030 MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DO CENTRO DE CONVIVÊNCIA DA TERCEIRA IDADE
111 – 11.550.08.241.0015.2030.335039.01.1100000.....R$ 24.700,00

2227 AMPLIAÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONVIVÊNCIA
112 – 11.550.08.241.0015.2227.339030.01.1100000.....R$ 10.000,00
113 – 11.550.08.241.0015.2227.339039.01.1100000...R$ 130.000,00
114 – 11.550.08.241.0015.2227.449051.01.1100000.....R$ 56.000,00
115 – 11.550.08.241.0015.2227.449052.01.1100000.....R$ 65.000,00

551 FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO
2031 MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO
116 – 11.551.08.241.0016.2031.339030.01.1100000.....R$ 1.000,00
117 – 11.551.08.241.0016.2031.339036.01.1100000.....R$ 1.000,00
118 – 11.551.08.241.0016.2031.339039.01.1100000.....R$ 2.000,00
119 – 11.551.08.241.0016.2031.339040.01.1100000.....R$ 1.000,00
120 – 11.551.08.241.0016.2031.449052.01.1100000.....R$ 1.000,00

600 COORDENADORIA ESPECIAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS
2032 MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DA COORD. ESPECIAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS
121 – 11.600.04.122.0017.2032.319011.01.1100000.....R$ 97.025,46
122 – 11.600.04.122.0017.2032.319013.01.1100000.....R$ 24.887,81
123 – 11.600.04.122.0017.2032.319016.01.1100000.....R$ 1.000,00
124 – 11.600.04.122.0017.2032.339014.01.1100000.....R$ 500,00
125 – 11.600.04.122.0017.2032.339030.01.1100000.....R$ 1.000,00
126 – 11.600.04.122.0017.2032.339033.01.1100000.....R$ 1.000,00
127 – 11.600.04.122.0017.2032.339036.01.1100000.....R$ 1.000,00
128 – 11.600.04.122.0017.2032.339039.01.1100000.....R$ 2.500,00
129 – 11.600.04.122.0017.2032.339040.01.1100000.....R$ 1.400,00
130 – 11.600.04.122.0017.2032.449052.01.1100000.....R$ 1.000,00

700 COORDENADORIA ESPECIAL DE SOLIDARIEDADE
2033 MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DA COORDENADORIA ESPECIAL DE SOLIDARIEDADE
131 – 11.700.08.244.0018.2033.319011.01.5000000...R$ 404.128,64
132 – 11.700.08.244.0018.2033.319013.01.5000000...R$ 109.592,10
133 – 11.700.08.244.0018.2033.319016.01.5000000.....R$ 1.000,00
134 – 11.700.08.244.0018.2033.339014.01.5000000.....R$ 1.000,00
135 – 11.700.08.244.0018.2033.339030.01.5000000.....R$ 20.642,22
136 – 11.700.08.244.0018.2033.339036.01.5000000.....R$ 1.000,00
137 – 11.700.08.244.0018.2033.339039.01.5000000.....R$ 10.484,00
138 – 11.700.08.244.0018.2033.339040.01.5000000.....R$ 3.128,86
139 – 11.700.08.244.0018.2033.449052.01.5000000.....R$ 31.34
1001 – 11.700.08.244.0018.2033.449051.01.5000000.....R$ 1,07

930 COORDENADORIA ESPECIAL DE MEIO AMBIENTE
2180 CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DO PARQUE DA GROTA FUNDA
158 – 11.930.18.541.0074.2180.339039.01.1100000.....R$ 500,00

2213 MANUTENÇÃO ESTRUTURAÇÃO DA COORDENADORIA ESPECIAL DE MEIO AMBIENTE
159 – 11.930.18.541.0087.2213.319011.01.1100000...R$ 680.338,35
160 – 11.930.18.541.0087.2213.319013.01.1100000...R$ 212.513,74
161 – 11.930.18.541.0087.2213.319016.01.1100000.....R$ 1.887,11
162 – 11.930.18.541.0087.2213.339014.01.1100000.....R$ 500,00
163 – 11.930.18.541.0087.2213.339030.01.1100000.....R$ 4.084,66
164 – 11.930.18.541.0087.2213.339036.01.1100000.....R$ 6.600,00
165 – 11.930.18.541.0087.2213.339039.01.1100000.....R$ 1.459,79
166 – 11.930.18.541.0087.2213.339040.01.1100000.....R$ 5.557,64
167 – 11.930.18.541.0087.2213.449052.01.1100000.....R$ 500,00

937 FUMDEMA-FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
2182 MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DO FUMDEMA
168 – 11.937.18.541.0074.2182.339030.03.1100000.....R$ 1.000,00
169 – 11.937.18.541.0074.2182.339036.03.1100000.....R$ 1.000,00
170 – 11.937.18.541.0074.2182.339039.01.1100000.....R$ 1.000,00
171 – 11.937.18.541.0074.2182.339039.03.1100000.....R$ 78.234,72
172 – 11.937.18.541.0074.2182.449051.03.1100000...R$ 535.882,61
173 – 11.937.18.541.0074.2182.449052.03.1100000.....R$ 2.846,66

2202 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES
174 – 11.937.18.541.0074.2202.339093.03.1100000.....R$ 1.000,00

945 FUMDARB – FUNDO MUNICIPAL DE ARBORIZAÇÃO URBANA
2234 ARBORIZAÇÃO URBANA E PLANTIO DE ÁRVORES
175 – 11.945.18.541.0074.2234.339039.03.1100000.....R$ 11.000,00

15 PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
101 PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO E DEPENDÊNCIAS
2080 MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
309 – 15.101.02.061.0033.2080.319011.01.1100000 R$ 3.084.638,24
310 – 15.101.02.061.0033.2080.319013.01.1100000 R$ 1.173.764,71
311 – 15.101.02.061.0033.2080.319016.01.1100000.....R$ 3.000,00
312 – 15.101.02.061.0033.2080.339014.01.1100000.....R$ 1.000,00
313 – 15.101.02.061.0033.2080.339030.01.1100000.....R$ 6.353,02
315 – 15.101.02.061.0033.2080.339036.01.1100000.....R$ 71.580,00
316 – 15.101.02.061.0033.2080.339039.01.1100000.....R$ 50.694,17
317 – 15.101.02.061.0033.2080.339040.01.1100000.....R$ 52.899,03
318 – 15.101.02.061.0033.2080.449051.01.1100000.....R$ 1.000,00
319 – 15.101.02.061.0033.2080.449052.01.1100000.....R$ 3.856,00
997 – 15.101.02.061.0033.2080.339040.91.1100000...R$ 150.000,00

33 SECRETARIA DE JUSTIÇA

Assinado por 1 pessoa: SIDNEY DE OLIVEIRA POLONI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código A4C2-0227-01A7-C730

Atos do Poder Executivo

200 OUVIDORIA GERAL DO MUNICÍPIO
2224 OUVIDORIA GERAL DO MUNICÍPIO
926 – 33.200.04.131.0003.2224.319011.01.1100000...R$ 297.899,38
927 – 33.200.04.131.0003.2224.319013.01.1100000.....R$ 86.172,71
928 – 33.200.04.131.0003.2224.319016.01.1100000.....R$ 1.000,00
929 – 33.200.04.131.0003.2224.339014.01.1100000.....R$ 400,00
930 – 33.200.04.131.0003.2224.339030.01.1100000.....R$ 425,00
931 – 33.200.04.131.0003.2224.339036.01.1100000.....R$ 20.200,00
932 – 33.200.04.131.0003.2224.339039.01.1100000.....R$ 300,00
933 – 33.200.04.131.0003.2224.339040.01.1100000.....R$ 4.288,47

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, "FÓRUM DA CIDADANIA", 21 de maio de 2021.

– Emil Ono –
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

– Paulo José Rossi –
SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

– Marcelo Martiniano Bernardes –
CHEFE DE GABINETE

– Magali Pereira Gonçalves Costato Basile –
SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

– Jairo de Oliveira Bueno –
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

– José Benedito da Silveira –
PROCURADOR GERAL MUNICIPAL

– Silvio Ramon Llaguno –
SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

– Sidney de Oliveira Poloni –
SECRETÁRIO DE GOVERNO

– Sonia Cristina de Carvalho –
SECRETÁRIA DE SAÚDE

– Luiz Benedito Roberto Toricelli –
SECRETÁRIO DE JUSTIÇA

Publicado e Arquivado na Secretaria de Governo, na data supra.

– Sidney de Oliveira Poloni –
SECRETÁRIO DE GOVERNO

Memorando nº 20.886/2021

D E C R E T O N° 9.556
de 21 de maio de 2021

Dispõe sobre a abertura de um crédito suplementar no valor de **R$ 197.124,36** (cento e noventa e sete mil, cento e vinte e quatro reais e trinta e seis centavos).

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, usando de suas atribuições legais e devidamente autorizados pela Lei nº 4.721 de 10 de julho de 2020, em seu artigo 10, combinado com o artigo 7º da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

D E C R E T A:

Art.1º – Fica aberto na Divisão de Controladoria da Secretaria de Planejamento e Finanças da Prefeitura da Estância de Atibaia o valor de **R$ 197.124,36** (cento e noventa e sete mil, cento e vinte e quatro reais e trinta e seis centavos), para suplementar as seguintes dotações orçamentárias do Executivo:

12 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
201 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
2041 PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA (PARCERIAS COM OSC)
1170 – 12.201.08.244.0024.2041.339030.92.500000.....R$ 6.970,82

2060 PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL ESTADUAL (MÉDIA COMPLEXIDADE)
1169 – 12.201.08.243.0022.2060.319011.92.5000000...R$ 25.153,54

27 SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS
401 FUNDO MUNICIPAL DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA
1040 EMENDAS PARLAMENTARES
1171 – 27.401.15.451.0076.1040.449051.08.1000000.R$ 150.000,00

Art. 2º – O valor de **R$ 47.124,36** (quarenta e sete mil, cento e vinte e quatro reais e trinta e seis centavos) do presente crédito será coberto com recursos proveniente do Superávit Financeiro do Exercício de 2020 conforme segue:
Proteção Social Básica.....R$ 6.970,82
Proteção Social Especial.....R$ 25.153,54
IGD – PBF .....R$ 15.000,00

Art. 3º – O valor de **R$ 150.000,00** (cento e cinquenta mil reais) do presente crédito será coberto com recursos proveniente do Excesso de Arrecadação da seguinte rubrica de receita e seu respectivo valor:

2428.10.91.005 – Emendas Parlamentares Estaduais – InvestimentoR$ 150.000,00

Art. 4º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, "FÓRUM DA CIDADANIA", 21 de maio de 2021.

– Emil Ono –
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Assinado por 1 pessoa: SIDNEY DE OLIVEIRA POLONI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código A4C2-0227-01A7-C730

Atos do Poder Executivo

– Paulo José Rossi –
SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

– Magali Pereira Gonçalves Costato Basile –
SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

– Daniel Carreiro de Teves –
SECRETÁRIO DE OBRAS PÚBLICAS

Publicado e Arquivado na Secretaria de Governo, na data supra.

– Sidney de Oliveira Poloni –
SECRETÁRIO DE GOVERNO

Memorando nº 20.887/2021

D E C R E T O N° 9.557
de 21 de maio de 2021

Dispõe sobre a abertura de um crédito suplementar no valor de **R$ 3.542.648,43** (três milhões, quinhentos e quarenta e dois mil, seiscentos e quarenta e oito reais e quarenta e três centavos).

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, usando de suas atribuições legais e devidamente autorizados pela Lei nº 4.721 de 10 de julho de 2020, em seu artigo 10, combinado com o artigo 7º da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

D E C R E T A

Art.1º – Fica aberto na Divisão de Controladoria da Secretaria de Planejamento e Finanças da Prefeitura da Estância de Atibaia o valor de **R$ 3.542.648,43** (três milhões, quinhentos e quarenta e dois mil, seiscentos e quarenta e oito reais e quarenta e três centavos), para suplementar as seguintes dotações orçamentárias do Executivo:

18 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
300 FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA/FUNDEB
2115 MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DO FUNDEB – ENSINO FUNDAMENTAL
502 – 18.300.12.361.0049.2115.449052.02.2620000 .... R$ 1.806.881,76

2117 MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DO FUNDEB DE ENSINO DE CRECHE
511 – 18.300.12.365.0050.2117.449052.02.2730000...R$ 600.800,00

2119 MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DO FUNDEB ENSINO DE PRÉ ESCOLA
520 – 18.300.12.365.0051.2119.449052.02.2740000...R$ 935.652,00

2122 MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DO FUNDEB – EJA
528 – 18.300.12.366.0053.2122.449052.02.2620000.....R$ 32.963,00
2120 MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DO FUNDEB – EDUCAÇÃO ESPECIAL
536 – 18.300.12.367.0052.2120.449052.02.2620000...R$ 166.151,67

19 SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER
101 SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS DE ESPORTES E LAZER
2129 ESCOLA DE ESPORTES
560 – 19.101.27.812.0055.2129.335039.01.1100000.....R$ 200,00

Art. 2º – O valor do presente crédito será coberto com recurso proveniente da anulação das seguintes dotações orçamentárias do Executivo:

18 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
300 FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA/FUNDEB
2115 MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DO FUNDEB – ENSINO FUNDAMENTAL
498 – 18.300.12.361.0049.2115.339030.02.2620000.....R$ 33.000,00
500 – 18.300.12.361.0049.2115.339039.02.2620000...R$ 492.780,44

2117 MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DO FUNDEB DE ENSINO DE CRECHE
507 – 18.300.12.365.0050.2117.339030.02.2730000R$ 1.271.700,00
509 – 18.300.12.365.0050.2117.339039.02.2730000.....R$ 27.488,83

2119 MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DO FUNDEB ENSINO DE PRÉ ESCOLA
516 – 18.300.12.365.0051.2119.339030.02.2740000 .... R$ 1.658.020,26

2122 MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DO FUNDEB – EJA
524 – 18.300.12.366.0053.2122.339030.02.2620000.....R$ 59.458,90

19 SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER
101 SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS DE ESPORTES E LAZER
2127 MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DA SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER
551 – 19.101.27.812.0054.2127.339030.01.1100000.....R$ 200,00

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, "FÓRUM DA CIDADANIA", 21 de maio de 2021.

– Emil Ono –
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

– Paulo José Rossi –
SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

– Eliane Doratiotto Endsfeldz –
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO

– Vanderlei Bocuzzi Teixeira –
SECRETÁRIO DE ESPORTES E LAZER

Publicado e Arquivado na Secretaria de Governo, na data supra.

– Sidney de Oliveira Poloni –
SECRETÁRIO DE GOVERNO

Assinado por 1 pessoa: SIDNEY DE OLIVEIRA POLONI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código A4C2-0227-01A7-C730

Atos da Vigilância Sanitária

ATOS DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA
Período de 07-05-2021 a 21-05-2021

1) REQUERIMENTO DE CADASTRO E LICENÇA DE FUNCIONAMENTO SANITÁRIA – LAUDO TÉCNICO DE AVALIAÇÃO – CERTIFICADO DE VISTORIA DE VEÍCULO – ALVARÁS SANITÁRIOS – SISTEMA INTEGRADO DE LICENCIAMENTO EXERCÍCIO DE 2021: DEFERIDOS

Proc.	Prot.	Razão Social	CNPJ	CNAE	Atividade	Área
959/1995	15911/2021	Pita Bread Indústria de Panificação Ltda	62.078.027/0001-54	1091-1/01	Fabricação de produtos de panificação industrial	Alimentos
4054/2019	18804/2021	Dona Lourdes alimentos Eireli Me	26.022.161/0001-70	1096-1/00	Fabricação de alimentos e pratos prontos	Alimentos
18865/2018	21967/2021	Rad Express Transportes Ltda	30.220.161/0001-51	4930-2/02	Transporte rodoviário de cargas – exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional	Alimentos
43180/2017	VRE 869445	João Luiz dos Santos Padaria	29.225.515/0001-71	1091-1/02	Fabricação de produtos de padaria e confeitaria com predominância de produção própria	Alimentos
E20210007099	VRE 870077	Lucas Suguyama Orlandini	41.712.303/0001-14	4712-1/00	Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios – minimercados, mercearias e armazéns	Alimentos
15951/2013	VRE 869333	Regina Miguel da Silva Rodrigues	18.000.177/0001-53	5620-1/04	Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para consumo domiciliar	Alimentos
730/1995	22232/2021	Juscelino Aparecida de Lima Lanchonete	68.385.740/0001-64	5611-2/02	Bares e outros estabelecimentos especializados em servir bebidas	Alimentos
29748/2019	VRE 869553	Neide Marcondes Apolinario	22.575.616/0001-23	5611-2/01	Restaurantes e similares	Alimentos
E20210007107	VRE 868710	Super Shopping da Utilidade Atibaia Ltda	37.578.813/0001-73	4711-3/02	Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados	Alimentos
E20210007109	VRE 869493	Festy Landy Festas e guloseimas Eireli	17.419.520/0001-36	4712-1/00	Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios – minimercados, mercearias e armazéns	Alimentos
E20210007110	VRE 870399	Agnaldo Donizetti Candido	41.865.720/0001-05	5611-2/04	Bares e outros estabelecimentos especializados em servir bebidas, sem entretenimento	Alimentos
17596/2019	VRE 870126	Arantes & Cavaca Restaurante Ltda	33.590.518/0004-81	5611-2/01	Restaurantes e similares	Alimentos
728/1995	22258/2021	João B. Pinheiro Pastelaria	03.011.881/0001-34	5611-2/03	Lanchonete, casas de chá, de sucos e similares	Alimentos
6793/2020	22566/2021	Restaurante Rural e Fazenda São Benedito de Atibaia Ltda	36.363.351/0001-04	5611-2/01	Restaurantes e similares	Alimentos
36378/2018	VRE 873750	Marluci Malagolli Garcia	21.382.214/0001-40	5611-2/02	Bares e outros estabelecimentos especializados em servir bebidas	Alimentos
5399/2000	VRE 875432	Minimercado Salário Mínimo Ltda	46.975.280/0001-54	4711-3/02	Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados	Alimentos
E20210007263	VRE 875881	Anderson Leme da Silva	41.849.777/0001-02	5611-2/03	Lanchonete, casas de chá, de sucos e similares	Alimentos

Assinado por 1 pessoa: SIDNEY DE OLIVEIRA POLONI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código A4C2-0227-01A7-C730

Atos da Vigilância Sanitária

43180/2017	22705/2021	João Luiz dos Santos Padaria	29.225.515/0001-71	1091-1/02	Fabricação de produtos de padaria e confeitaria com predominância de produção própria	Alimentos
298/1995	VRE 873595	Quitanda Ichinose Ltda	64.573.553/0001-16	4724-5/00	Comércio varejista de hortifrutigranjeiros	Alimentos
422/1995	VRE 879098	Chapada Paulista Restaurante Ltda	71.920.532/0001-95	5611-2/01	Restaurantes e similares	Alimentos
E20210007454	VRE 879278	Restaurante Caminho de Minas Grill Ltda	41.863.717/0001-44	5611-2/01	Restaurantes e similares	Alimentos
E20210007455	VRE 878849	Jair da Silva	33.074.012/0001-10	5611-2/04	Bares e outros estabelecimentos especializados em servir bebidas, sem entretenimento	Alimentos
8410/2020	23083/2021	Pedra Grande Atacadista Eireli	30.420.388/0001-40	5611-2/03	Lanchonete, casas de chá, de sucos e similares	Alimentos
8408/2020	23082/2021	Pedra Grande Atacadista Eireli	30.420.388/0001-40	4721-1/03	Comércio varejista de laticínios e frios	Alimentos
8407/2020	23081/2021	Pedra Grande Atacadista Eireli	30.420.388/0001-40	4712-1/00	Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios – minimercados, mercearias e armazéns	Alimentos
1424/1997	VRE 883324	Ivone Rios Gomes Lanchonete	01.800.587/0001-86	5611-2/03	Lanchonete, casas de chá, de sucos e similares	Alimentos
2064/2012	VRE 882391	R.L. Reis - Adega do Adão	07.821.932/0001-44	4723-7/00	Comércio varejista de bebidas	Alimentos
E20210007526	VRE 882312	O.S. Fernandes Ltda	41.949.709/0001-15	4729-6/99	Comércio varejista de produtos alimentícios em geral, ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente	Alimentos
E20210007527	VRE 882279	Guilherme Henrique da Silva Pucharelli	41.848.248/0001-94	4712-1/00	Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios – minimercados, mercearias e armazéns	Alimentos
21221/2020	VRE 882421	Cassia Oliveira Santos	37.484.796/0001-05	5611-2/04	Bares e outros estabelecimentos especializados em servir bebidas, sem entretenimento	Alimentos
2389/2007	VRE 884696	Pascoa de Jesus Esperandio Sorveteria	01.489.857/0001-80	5611-2/01	Restaurantes e similares	Alimentos
38890/2015	VRE 885672	Elisangela Aparecida da Costa	23.622.449/0001-97	4712-1/00	Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios – minimercados, mercearias e armazéns	Alimentos
23483/2021	23483/2021	Restaurante Caminho de Minas Grill Ltda	41.863.717/0001-44	5620-1/02	Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê	Alimentos
1057/1995	23612/2021	Panificadora Jardim Alvinopolis Ltda EPP	68.894.021/0001-31	1091-1/02	Fabricação de produtos de padaria e confeitaria com predominância de produção própria	Alimentos
29308/2017	VRE 886738	A.P. Ferreira Lanchonete	27.869.491/0001-68	5620-1/04	Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para consumo domiciliar	Alimentos
618/2007	VRE 886027	Restaurante Dom Pedro de Atibaia Eireli	08.630.454/0001-58	5611-2/01	Restaurantes e similares	Alimentos
21966/2020	23862/2021	Francisco Martins da Silva	29.840.919/0001-75	4712-1/00	Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios – minimercados,	Alimentos

Assinado por 1 pessoa: SIDNEY DE OLIVEIRA POLONI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código A4C2-0227-01A7-C730

Atos da Vigilância Sanitária

					mercearias e armazéns	
E20210007849	VRE 890104	Pedro Paolinetti Veiga de Carvalho	41.988.807/0001-61	4729-6/99	Comércio varejista de produtos alimentícios em geral, ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente	Alimentos
950/1995	VRE 890143	Açougue o Bom Filé Ltda	46.736.781/0001-88	4722-9/01	Comércio varejista de carnes - açougue	Alimentos
E20210007851	VRE 890105	Cantina Alere Atibaia Ltda	41.687.916/0001-49	5620-1/03	Cantina – serviço de alimentação privativo	Alimentos
27865/2012	VRE 890109	Casa de Carnes Silveira & Martins Ltda	04.193.078/0001-20	4722-9/01	Comércio varejista de carnes - açougue	Alimentos
24127/2021	24127/2021	Dailton Almeida Marques	41.810.808/0001-11	4729-6/99	Comércio varejista de produtos alimentícios em geral, ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente	Alimentos
E20210007955	VRE 892694	Lucia Luiz Pinto	41.109.632/0001-75	5611-2/03	Lanchonete, casas de chá, de sucos e similares	Alimentos
19301/2019	VRE 892562	Edna Maria dos Santos	29.979.536/0001-82	4723-7/00	Comércio varejista de bebidas	Alimentos
E20210007634	VRE 883721	Link Comércio de Metais, Importação e Exportação Ltda	14.047.287/0001-10	4687-7/03	Comércio atacadista de resíduos e sucatas metálicos	Coletivos e Sociais
33434/2018	21214/2021	Maxime Drogaria Ltda	16.928.810/0002-23	4771-7/01	Comércio varejista de produtos farmacêuticos sem manipulação de fórmulas	Farmácia
33695/2018	21542/2021	Farmakon Drogaria Ltda	21.993.174/0001-72	4771-7/01	Comércio varejista de produtos farmacêuticos sem manipulação de fórmulas	Farmácia
4061/2007	23808/2021	Drogaria Lider R M Ltda	09.062.883/0001-39	4771-7/01	Comércio varejista de produtos farmacêuticos sem manipulação de fórmulas	Farmácia
6205/2003	23942/2021	Cris Água do Brasil Eireli	04.442.598/0001-20	2062-2/00	Fabricação de produtos de limpeza e polimento	Farmácia
5804/2003	24207/2021	Fernanda Ozelia da Silva	05.927.265/0001-53	4771-7/01	Comércio varejista de produtos farmacêuticos sem manipulação de fórmulas	Farmácia
40115/2011	20258/2021	Afetiv Residence Recanto para Idosos ltda	14.264.551/0001-77	8711-5/02	Instituições de longa permanência para idosos	Medicina
42217/2014	21931/2021	Lopes, Santos & Fonseca Otica Ltda	21.241.444/0001-99	4774-1/00	Comércio varejista de artigos de ótica	Medicina
8396-2011	21142/2021	Unilab Laboratório Clinico Ltda	01.875.153/0005-79	8640-2/02	Laboratórios clínicos	Medicina
17806/2019	20293/2021	Oftalmo Clin Serviços Medicos Eireli	33.433.859/0001-43	8630-5/02	Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares	Medicina
8243/2000	20291/2021	Oftalmo Clin Serviços Medicos Eireli	33.433.859/0001-43	8630-5/01	Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de procedimentos cirúrgicos	Medicina
21657/2021	21657/2021	Lutatoo Atibaia Ltda	41.278.550/0001-54	9609-2/06	Serviços de tatuagem e colocação de piercing	Medicina
E20210007146	VRE 872177	J.M Santos do Nascimento	24.623.914/0001-77	4774-1/00	Comércio varejista de artigos de ótica	Medicina
26353/2017	VRE 874886	M-UP Serviços Ortopédicos Eireli	28.178.749/0001-42	8630-5/03	Atividade médica ambulatorial restrita a consultas	Medicina

Assinado por 1 pessoa: SIDNEY DE OLIVEIRA POLONI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código A4C2-0227-01A7-C730

Atos da Vigilância Sanitária

29160/2018	22822/2021	Debora Regina Medeiros da Silva	31.092.440/0001-40	8650-0/04	Atividades de fisioterapia	Medicina
8697/2000	21621/2021	Clínica Dr. Ubiratan Oliveira Eireli	02.314.833/0001-52	8630-5/02	Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares	Medicina
1487/1999	1030/2021	Hospital Novo Atibaia SA	52.956.901/0001-55	8610-1/01	Atividades de atendimento hospitalar – exceto pronto-socorro e unidades para atendimento de urgências	Medicina
6787/2019	21619/2021	Clínica Dr. Ubiratan Oliveira Eireli	02.314.833/0001-52	8621-6/01	Uti móvel	Medicina
18274/2016	21617/2021	Clínica Dr. Ubiratan Oliveira Eireli	02.314.833/0001-52	8622-4/00	Serviços de remoção de pacientes, exceto os serviços móveis de atendimento a urgências	Medicina
3795/2009	21615/2021	Clínica Dr. Ubiratan Oliveira Eireli	02.314.833/0001-52	8621-6/01	Uti móvel	Medicina
31986/2017	21977/2021	A F L M Serviços Médicos	05.157.883/0001-61	8630-5/01	Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de procedimentos cirúrgicos	Medicina
28126/2020A	23164/2021	Maria Flor Saúde da Mulher Ltda	29.630.015/0001-15	8640-2/07	Serviços de diagnóstico por imagem, sem uso de radiação ionizante – exceto ressonância magnética	Medicina
1495/1999	5662/2021	Instituto social Educativo Novo signo	78.636.974/0009-00	8511-2/00	Educação infantil - creches	Medicina
8002/2012	VRE 883855	CNH. Atibaia Exames Médicos para Motoristas Ltda	14.901.349/0001-09	8630-5/03	Atividade médica ambulatorial restrita a consultas	Medicina
11285/2017	23840/2021	Villa Verde Centro de Tratamento Ltda	10.757.130/0001-27	8711-5/03	Atividades de assistência a deficientes físicos, imunodeprimidos e convalescentes	Medicina
3535/1999	23523/2021	Instituto Brasileiro Filhas de São Camilo	12.920.752/0002-30	8711-5/02	Instituições de longa permanência para idosos	Medicina
3166/2004	22595/2021	Elvira Pinheiro	120.581.378-09	8630-5/04	Atividade odontológica	Odontologia
2017/2000	20773/2021	Cristina Heiko Kudo	163.068.168-79	8630-5/04	Atividade odontológica	Odontologia
12801/2021	12801/2021	Ellen Cristina Silva	153.784.588-89	8630-5/04	Atividade odontológica	Odontologia
24774/2020	13916/2021	Malca Viana de Freitas	418.415.816-15	8630-5/04	Atividade odontológica	Odontologia
2782/1999	23116/2021	Antonio Luiz Pereira de Souza	118.788.028-01	8630-5/04	Atividade odontológica	Odontologia
29879/2010	22434/2021	Darcy da Silva Brandão	11.308.427/0001-78	9602-5/02	Atividades de estética e outros serviços de cuidados com a beleza	Prestador de Serviços
39612/2014	22803/2021	Janet Aparecida Beltrame Gonçalves	20.663.525/0001-14	9602-5/01	Cabeleireiros, manicure, pedicure e barbearia	Prestador de Serviços
8372/2020	VRE 891276	Academia Saut Escola do Movimento Ltda	30.705.194/0001-91	9313-1/00	Atividades de condicionamento físico	Prestador de Serviços
4370/2004	21580/2021	Danidog Clinica Veterinaria e Petshop Ltda	07.285.606/0001-60	7500-1/00	Atividades veterinárias	Veterinária

Os responsáveis assumem cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito ao cancelamento deste documento.

Os referidos cadastros e laudos técnicos de avaliação deverão ser retirados pelos responsáveis ou representantes legais na Rua Bruno Sargiani, nº 100 – Parque Jerônimo de Camargo - Atibaia - Administração da Divisão de Vigilância Sanitária - e as licenças de funcionamento sanitária no SIVISA CIDADÃO, e fixados nos respectivos Estabelecimentos em local visível ao público.

Assinado por 1 pessoa: SIDNEY DE OLIVEIRA POLONI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código A4C2-0227-01A7-C730

Atos da Vigilância Sanitária

2) AUTOS DE INFRAÇÃO EXPEDIDOS

Prot AI	AI	Razão Social/Nome do Autuado	Motivo	Legislação	Área
F 1092/2021	0282	Salete Guerrero	Não adotar as medidas necessárias para manutenção de sua propriedade limpa e isenta de condições que propiciem a proliferação de animais sinantrópicos. construção sem manutenção .	Art.46 C/C Art.49 Inc.XII c/c Inc.XIV da lei complementar 652/2012 c/c art.122 inc.XX da lei estadual nº 10.083/1998	Ambiental
F 1091/2021	0280	Sergio Gonçalves de Oliveira	Não dotar de dispositivos e instalações adequados destinados a receber e conduzir os despejos; Despejo irregular de esgoto em via pública.	Art. 09 do Decreto Estadual 12342/78 C/C Art.110 C/C Art.122 Inc. XX da Lei Estadual 10.083/1998	Ambiental
F 1089/2021	0281	Mauro Massao de Moura Miura	Não dotar de dispositivos e instalações adequados destinados a receber e conduzir os despejos . Despejo irregular de água servida em via pública.	Art. 09 do Decreto Estadual 12342/78 C/C Art.110 C/C Art.122 Inc. XX da Lei Estadual 10.083/1998	Ambiental
F 1117/2021	0283	Adhemar Schalch	Não adotar as medidas necessárias para a manutenção de sua propriedade limpa e isenta de condições que propiciem a proliferação de animais sinantrópicos, estando o imovel sem manutenção com acumulo de mato alto.	Art.46 C/C Art.49 Inc.XII c/c Inc.XIV da lei complementar 652/2012 c/c art.122 inc.XX da lei estadual nº 10.083/1998	Ambiental
O 4421/2021	0270	Renata Pinheiro Alvim Netto	Não adotar as medidas necessárias para a manutenção de sua propriedade limpa e isenta de condições que propiciem a proliferação de animais sinantrópicos. Imovel sem manutenção com acumulo de inservíveis.	Art.46 C/C Art.49 Inc.XII c/c Inc.XIV da lei complementar 652/2012 c/c art.122 inc.XX da lei estadual nº 10.083/1998	Ambiental
O 4157-2021	0271	Fernando de Lima Aguiar	Não adotar as medidas necessárias para a manutenção de sua propriedade limpa e isenta de condições que propiciem a proliferação de animais sinantrópicos. Terreno sem manutenção com muito mato.	Art.46 C/C Art.49 Inc.XII c/c Inc.XIV da lei complementar 652/2012 c/c art.122 inc.XX da lei estadual nº 10.083/1998	Ambiental
O 4644/2021	0269	Carlos Alberto de Souza	Não adotar as medidas necessárias para a manutenção de sua propriedade limpa e isenta de condições que propiciem a proliferação de animais sinantrópicos. Piscina sem manutenção .	Art.46 C/C Art.49 Inc.XII c/c Inc.XIV da lei complementar 652/2012 c/c art.122 inc.XX da lei estadual nº 10.083/1998	Ambiental
F 1133/2021	0646	M. C. da Conceição Comércio de Essências	Por exercer a atividade de fabricação de cosméticos e produtos de limpeza sem licença de funcionamento para essa atividade, por comercializar cosméticos e produtos de limpeza sem registro nos órgãos responsáveis e sem os padrões de qualidade e segurança.	Art. 86 da Lei Estadual 10083/98 c/c Art. 122 incisos I e XI da Lei Estadual/98 c/c Art. 14 e 25 da Portaria Estadual CVS 01/2020.	Farmácia

Os documentos de recurso, defesa ou solicitação de prazo devem constar o número e a identificação do auto (ex: AIF + número, AIP + número, NRM + número) e, para pessoa física, deve constar o nome completo e CPF. Para pessoa jurídica, deve constar a Razão Social e o CNPJ.

3) AUTOS DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE (Advertência, Multa, Interdição Parcial ou Total, Cancelamento de Licença, Apreensão de Produtos, Interdição de Produtos Parcial ou Total, Inutilização de

Assinado por 1 pessoa: SIDNEY DE OLIVEIRA POLONI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código A4C2-0227-01A7-C730

Atos da Vigilância Sanitária

Produtos, Apreensão de Equipamentos, Proibição de Propaganda, Suspensão de Venda e Cancelamento de Registro)

Processo	Nome/Razão Social	Nº do AIP	Tipo	Referente ao Auto de Infração	Área
O 6226/2020	M.C. da Conceição Comércio de Essências	0500	AIPA	0736	Farmácia
O 4074/2021	New Life Administração e Part. Eireli	0233	AIPM	0267	Ambiental
F 882/2021	Edson Medeiros Ferreira	0234	AIPM	0288	Ambiental
F 849/2021	Ogier Caso	0235	AIPM	0287	Ambiental
F 978/2021	Elaine Cristina de Paiva	0236	AIPM	0278	Ambiental
F 1133/2021	M. C. da Conceição Comércio de Essências	0355	AIPI	0646	Farmácia
O 1878/2021	Jose Olimpio Pereira	0237	AIPM	0268	Ambiental

Os documentos de recurso, defesa ou solicitação de prazo devem constar o número e a identificação do auto (ex: AIF + número, AIP + número, NRM + número) e, para pessoa física, deve constar o nome completo e CPF. Para pessoa jurídica, deve constar a Razão Social e o CNPJ.

4)NOTIFICAÇÃO DE RECOLHIMENTO DE MULTA EXPEDIDAS

Nº de NRM	REF ao AIPM	Razão Social/Nome do Autuado	PROCESSO	ÁREA
0140	0172	Fazenda do Estado de São Paulo	F 468/2021	Ambiental
0141	0170	Angel Baby Empreendim. Imob. e Participações S/A	F 516/2021	Ambiental

5) RECURSOS ANALISADOS

Área	Processo de Referência	Nome/Razão Social	Protocolo do Recurso	Situação
Ambiental	F 245/2021	Herconides Martins de Oliveira Filho	P 7746/2021	Deferido
Ambiental	F 469/2021	Dirlene Aparecida Pires de Oliveira	P 19443/2021	Deferido
Ambiental	F 535/2021	Erick Luigi Petri de Freitas Pereira	P 18912/2021	Deferido
Ambiental	F 534/2021	Flavio Helena Junior	P 17577/2021	Deferido
Ambiental	F 144/2021	Helio Silvestre Shiuiti Honda	P 21881/2021	Deferido
Ambiental	F 845/2021	Vista Bela Empreendimentos Imobiliarios	P 20952/2021	Deferido

6)SOLICITAÇÕES DIVERSAS

Área	Processo De Referência	Nome/Razão Social	Protocolo	Situação
Medicina	20571/2020	Centro Técnico de Avaliações Integrado em Psicologia Ltda	22945/2021	Indeferido
Alimentos	31977/2019	Precioso Grão Chocolateria e Cafeteria Eireli	23039/2021	Deferido
Odontologia	35080/2019	Lina Kusaba	22976/2021	Deferido
Alimentos	2047/2012	Prodipani Brasil Produtos Alimentares Importação e Exportação Ltda	23200/2021	Indeferido
Alimentos	16532/2020	Prodipani Brasil Produtos Alimentares Importação e Exportação Ltda	23194/2021	Indeferido

Assinado por 1 pessoa: SIDNEY DE OLIVEIRA POLONI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código A4C2-0227-01A7-C730

Atos da Vigilância Sanitária

Alimentos	16536/2020	Prodipani Brasil Produtos Alimentares Importação e Exportação Ltda	23190/2021	Indeferido
Prestação de Serviço	31861/2017	Carolina Ricciardi Martins Rossi	VRE 888266	Deferido
Prestação de Serviço	11285/2017	Villa Verde Centro de Tratamento Ltda	22915/2021	Deferido
Prestação de Serviço	11285/2017	Villa Verde Centro de Tratamento Ltda	22905/2021	Deferido
Prestação de Serviço	11285/2017	Villa Verde Centro de Tratamento Ltda	22921/2021	Deferido
Farmácia	33345/2020	Drogaria Popular BJP LTDA	23988/2021	Indeferido
Farmácia	33345/2020	Drogaria Popular BJP LTDA	23906/2021	Indeferido
Farmácia	11094/2017	Raia Drogasil S/A	23046/2021	Indeferido
Medicina	24145/2021	Espaço Bem Cuidar	24145/2021	Indeferido
Medicina	24143/2021	Espaço Bem Cuidar	24143/2021	Indeferido
Medicina	24026/2021	Espaço Bem Cuidar	24026/2021	Indeferido
Prestação de Serviço	731/2014	Janaina Cristina Nunes	VRE 893310	Deferido
Prestação de Serviço	24318/2021	Espaço Bem Cuidar	24318/2021	Indeferido

7) RECLAMAÇÕES/DENÚNCIAS ATENDIDAS

Protocolo	Endereço	Bairro	Área	Motivo	Situação
O 4054/2021	Av. Pref. Antonio Julio de Toledo Garcia Lopes	Jardim Estância Brasil	Ambiental	Infestação de mosquitos pernilongos	Não constatada irregularidades
O 3622/2021	Rua Acarpas	Usina	Ambiental	Embarcação abandonada	Não constatada irregularidades
O 4772/2021	Av. Pref. Antonio Julio de Toledo Garcia Lopes	Chácaras Brasil	Ambiental	Despejo de esgoto Irregular	Não constatada situação de risco à saúde
O 1316/2021	Rua Adolfo Andre	Centro	Ambiental	Não adotar medidas necessárias para a manutenção de sua propriedade limpa e isenta de condições que propiciem a proliferação de animais sinantrópicos.	Solucionado
O 2110/2021	Rua Benedito Carvalho	Vila Giglio	Ambiental	Não adotar medidas necessárias para a manutenção de sua propriedade limpa e isenta de condições que propiciem a proliferação de animais sinantrópicos.	Solucionado
O 8343/2020	Rua Dr. Cipriano de Oliveira Negrão	Jardim Maristela	Ambiental	Não adotar medidas necessárias para a manutenção de sua propriedade limpa e isenta de condições que propiciem a proliferação de animais sinantrópicos.	Solucionado
O 1638-2021	Rua Joaquim Cintra Sobrinho	Jardim Maracanã	Ambiental	Despejo irregular de esgoto	Não constatada irregularidades
O 1187/2021	Rua Topázio	Jardim Suíça	Ambiental	Artrópodes nocivos, vetores e	Não constatada situação

Assinado por 1 pessoa: SIDNEY DE OLIVEIRA POLONI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código A4C2-0227-01A7-C730

Atos da Vigilância Sanitária

				hospedeiros.	de risco à saúde
P 13427/2021	Rua Poeta José Timoteo dos Santos	Jardim Cilar	Ambiental	Não dotar dispositivos e instalações adequados destinados a receber e conduzir os despejos.	Não constatada irregularidades
O 3888/2021	Rua Vitória	Jardim Jaraguá	Ambiental	Artrópodes nocivos, vetores e hospedeiros.	Solucionado
P 1511/2021	Avenida Gerônimo de Camargo	Jardim Maracanã	Ambiental	Animais sinantrópicos	Solucionado
P 11786/2021	Rua Jose Bonifacio	Centro	Ambiental	Imovel sem manutenção	Solucionado
O 2253/2021	Rua Francisco Macedo	Jardim das Cerejeiras	Ambiental	Imovel sem manutenção	Solucionado
O 4811/2021	Rua Cel. Olegario Barreto	Morumbi	Ambiental	Despejo Irregular de Esgoto em via pública	Solucionado
O 4834/2021	Rua Coronel Olegario Barreto	Morumbi	Ambiental	Despejo irregular de água	Solucionado
O 4176/2021	Av. Eng. Paulo Izzo	Jardim Maristela	Ambiental	Despejo irregular de água	Solucionado
O 2867/2021	Av. Brigadeiro Jose Vicente Faria Lima	Centro	Ambiental	Acúmulo de água parada	Não constatada irregularidades
O 4423/2021	Rua Ceará	Jardim Paulista	Ambiental	Imóvel sem manutenção	Não constatada situação de risco à saúde
O 3675/2021	Rua Enio de Abreu Camargo	Centro	Farmácia	Funcionamento irregular do estabelecimento	Não constatada irregularidades
O 4339/2021	Rua Taubaté	Jardim do Lago	Ambiental	Imóvel sem manutenção	Não constatada situação de risco à saúde
O 2719/2021	Rua Lucas Siqueira Campos	Jardim Itapevi	Ambiental	Piscina sem manutenção	Não constatada situação de risco à saúde
18211/2021	Rua João Pires	Centro	Ambiental	Estímulo a proliferação de pombos	Orientado
081/2021	Rua Deputado Emílio Justo	Alvinópolis	Ambiental	Caixa d'agua aberta com água parada	Orientado

8) ENCAMINHADO PARA ARQUIVO MORTO (encerramento de atividades, paralisação de atividades, cancelamento de CEVS, autos solucionados)

Processos	Nome/Razão Social	Área	Estrutura/Auto	Motivo
F 289/2021	Wilson Raucci	Ambiental	AIF 0198	Solucionado
F 518/2021	Delle Alpi Com. de Mat. para Constr. Ltda	Ambiental	AIF 0252	Solucionado
F 245/2021	Herconides Martins de Oliveira Filho	Ambiental	AIF 0219	Solucionado
5154/2000	Jose Geremias Ramos ME	Alimentos	Estrutura	Encerrou atividades no local
34672/2010	Olivia Maria Lopes Neubar	Alimentos	Estrutura	Encerrou atividades no local
6826/2021	Ind. e Com. de Prod. Alimentícios Atibaia Ltda ME	Alimentos	Estrutura	Encerrou atividades no local
18491/2020	Sander Fecularia Ltda Me	Alimentos	Estrutura	Encerrou atividades no local
2089/1996	Nishiyama Pães e Doces Ltda ME	Alimentos	Estrutura	Encerrou atividades no local
31742/2009	Florisvaldo J. Santos e Santos Padaria Ltda Me	Alimentos	Estrutura	Encerrou atividades no local
23230/2016	EV. Industrial Ltda	Alimentos	Estrutura	Encerrou atividades no local
4931/2002	Nutriviver Produtos Naturais Ltda Me	Alimentos	Estrutura	Encerrou atividades no local
18551/2019	Equaliv Pharma Industria e comercio ltda	Alimentos	Estrutura	Encerrou atividades no local
3569/2001	Ouchana Ind. e Com Ltda	Alimentos	Estrutura	Encerrou atividades no local
3569/2001	Ouchana Ind. e Com Ltda	Alimentos	Estrutura	Encerrou atividades no local
22356/2015	Luis Geraldo dos Santos Doces ME	Alimentos	Estrutura	Encerrou as atividades no local
13263/2012	Gilberto Suguiyama Rotisseria	Alimentos	Estrutura	Encerrou as atividades no local
45008/2013	Sonia Regina Nogueira	Alimentos	Estrutura	Encerrou as atividades no

Assinado por 1 pessoa: SIDNEY DE OLIVEIRA POLONI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código A4C2-0227-01A7-C730

Atos da Vigilância Sanitária

				local
12055/2012	G.P. da Silva Panificadora ME	Alimentos	Estrutura	Encerrou as atividades no local
40278/2012	Casarin e Moinhos Ind.de Alimentos Ltda Me	Alimentos	Estrutura	Encerrou atividades no local
3813/2007	Veillet do Brasil com. Imp. Esp. de Alimentos Ltda	Alimentos	Estrutura	Encerrou as atividades no local
18299/2015	Mariana Teixeira Cervantes de Menezes	Alimentos	Estrutura	Encerrou as atividades no local
291/1995	Paolinetti Industria e comercio de café Ltda	Alimentos	Estrutura	Encerrou as atividades no local
4303/2008	Olivia Maria Lopes Neubar	Alimentos	estrutura	Encerrou as atividades no local
2958/2008	Tortas Tortas Arte e Culinaria Ltda Me	Alimentos	Estrutura	Encerrou as atividades no local
304/1995	Panificadora Nina Ltda Me	Alimentos	Estrutura	Encerrou as atividades no local
43978/2010	Keka's Confeitaria e Comércio de Doces Ltda	Alimentos	Estrutura	Encerrou as atividades no local
18496/2021	Gelo Mania Industria e Comercio Ltda	Alimentos	Estrutura	Encerrou as atividades no local
40962/2012	K.A.G. Meireles Padaria Me	Alimentos	Estrutura	Encerrou as atividades no local
18498/2021	Padaria e Confeitaria Suiama Ltda Epp	Alimentos	Estrutura	Encerrou as atividades no local
F 469/2021	Dirlene Aparecida Pires de Oliveira	Ambiental	AIF 0224	Solucionado
F 535/2021	Erick Luigi Petri de Freitas Pereira	Ambiental	AIF 0256	Solucionado
F 534/2021	Flavio Helena Junior	Ambiental	AIF 0257	Solucionado
E20200011480	Evoluir Clínica de Psicologia Eireli	Medicina	Estrutura	Isento de Visa
F 144/2021	Helio Silvestre Shiuiti Honda	Ambiental	AIF 0194	Solucionado
F 845/2021	Vista Bela Empreendimentos Imobiliarios Ltda	Ambiental	AIF 0286	Não constatada
22501/2021	Hamati Serviços Medicos Eireli	Medicina	Estrutura	Encerrou atividades
31977/2019	Precioso Grão Chocolateria e Cafeteria Eireli	Alimentos	Estrutura	Encerrou as atividades no local

9) SOLICITAÇÕES E REQUERIMENTOS ATENDIDAS

Protocolo	Nome/Razão Social	Área	Assunto	Motivo
17257/2015	Tantas Patas Clínica Veterinária e Pet Shop Ltda	Veterinária	Inicial	Este CNPJ já possui inicial

José Eduardo Mariano
Fiscal Especial Municipal

Email: visa@atibaia.sp.gov.br
Rua Bruno Sargiani, nº 100 – Parque Jerônimo de Camargo – Atibaia – SP
Fone: 4414-3350

Assinado por 1 pessoa: SIDNEY DE OLIVEIRA POLONI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código A4C2-0227-01A7-C730

Câmara da Estância de Atibaia

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA "ONLINE "

A Câmara Municipal da Estância de Atibaia, considerando o decreto 9.542/2021 ao qual adota medidas, temporárias e emergenciais, no âmbito da Administração Municipal, visando à contenção da disseminação da COVID-19 no município, notadamente em razão das exigências sanitárias e, considerando as restrições de aglomeração de pessoas determinadas no Plano São Paulo de combate ao COVID-19, instituído pelo Decreto nº 64.994/2020 do Governo do Estado de São Paulo, comunicamos aos interessados e o público em geral que, a pedido da **COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTOS** da Câmara Municipal será realizada **AUDIÊNCIA PÚBLICA VIRTUAL** no próximo dia **31 de maio de 2021, às 14H**, destinado a exposição e discussão do projeto em tramitação nesta comissão sobre o **Projeto de Lei nº 0056/2021 que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para a elaboração da lei Orçamentária de 2022**. Essa audiência pública será promovida pela Câmara Municipal, presidida pelo vereador Marcos Pinto de Oliveira (presidente da Comissão de Finanças e Orçamentos) e coordenada pelo Sr. Paulo José Rossi (Secretário de Planejamento e Finanças), que por este edital de convocação e no uso das atribuições previstas no Decreto nº 5.525 de 11 de abril de 2008, indica e nomeia ad hoc 03 (três) membros representantes do Poder Público Municipal para compor a mesa diretiva dos trabalhos. A Audiência Pública tem por escopo apresentação da estrutura orçamentária que servirá de base para a elaboração da LOA para o exercício de 2022 dando embasamento para o processo de tomada de decisões do Poder Legislativo, objetivando proporcionar aos cidadãos a transparência no processo de decisão da comissão e identificar de forma mais ampla os aspectos relevantes à matéria e dar publicidade a um assunto de interesse público. A participação na audiência será virtual, por meio do **YOUTUBE**, com acesso livre pela página "**https://www.youtube.com/user/camaradeatibaia**". Os interessados e o público em geral poderão fazer questionamentos ou perguntas, a partir do próximo dia 20 de maio e até durante a audiência, por meio do e-mail: marcaoitapetinga@camaraatibaia.sp.gov.br que poderão ser respondidas durante ou depois da reunião. Para maiores informações os interessados poderão entrar em contato com à Câmara Municipal, através de seus canais de atendimento ou ainda na Avenida Nove de Julho, 265 - Centro, de 2ª à 6ª das 10h às 16h horas. CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, aos 10 de Maio de 2021. Vereador MARCOS PINTO DE OLIVEIRA Presidente COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO.

ATO DA MESA DIRETORA nº 12/2021, de 17 de maio de 2021.

Dispõe sobre: prorroga o prazo, por um período de até sessenta dias, dos trabalhos da comissão instituída pela portaria nº 036/2020.

Considerando que o presidente da comissão instituída pela portaria nº 036/2020 solicitou prorrogação do prazo para a conclusão dos trabalhos, pelo período de sessenta dias;

Considerando que o pedido está justificado tendo em vista que a comissão ainda não chegou numa conclusão definitiva;

RESOLVE

Art. 1º – Fica prorrogado o prazo, pelo período de até sessenta dias, dos trabalhos da comissão instituída pela portaria nº 036/2020, para a conclusão dos trabalhos, de forma improrrogável, contados da data da sua publicação.

Parágrafo único – A comissão deverá certificar nos autos do processo administrativo disciplinar correspondente a justificativa para o pedido de prorrogação.

Art. 2º - Os efeitos deste ato passam a vigorar na data da publicação.

JOSÉ CARLOS MACHADO
Presidente

JULIO CÉSAR CUBA DOS SANTOS
1º Vice Presidente

FERNANDO SOARES DE SOUZA
2º Vice Presidente

ANA PAULA FEITOSA DE SOUZA BORGUI
1ª Secretária

SIDNEI LUCIANO GONÇALVES
2º Secretário

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 07/2021
- de 18 de maio de 2021-

Nomeia Comissão Temporária de Assuntos Relevantes com a finalidade de apurar, acompanhar e fiscalizar gastos com ações implantadas e/ou implementadas no Município de Atibaia, para o enfrentamento da pandemia da Covid-19 e seus reflexos, notadamente na área de saúde e outras correlatas. (de autoria da Vereadora Ana Paula Beathalter)

O Presidente da Câmara Municipal da Estância de Atibaia, Vereador José Carlos Machado, usando de suas atribuições e dando cumprimento ao Artigo 286 do Regimento Interno desta Casa, nomeia Comissão Temporária de Assuntos Relevantes, composta pelos seguintes Vereadores:

ANA PAULA CARVALHO BEATHALTER – Presidente
ANA PAULA FEITOSA DE SOUZA BORGHI
JÚLIO CESAR CUBA DOS SANTOS
ADEMILSON DONIZETE MILITÃO
SIDNEI LUCIANO GONÇALVES

A Comissão terá um prazo de 90 (noventa) dias, podendo ser prorrogado uma única vez por igual período.

Este Ato da Presidência entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, AOS 18 DE MAIO DE 2021.

Assinado por 1 pessoa: SIDNEY DE OLIVEIRA POLONI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código A4C2-0227-01A7-C730

Câmara da Estância de Atibaia

JOSÉ CARLOS MACHADO
PRESIDENTE

PROCESSOS A SEREM DISCUTIDOS E VOTADOS, NA PAUTA DA ORDEM DO DIA DA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 25 DE MAIO DE 2021, ÁS 14H00.

I - Projeto de Lei n°11/2021, da Vereadora Ana Paula Beathalter, Altera o artigo 3° da lei n° 4161/2013, que dispõe sobre normas para atribuir denominação a logradouros públicos, avenidas, ruas, travessas, prédios, repartições e demais espaços públicos.(2ª discussão – maioria simples)

II - Projeto de Lei n° 13/2021, de autoria do Sr. Prefeito Municipal, Altera os Anexos I, II, III e IV da Lei nº 4.721, de 10 de julho de 2020, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para a elaboração da Lei Orçamentária de 2021, e dá outras providências. (1ª discussão – maioria absoluta – votação nominal)

III - Projeto de Lei n° 14/2021, de autoria do Sr. Prefeito Municipal, Altera os anexos I e II da Lei nº 4.540, de 09 de novembro de 2017, que dispõe sobre o Plano Plurianual para o quadriênio de 2018 a 2021 e dá outras providências. (1ª discussão – maioria absoluta – votação nominal)

IV - Projeto de Lei n° 36/2021, de autoria dos Vereadores Ademilson Militão e Fernando Soares de Souza, Reconhece a prática de atividades e exercícios físicos como essenciais para a população do Município de Atibaia em estabelecimentos prestadores de serviços destinados a essa finalidade, bem como em espaços públicos em tempos de crises ocasionadas por moléstias contagiosas ou catástrofes naturais. (1ª discussão – maioria simples).

JOSÉ CARLOS MACHADO
Presidente

Ofício Convocação n° 009/2021.
Atibaia, 18 de maio de 2021.
Divisão Legislativa

Excelentíssimo Senhor Vereador,

De acordo com o artigo 183, § 1º do Regimento Interno desta Casa, convoca-se Vossa Excelência para comparecer às Sessões Extraordinárias "Sucessivas" a serem realizadas no próximo dia 25 de maio de 2021, após a Sessão Ordinária, ocasião em que serão discutidos e votados os seguintes Projetos de Lei.

I – VETO TOTAL 001/2021, de autoria do Executivo, ao Projeto de Lei nº 01/2021 de 13 de abril de 2021. De iniciativa parlamentar, a propositura institui a "Semana Municipal do Ciclismo", determina sua inclusão no calendário de eventos do Município, estabelece objetivos e impõe sua comemoração, com destaque e ampla divulgação, na terceira semana do mês de agosto de cada ano. (discussão e votação únicas)

II - Projeto de Lei n°11/2021, da Vereadora Ana Paula Beathalter, Altera o artigo 3° da lei n° 4161/2013, que dispõe sobre normas para atribuir denominação a logradouros públicos, avenidas, ruas, travessas, prédios, repartições e demais espaços públicos.(redação final – maioria simples)

III - Projeto de Lei n° 13/2021, de autoria do Sr. Prefeito Municipal, Altera os Anexos I, II, III e IV da Lei nº 4.721, de 10 de julho de 2020, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para a elaboração da Lei Orçamentária de 2021, e dá outras providências. (2ª discussão – maioria absoluta – votação nominal)

IV - Projeto de Lei n° 14/2021, de autoria do Sr. Prefeito Municipal, Altera os anexos I e II da Lei nº 4.540, de 09 de novembro de 2017, que dispõe sobre o Plano Plurianual para o quadriênio de 2018 a 2021 e dá outras providências. (2ª discussão – maioria absoluta – votação nominal)

V - Projeto de Lei n° 36/2021, de autoria dos Vereadores Ademilson Militão e Fernando Soares de Souza, Reconhece a prática de atividades e exercícios físicos como essenciais para a população do Município de Atibaia em estabelecimentos prestadores de serviços destinados a essa finalidade, bem como em espaços públicos em tempos de crises ocasionadas por moléstias contagiosas ou catástrofes naturais. (2ª discussão – maioria simples).

JOSÉ CARLOS MACHADO
Presidente

PROJETOS EM TRÂMITE NA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, EM 18 DE MAIO DE 2.021.

1)Projeto de Lei n° 003/2021, de autoria do Vereador Fernando Soares de Souza, Dispõe sobre denominação de "Piscina Semiolímpia", localizada no CIEM II. Às Comissões de Justiça, Educação e Finanças.

2)Projeto de Lei n° 004/2021, de autoria do Vereador Fernando Soares de Souza, Dispõe sobre Alteração de denominação ,de praça a atual Praça "Santa Helena", no bairro Estoril e dá outras providências. Às Comissões de Justiça, Educação e Finanças.

3)Projeto de Lei n° 06/2021, de autoria do Vereador Fernando Soares de Souza, Dispõe sobre denominação de Pista de Skate, e dá outras providências. Às Comissões de Justiça, Educação e Finanças.

4)Projeto de Lei n°11/2021, da Vereadora Ana Paula Beathalter, Altera o artigo 3° da lei n° 4161/2013, que dispõe sobre normas para atribuir denominação a logradouros públicos, avenidas, ruas, travessas, prédios, repartições e demais espaços públicos. Aprovado em 1ª

Assinado por 1 pessoa: SIDNEY DE OLIVEIRA POLONI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código A4C2-0227-01A7-C730

Câmara da Estância de Atibaia

discussão. À 2ª discussão. Na 2ª discussão foi aprovado requerimento de vistas por 1 sessão.

5) Projeto de Lei n° 13/2021, de autoria do Sr. Prefeito Municipal, Altera os Anexos I, II, III e IV da Lei nº 4.721, de 10 de julho de 2020, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para a elaboração da Lei Orçamentária de 2021, e dá outras providências. À ordem do dia da próxima sessão, em 1ª discussão.

6)Projeto de Lei n° 14/2021, de autoria do Sr. Prefeito Municipal, Altera os anexos I e II da Lei nº 4.540, de 09 de novembro de 2017, que dispõe sobre o Plano Plurianual para o quadriênio de 2018 a 2021 e dá outras providências. À ordem do dia da próxima sessão, em 1ª discussão.

7) Projeto de Lei n° 16/2021, de autoria do Vereador Fernando Soares de Souza, Dispõe sobre denominação de via a atual Rua 02, loteamento Greenfield . Às Comissões de Justiça, Educação e Finanças.

8) Projeto de Lei nº 19/2021, de autoria do Projeto de lei n°019 /2021, de autoria do Vereador Paulo Ferraz Alvim Muhlfarth, Obriga os pais de crianças em idade de vacinação, ou seus responsáveis, a apresentar, no ato da matrícula em estabelecimentos de ensino público ou privado, caderneta de saúde da criança contendo o registro da aplicação das vacinas obrigatórias à sua idade e dá outras providências. Às Comissões de Justiça, Educação, Saúde, Cidadania e Finanças.

9)Projeto de lei n° 021/2021, de autoria do Vereador Sidnei Luciano Gonçalves, Institui no Município de Atibaia a Campanha Agosto Lilás, de conscientização e prevenção à violência contra a mulher. Às Comissões de Justiça, Educação, Cidadania e Finanças.

10)Projeto de Lei n° 23/2021 – CANCELADO NO SISTEMA

11)Projeto de Lei n° 25/202, de autoria do Vereador José Carlos Machado, Dispõe sobre denominação de Rua, a atual Rua Cipó de São João, no Bairro Ribeirão dos Porcos, neste Município. Às Comissões de Justiça, Educação e Finanças.

12) Projeto de Lei n° 26/2021, de autoria da Vereadora Ana Paula Beathalter, Dispõe sobre a publicação, na internet, da lista de espera de pacientes que aguardam por consultas médicas, psicológicas, odontológicas, exames, diagnóstico por imagem, intervenções cirúrgicas e outros procedimentos, nos estabelecimentos da rede pública de saúde do Município da Estância de Atibaia, e dá outras providências. Às Comissões de Justiça, Saúde, Cidadania e Finanças.

13) Projeto de Lei nº 27/2021, de autoria da Vereadora Ana Paula Borghi, Dispõe sobre a regulamentação do direito às gestantes, bem como lactantes o benefício de a partir do oitavo mês de gravidez e durante os três meses após o parto acompanhamento remoto das aulas por meio virtual. Às Comissões de Justiça, Educação e Finanças.

14)Projeto de Lei n° 30/2021, de autoria do Vereador José Carlos Machado, Declara de Utilidade Pública a Associação Civil Acadêmica Taikô de Atibaia. A sanção do Sr. Prefeito.

15) Projetos 31 – 32 – 33 e 34 cancelados no sistema

16) Projeto de Lei n° 35/2021, de autoria do Vereador Fernando Soares de Souza, Declara de utilidade pública a Associação dos amigos e moradores do Bairro Recreio Estoril e Adjacências. Às Comissões de Justiça e Finanças.

17) Projeto de Lei n° 36/2021, de autoria dos Vereadores Ademilson Militão e Fernando Soares de Souza, Reconhece a prática de atividades e exercícios físicos como essenciais para a população do Município de Atibaia em estabelecimentos prestadores de serviços destinados a essa finalidade, bem como em espaços públicos em tempos de crises ocasionadas por moléstias contagiosas ou catástrofes naturais. À ordem do dia da próxima sessão, em 1ª discussão.

18) Projeto de Lei n° 37/2021, de autoria da Vereadora Ana Paula Beathalter, Dispõe sobre a publicação, na internet, da lista de vacinados contra Covid-19 no Município da Estância de Atibaia, e dá outras providências. Às Comissões de Justiça, Saúde e Finanças

19)Projeto de Lei n° 39/21, de autoria do Sr. Prefeito Municipal, Dispõe sobre a doação de material bélico, sob a administração do Município da Estância de Atibaia, à Prefeitura do Município de Piracaia, e dá outras providências. Às Comissões de Justiça e Finanças

20) Projeto de Lei n° 40/21, de autoria da Vereadora Ana Paula Beathalter, Dispõe sobre a publicação da relação de medicamentos de distribuição gratuita pelo Município, no portal da Prefeitura da Estância de Atibaia, e dá outras providências. Às Comissões de Justiça, Saúde e Finanças.

21) Projeto de Lei n° 42/21, de autoria da Vereadora Ana Paula Beathalter, Dispõe sobre regras e procedimentos a serem aplicados nos veículos de transportes coletivo públicos e nos terminais rodoviário e urbanos de passageiros, no Município da Estância de Atibaia, para fins de prevenção de transmissão e combate à COVID-19, e dá outras providências. Às Comissões de Justiça, Saúde, Serviços Públicos e Finanças.

22)Projeto de Lei n° 44/21, de autoria do Vereador Júlio Cuba, Institui a campanha de combate à importunação sexual no transporte público municipal e dá outras providências. Á sanção do Sr. Prefeito.

23) Projeto de Lei 45/2021, de autoria do Vereador José Carlos Machado, Dispõe sobre denominação de Rua Maria das Dores Sardinha Mariano a atual Rua sem denominação, no Bairro do Portão, neste município e dá outras providências. Às Comissões de Justiça, Educação e Finanças.

24)Projeto de Lei 46/2021, de autoria da Vereadora Ana Paula Beathalter, Autoriza o Poder Executivo Municipal a instituir e regulamentar a concessão de auxílio financeiro, para custear despesas de pacientes em tratamento médico fora do Município da Estância de Atibaia, na forma que especifica, e dá outras providências. Às Comissões de Justiça, Saúde e Finanças.

25)Projeto de Lei 47/2021, de autoria da Vereadora Ana Paula Beathalter, Dispõe sobre a instalação de banheiros químicos nas feiras-livres no Município da Estância de Atibaia, e dá outras providências.

Assinado por 1 pessoa: SIDNEY DE OLIVEIRA POLONI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código A4C2-0227-01A7-C730

Câmara da Estância de Atibaia

Às Comissões de Justiça, Serviços Públicos e Finanças.

26)Projeto de Lei 48/2021, de autoria da Vereadora Ana Paula Beathalter, Institui o Fundo Emergencial de Combate à Covid-19 FECC no Município da Estância de Atibaia, e dá outras providências. Às Comissões de Justiça, Saúde e Finanças

27)Projeto de Lei 49/2021, de autoria da Vereadora Ana Paula Beathalter, Institui a Política para Educação Especial e Inclusiva, para atendimento às pessoas com Transtorno Mental, Transtorno do Espectro Autista (TEA), deficiência Intelectual e Deficiências Múltiplas no Município da Estância de Atibaia, e dá outras providências. Às Comissões de Justiça, Saúde, Educação, Cidadania e Finanças.

28)Projeto de Lei 50/2021, de autoria da Vereadora Ana Paula Beathalter, Dispõe sobre o atendimento de bares, lanchonetes, restaurantes e similares em áreas públicas, com o objetivo de garantir o distanciamento social em seus respectivos salões na forma que específica, e dá outras providências. Às Comissões de Justiça, Parcelamento do Solo, Saúde e Finanças

29)Projeto de Lei 51/2021, de autoria da Vereadora Ana Paula Borghi, Dispõe sobre a instituição do programa ADOTE UM ANIMAL com o objetivo de incentivar pessoas físicas e jurídicas a contribuirem para a melhorida da qualidade e quantidade de adoção de animais domésticos em situação de abandono ou abrigados em centros de zoonoses da cidade de Atibaia. Às Comissões de Justiça, Bem estar e proteção da vida animal e Finanças

30)Projeto de Lei 52/2021, de autoria da Vereadora Ana Paula Beathalter, Institui o Programa Adote uma Escola da Rede Municipal de Ensino da Estância de Atibaia, e dá outras providências. Às Comissões de Justiça, Educação e Finanças.

31)Projeto de Lei 53/2021, de autoria da Vereadora Ana Paula Beathalter, Institui transmissão ao vivo de certames licitatórios ou procedimentos equiparados, pelos Poderes Executivo e Legislativo do Município da Estância de Atibaia, por meio da rede mundial de computadores Internet, bem como pelas redes sociais e canais oficiais de comunicação, e dá outras providências. Às Comissões de Justiça, Serviços Públicos e Finanças.

32)Projeto de Lei 54/2021, de autoria da Vereadora Ana Paula Beathalter, Dispõe sobre o acompanhamento de pacientes com queixas de sequelas decorrentes da Covid-19, no Município da Estância de Atibaia, e dá outras providências. Às Comissões de Justiça, Saúde e Finanças

33)Projeto de Lei 55/2021, de autoria da Vereadora Ana Paula Borghi, Dispõe sobre denominação da Rua Delcio Giovanelli, atual Rua 1 - Belvedere Alpes do Bom Jesus, e dá outras providências. Às Comissões de Justiça, Educação e Finanças.

34)Projeto de Lei 56/2021, de autoria do Sr. Prefeito Municipal, Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias de 2022, e dá outras providências. Despacho – Em cumprimento ao art. 277 "caput"e parágrafo 1º. do Regimento Interno desta Casa, comunico ao Plenário que o Poder Executivo encaminhou o Projeto de Lei 56/2021, de autoria do Sr. Prefeito Municipal, Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias de 2022, e dá outras providências. Determino sua publicação integral no Imprensa Oficial Eletrônico, em seguida a publicação, o projeto irá à Comissão de Finanças e Orçamento e permanecerá a disposição dos Senhores Vereadores e da Comunidade para apresentação de Emendas, pelo prazo de 20 (vinte) dias úteis.

35)Projeto de Lei 057/2021, de autoria do Vereador Júlio Cesar Cuba dos Santos, Dispõe sobre a instalação de dispensadores de álcool gel em meios de transportes coletivos e fixa providências. À Comissão de Justiça, Transporte Público e Finanças.

36)Projeto de Lei 59/2021 de autoria do Vereador Sidnei Luciano Gonçalves e Outros, Dispõe sobre denominação de Centro de Convivência da Terceira Idade Jean Madeira, ao prédio localizado na Av. Cesar Memolo 124, neste Município. Às Comissões de Justiça, Educação e Finanças.

37)Projeto de Lei 060/2021 Ana Paula Carvalho Beathalter, Dispõe sobre a publicidade da relação de profissionais da área da saúde em atividade nos hospitais públicos e privados, unidades de saúde, laboratórios, farmácias e demais equipamentos públicos e privados vinculados à área da saúde, localizados no Município da Estância de Atibaia, e dá outras providências – Às Comissões de Justiça, Saúde e Finanças.

38)Projeto de Lei 061/2021 Fernando Soares de Souza Dispõe sobre denominação de via no Bairro do Rio Acima, nesta cidade de Atibaia (de autoria do vereador Fernando Soares Souza -"Fefe") Às Comissões de Justiça, Educação e Finanças.

39)Projeto de Lei 062/2021 Fernando Soares de Souza Dispõe sobre denominação de via no Bairro do Rio Acima, nesta cidade de Atibaia (de autoria do vereador Fernando Soares Souza -"Fefe") . Às Comissões de Justiça, Educação e Finanças.

40)Projeto de Lei 063/2021 Fernando Soares de Souza Dispõe sobre denominação de via localizada no Bairro do Rio Acima, nesta cidade de Atibaia (de autoria do vereador Fernando Soares Souza -"Fefe") . Às Comissões de Justiça, Educação e Finanças.

41)Projeto de Lei 064/2021 Fernando Soares de Souza Dispõe sobre denominação de via localizada no Bairro do Rio Acima, nesta cidade de Atibaia (de autoria do vereador Fernando Soares Souza -"Fefe") – Às Comissões de Justiça, Educação e Finanças.

42)Projeto de Lei 065/2021 Fernando Soares de Souza Dispõe sobre denominação de via denominação de Rua das Pedras, a atual Rua Caiocara, localizada no Bairro do Iara, nesta cidade de Atibaia (de autoria do vereador Fernando Soares Souza -"Fefe") – Às Comissões de Justiça, Educação e Finanças.

43)Projeto de Lei 066/2021 Ana Paula Feitosa de Souza Borghi Institui a semana de Conscientização da Exploração Sexual Infantil e Combate aos Crimes de Internet nas escolas da rede Municipal e Estadual do Município de Atibaia – Às Comissões de Justiça, Cidadania e Finanças.

Assinado por 1 pessoa: SIDNEY DE OLIVEIRA POLONI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código A4C2-0227-01A7-C730

Câmara da Estância de Atibaia

44)Projeto de lei Complementar n° 03/2021, de autoria do Sr. Prefeito Municipal, Aprova a revisão e atualização do Plano Diretor do Município de Atibaia e dá outras providências.Às Comissões de Justiça, Parcelamento do Solo, Obras e Serviços Públicos, Saúde, Educação, Agricultura, Proteção Animal e Finanças.

45) Projeto de Lei Complementar n° 05/2021, de autoria do Sr. Prefeito Municipal, Dispõe sobre a reestruturação do Conselho Tutelar, e dá outras providências. Às Comissões de Justiça, Cidadania e Finanças

46)Projeto de Lei Complementar 10/2021 de autoria do Poder Executivo, que Dispõe sobre aprovação do Termo de Acordo Coletivo de Trabalho celebrado entre a SAAE Saneamento Ambiental de Atibaia e o Sindicato dos Trabalhadores na Indústria da Purificação de Água e em Serviços de Esgoto de Campinas e região - SINDAE e dá outras providências. Às Comissões de Justiça e Finanças

47)Projeto de Lei Complementar 11/2021, de autoria do Sr. Prefeito Municipal, Dispõe sobre aprovação do Termo de Acordo Coletivo de Trabalho, celebrado entre a Prefeitura da Estância de Atibaia e o Sindicato dos Servidores Municipais, Câmara Municipal e Autarquias de Atibaia/SP SISMA, e dá outras providências. Às Comissões de Justiça, e Finanças

48)VETO TOTAL 001/2021, de autoria do Executivo, ao Projeto de Lei nº 01/2021 de 13 de abril de 2021. De iniciativa parlamentar, a propositura institui a "Semana Municipal do Ciclismo", determina sua inclusão no calendário de eventos do Município, estabelece objetivos e impõe sua comemoração, com destaque e ampla divulgação, na terceira semana do mês de agosto de cada ano. Pauta da Extraordinária do dia 25.05.21

49)VETO 001/2021, de autoria do Poder Executivo, Encaminha Veto ao artigo 6º do Projeto de lei nº 08/2021 que Institui o Plano Municipal de Cultura. À Comissão e Justiça.

50)Diversos 12/2021 de autoria do Executivo, Encaminha Balancete da Receita e da Despesa a Prefeitura Estância de Atibaia referente ao mês de abril de 2021. À Comissão de Finanças.

DIVISÃO LEGISLATIVA

LEI Nº 4771
de 21 de maio de 2021

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA APROVOU E EU JÚLIO CESAR CUBA DOS SANTOS, VICE-PRESIDENTE, PROMULGO NOS TERMOS DO § 6º DO ARTIGO 49 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO A SEGUINTE LEI:

lnstitui a Semana Municipal de Sensibilização à Perda Gestacional e Neonatal. (De autoria do Vereador José Carlos Machado).

Art. 1o. Fica instituída a Semana Municipal de Sensibilização à Perda Gestacional e Neonatal.

Parágrafo único. Esta semana integrará o Calendário Oficial do Município e será realizada, anualmente, na semana do dia 15 de outubro, data internacional de conscientização sobre a perda gestacional e neonatal.

Art. 2o. A Semana Municipal tem por objetivos:

I. dar visibilidade ao tema;

II. reconhecer e respeitar o luto das famílias;

III. dignificar o sofrimento e dar voz aos pais enlutados;

IV. promover o atendimento humanizado e acolhedor nos estabelecimentos de saúde públicos e privados, bem como em outros serviços como de assistência social

V. garantir o pleno exercício de direitos e a prevenção de violências.

Art.3º Para a consecução dos objetivos desta Lei, o Poder Público Municipal poderá:

I. promover palestras, conferências, campanhas, rodas de conversa e outras atividades que promovam o atendimento de famílias enlutadas, orientações e esclarecimentos sobre a perda gestacional e neonatal;

II. realizar campanha de conscientização e sensibilização com cartilhas e folders orientando e esclarecendo dúvidas, além de campanhas publicitárias institucionais junto aos meios de comunicação com o fim de divulgar a Semana Municipal ora instituída;

III. viabilizar a capacitação de profissionais que trabalhem diretamente no atendimento das famílias que tenham passado pela perda;

IV. convidar pessoas com conhecimentos específicos para participar da definição dos procedimentos informativos, educativos e organizativos relativos à semana.

Art. 4o. O Poder Executivo poderá buscar parcerias com a iniciativa privada que viabilizem a confecção de cartilhas, materiais e equipamentos voltados a informar e esclarecer sobre o tema.

Art. 5º. A Lei - As referências a esta lei serão feitas, sempre que possível, como Lei Giovanna, em homenagem e lembrança da primeira bebê que contribuiu para sensibilizar à sociedade atibaiense acerca da perda gestacional.

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, AOS 21 DE MAIO DE 2021

JULIO CESAR CUBA DOS SANTOS
VICE PRESIDENTE

Assinado por 1 pessoa: SIDNEY DE OLIVEIRA POLONI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código A4C2-0227-01A7-C730

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA
ESTADO DE SÃO PAULO

RESOLUÇÃO N° 03/2021
de 18 de Maio de 2021

Dispõe sobre a criação de Comissão Temporária de Assuntos Relevantes, nos termos do Art. 122 do Regimento Interno desta Câmara, com a finalidade de apurar, acompanhar e fiscalizar gastos com ações implantadas e/ou implementadas no Município de Atibaia, para o enfrentamento da pandemia da Covid-19 e seus reflexos, notadamente na área de saúde e outras correlatas. (de autoria da Vereadora Ana Paula Beathalter).

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA APROVOU E EU JOSÉ CARLOS MACHADO - PRESIDENTE, PROMULGO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º Fica criada a Comissão Temporária de Assuntos Relevantes, , nos termos do Art. 122 do Regimento Interno desta Câmara, com a finalidade de apurar, acompanhar e fiscalizar gastos com ações implantadas e/ou implementadas no Município de Atibaia, para o enfrentamento da pandemia da Covid-19 e seus reflexos, notadamente na área de saúde e outras correlatas.

Art. 2º A Comissão, aludida no Art.1°, deve ser composta por 5 (cinco) membros, com prazo de funcionamento de até 90 (noventa) dias, podendo ser prorrogado uma única vez e por igual período, mediante requerimento prévio, aprovado pelo Plenário.

Parágrafo único. Os vereadores componentes serão indicados pelo Presidente da Câmara, assegurando-se, tanto quanto possível, a representação proporcional dos partidos.

Art. 3º É delegada à Comissão em pauta, competência para convidar membros de órgãos municipais, estaduais e federais e/ou solicitar informações, por escrito, aos órgãos e instituições competentes, com o objetivo de dar cumprimento satisfatório à sua finalidade.

Parágrafo único. As demais competências e o funcionamento da Comissão de que trata esta Resolução serão definidos pela maioria simples de seus membros.

Assinado por 1 pessoa: SIDNEY DE OLIVEIRA POLONI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código A4C2-0227-01A7-C730

Câmara da Estância de Atibaia

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA
ESTADO DE SÃO PAULO

Art. 4º Concluídos os trabalhos, a Comissão de Assuntos Relevantes elaborará parecer sobre a matéria, a qual será protocolado no setor competente da Câmara Municipal, para sua leitura em Plenário, na primeira sessão ordinária subsequente.

Art. 5º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, AOS 18 DE MAIO DE 2021.

JOSÉ CARLOS MACHADO
Presidente

Assinado por 1 pessoa: SIDNEY DE OLIVEIRA POLONI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código A4C2-0227-01A7-C730

Entidades da Sociedade Civil

Empresa: **FUNDAÇÃO GRANDE HARMONIA** Página: 0001
C.N.P.J.: 05.158.273/0001-82
Insc. Junta Comercial: Data: 18/07/2002
CONSOLIDADO
Balanço encerrado em: 31/12/2020

BALANÇO PATRIMONIAL

Código	Classificação	Descrição	2020	2019
			31/12/2020	31/12/2019
1	1	ATIVO	1.294.730,07D	1.261.839,91D
2	1.1	ATIVO CIRCULANTE	317.546,67D	210.423,91D
3	1.1.01	DISPONIVEL	139.514,60D	52.666,25D
4	1.1.01.01	CAIXA GERAL	10.434,66D	2.014,45D
5	1.1.01.01.01	CAIXA GERAL	10.434,66D	2.014,45D
6	1.1.01.01.01.000001	CAIXA	10.434,66D	2.014,45D
19	1.1.01.03	BANCOS CONTA MOVIMENTO	68.945,12D	34.212,70D
20	1.1.01.03.01	BANCOS CONTA MOVIMENTO	68.945,12D	34.212,70D
21	1.1.01.03.01.000001	BANCO DO BRASIL C/C 11.000-0	17.706,73D	4.039,85D
23	1.1.01.03.01.000003	BANCO DO BRASIL C/C 111.000-4	135,54D	135,54D
24	1.1.01.03.01.000004	BANCO BRADESCO C/C 5910-2	763,15D	202,57D
26	1.1.01.03.01.000006	BANCO DO BRASIL C/C 5468-2	596,89D	129,23D
27	1.1.01.03.01.000007	BANCO BRADESCO C/C 394-8	49.742,81D	29.705,51D
48	1.1.01.04	APLICACOES DE LIQ IMEDIATA	60.134,82D	16.439,10D
49	1.1.01.04.01	APLICACOES DE LIQ IMEDIATA	60.134,82D	16.439,10D
52	1.1.01.04.01.000003	BRADESCO POUPANÇA	1.788,78D	1.758,77D
54	1.1.01.04.01.000005	BB- RF REF DI PLUS - 5468	58.346,04D	14.680,33D
71	1.1.02	CLIENTES	20,00D	0,00
72	1.1.02.01	CLIENTES	20,00D	0,00
73	1.1.02.01.01	CONTAS A RECEBER	20,00D	0,00
74	1.1.02.01.01.000001	CONTAS A RECEBER	20,00D	0,00
168	1.1.04	CREDITOS E VALORES	177.424,29D	157.757,66D
169	1.1.04.01	ADIANTAMENTOS DE FOLHA	119.027,32D	122.473,74D
170	1.1.04.01.01	ADIANTAMENTOS A FUNCIONARIOS	119.027,32D	122.473,74D
171	1.1.04.01.01.000001	ADIANTAMENTOS DE SALARIOS E ORDENADOS	2.016,98D	3.487,11D
172	1.1.04.01.01.000002	ADIANTAMENTOS DE FERIAS	12.280,21D	14.256,50D
182	1.1.04.01.01.000012	EMPRESTIMOS A FUNCIONARIOS	104.730,13D	104.730,13D
218	1.1.04.02	ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES\TERC	58.396,97D	35.283,92D
219	1.1.04.02.01	ADIANTAMENTOS A TERCEIROS NACIONAIS	58.396,97D	35.283,92D
220	1.1.04.02.01.000001	ADIANTAMENTO A TERCEIROS	8.386,73D	7.360,00D
221	1.1.04.02.01.000002	FRANCISCO DAS CHAGAS DE SOUZA	696,66D	0,00
227	1.1.04.02.01.000008	JOSE CARLOS DOS SANTOS	3.238,40D	3.238,40D
228	1.1.04.02.01.000009	LUIZ FERNANDO ALVES DA COSTA	5.114,14D	4.329,87D
229	1.1.04.02.01.000010	SUELI SOUZA	1.619,20D	1.619,20D
230	1.1.04.02.01.000011	GLAUCIO TEIXEIRA	5.016,89D	5.016,89D
3769	1.1.04.02.01.000012	JORDANIO BRUNO DE SOUZA	2.833,78D	2.833,78D
3770	1.1.04.02.01.000013	JOSELITA ALVES	2.833,89D	2.833,89D
3771	1.1.04.02.01.000015	DULCINEA SILVA	4.373,99D	2.833,89D
3772	1.1.04.02.01.000016	FRANCISCO FERREIRA	600,00D	600,00D
3811	1.1.04.02.01.000018	LUCIENE PINHEIRO	1.588,66D	892,00D
3812	1.1.04.02.01.000019	AUDILENE BATISTA	2.443,73D	1.417,00D
3813	1.1.04.02.01.000020	CALINI PEREIRA	1.417,00D	1.417,00D
3814	1.1.04.02.01.000021	FRANCISCO RILDO	1.588,66D	892,00D
3868	1.1.04.02.01.000022	MARIA DAS GRAÇAS OLIVEIRA	1.026,73D	0,00
3869	1.1.04.02.01.000023	MAGNA	1.026,73D	0,00
3870	1.1.04.02.01.000024	ISIS NAIANY	784,27D	0,00
3871	1.1.04.02.01.000025	ANA CAROLINA	784,27D	0,00
3872	1.1.04.02.01.000026	ANIELE	784,27D	0,00
3873	1.1.04.02.01.000027	ELIBERTO	1.026,73D	0,00
3875	1.1.04.02.01.000028	HERICA	1.026,73D	0,00
3876	1.1.04.02.01.000029	LIVIA	1.026,73D	0,00
3877	1.1.04.02.01.000030	ELIANE	1.026,73D	0,00
3878	1.1.04.02.01.000031	MARIA LISBOA	1.045,00D	0,00
3879	1.1.04.02.01.000032	GRAÇAS BARROS	1.026,73D	0,00
3880	1.1.04.02.01.000033	RAIMUNDA	696,66D	0,00
3881	1.1.04.02.01.000034	RONILDA	1.026,73D	0,00
3882	1.1.04.02.01.000035	JOELSON	784,27D	0,00
3883	1.1.04.02.01.000036	SAMARA	1.026,73D	0,00
3884	1.1.04.02.01.000037	RENATO	1.045,00D	0,00
3885	1.1.04.02.01.000038	FRANCISCO JULIÃO	696,66D	0,00

MAXARANGUAPE, 19 de Abril de 2021

Sistema licenciado para MONTENEGRO CONTABILIDADE & ASSOCIADOS LTDA

Assinado por 1 pessoa: SIDNEY DE OLIVEIRA POLONI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código A4C2-0227-01A7-C730

Entidades da Sociedade Civil

Empresa: **FUNDAÇÃO GRANDE HARMONIA** Página: 0002
C.N.P.J.: 05.158.273/0001-82
Insc. Junta Comercial: Data: 18/07/2002
CONSOLIDADO
Balanço encerrado em: 31/12/2020

BALANÇO PATRIMONIAL

Código	Classificação	Descrição	2020	2019
			31/12/2020	31/12/2019
3874	1.1.04.02.01.000039	ERCILIA	784,27D	0,00
763	**1.1.08**	**DESPESAS ANTECIPADAS**	**587,78D**	**0,00**
764	**1.1.08.01**	**DESPESAS ANTECIPADAS**	**587,78D**	**0,00**
765	**1.1.08.01.01**	**DESPESAS ANTECIPADAS**	**587,78D**	**0,00**
3809	1.1.08.01.01.000014	IMPOSTOS A RECUPERAR	587,78D	0,00
779	**1.2**	**ATIVO NAO CIRCULANTE**	**977.183,40D**	**1.051.416,00D**
992	**1.2.03**	**IMOBILIZADO**	**977.183,40D**	**1.051.416,00D**
993	**1.2.03.01**	**IMOBILIZADO**	**1.174.102,36D**	**1.174.102,36D**
994	**1.2.03.01.01**	**BENS E DIREITOS EM USO**	**1.174.102,36D**	**1.174.102,36D**
998	1.2.03.01.01.000004	APARELHOS TELEFONICOS	2.876,00D	2.876,00D
1000	1.2.03.01.01.000006	BENFEITORIAS EM IMOVEIS PROPRIOS	874.049,83D	874.049,83D
1003	1.2.03.01.01.000009	COMPUTADORES E PERIFERICOS	28.737,54D	28.737,54D
1018	1.2.03.01.01.000024	MAQUINAS/APARELHOS/EQUIPAMENTOS	41.546,09D	41.546,09D
1021	1.2.03.01.01.000027	MOVEIS E UTENSILIOS	31.892,90D	31.892,90D
1026	1.2.03.01.01.000032	SOFTWARES	900,00D	900,00D
1027	1.2.03.01.01.000033	TERRENOS	19.100,00D	19.100,00D
1029	1.2.03.01.01.000035	VEICULOS	175.000,00D	175.000,00D
1043	**1.2.03.02**	**(-) DEPRECIACAO/AMORT/EXAUSTAO ACUMULAD**	**196.918,96C**	**122.686,36C**
1044	**1.2.03.02.01**	**(-) DEPRECIACAO**	**196.018,96C**	**121.786,36C**
1047	1.2.03.02.01.000003	(-) MAQUINAS/APARELHOS/EQUIPAMENTOS	35.656,03C	34.091,11C
1048	1.2.03.02.01.000004	(-) MOVEIS E UTENSILIOS	25.487,01C	24.200,25C
1050	1.2.03.02.01.000006	(-) COMPUTADORES E PERIFERICOS	26.614,35C	25.483,11C
1052	1.2.03.02.01.000008	(-) APARELHOS TELEFONICOS	320,40C	32,76C
1055	1.2.03.02.01.000011	(-) VEICULOS	38.111,15C	3.111,11C
1074	1.2.03.02.01.000026	(-) BENFEITORIAS EM IMOVEIS PROPRIOS	69.830,02C	34.868,02C
1070	**1.2.03.02.02**	**(-) AMORTIZACAO**	**900,00C**	**900,00C**
1071	1.2.03.02.02.000001	(-) SOFTWARES	900,00C	900,00C
1149	**2**	**PASSIVO**	**1.294.730,07C**	**1.261.839,91C**
1150	**2.1**	**PASSIVO CIRCULANTE**	**104.992,00C**	**105.786,81C**
1151	**2.1.01**	**FORNECEDORES**	**1.567,50C**	**0,00**
1152	**2.1.01.01**	**FORNECEDORES DO COMERCIO**	**1.567,50C**	**0,00**
1153	**2.1.01.01.01**	**FORNECEDORES NACIONAIS**	**1.567,50C**	**0,00**
3731	2.1.01.01.01.000250	MONTENEGRO CONTABILIDADE & ASSOCIADOS LT	1.567,50C	0,00
1162	**2.1.02**	**CONTAS A PAGAR**	**844,70C**	**0,00**
1163	**2.1.02.01**	**CONTAS A PAGAR**	**844,70C**	**0,00**
1164	**2.1.02.01.01**	**CONTAS A PAGAR NACIONAIS**	**844,70C**	**0,00**
1165	2.1.02.01.01.000001	AGUA	38,44C	0,00
1166	2.1.02.01.01.000002	ENERGIA ELETRICA	806,26C	0,00
1201	**2.1.04**	**EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS**	**86.892,03C**	**86.892,03C**
1202	**2.1.04.01**	**EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS**	**86.892,03C**	**86.892,03C**
1203	**2.1.04.01.01**	**EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS NACIONAIS**	**86.892,03C**	**86.892,03C**
1205	2.1.04.01.01.000002	EMPRESTIMO SEICHO NO IE DO BRASIL	86.892,03C	86.892,03C
1367	**2.1.10**	**OBRIGACOES SOCIAIS E TRABALHISTAS**	**15.209,72C**	**18.823,42C**
1368	**2.1.10.01**	**OBRIGACOES SOCIAIS E TRABALHISTAS**	**15.209,72C**	**18.823,42C**
1369	**2.1.10.01.01**	**FOLHA DE PAGAMENTO DE EMPREGADOS**	**11.762,00C**	**15.082,00C**
1370	2.1.10.01.01.000001	SALARIOS E ORDENADOS	11.762,00C	15.082,00C
1390	**2.1.10.01.06**	**ENCARGOS SOCIAIS**	**3.447,72C**	**3.741,42C**
1393	2.1.10.01.06.000003	INSS	957,91C	1.331,81C
1394	2.1.10.01.06.000004	FGTS	1.643,64C	2.181,88C
1398	2.1.10.01.06.000008	PIS S/ FOLHA	846,17C	227,73C
1434	**2.1.13**	**OBRIGACOES TRIBUTARIAS**	**478,05C**	**71,36C**
1435	**2.1.13.01**	**IMPOSTOS E CONTRIBUICOES RETIDOS**	**478,05C**	**71,36C**
1436	**2.1.13.01.01**	**IMPOSTOS FEDERAIS**	**443,05C**	**36,36C**
1443	2.1.13.01.01.000007	IRRF S/ TRABALHO ASSALARIADO	443,05C	36,36C

MAXARANGUAPE, 19 de Abril de 2021

Sistema licenciado para MONTENEGRO CONTABILIDADE & ASSOCIADOS LTDA

Assinado por 1 pessoa: SIDNEY DE OLIVEIRA POLONI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código A4C2-0227-01A7-C730

Entidades da Sociedade Civil

Empresa: **FUNDAÇÃO GRANDE HARMONIA** Página: 0003
C.N.P.J.: 05.158.273/0001-82
Insc. Junta Comercial: Data: 18/07/2002
CONSOLIDADO
Balanço encerrado em: 31/12/2020

BALANÇO PATRIMONIAL

Código	Classificação	Descrição	2020	2019
			31/12/2020	31/12/2019
1458	**2.1.13.01.03**	**IMPOSTOS MUNICIPAIS**	**35,00C**	**35,00C**
1459	2.1.13.01.03.000001	ISS SUBSTITUTO DE PESSOA JURIDICA	35,00C	35,00C
1972	**2.3**	**PATRIMONIO SOCIAL**	**1.189.738,07C**	**1.156.053,10C**
1973	**2.3.01**	**PATRIMONIO SOCIAL**	**1.189.738,07C**	**1.156.053,10C**
1974	**2.3.01.01**	**FUNDO INSTITUCIONAL**	**2.000,00C**	**2.000,00C**
1975	**2.3.01.01.01**	**FUNDO INSTITUCIONAL**	**2.000,00C**	**2.000,00C**
1976	2.3.01.01.01.000001	FUNDO INSTITUCIONAL	2.000,00C	2.000,00C
2182	**2.3.01.09**	**DOAÇÕES E SUBVENÇÕES**	**231.838,00C**	**231.838,00C**
2183	2.3.01.09.01.000006	DOAÇÕES PATRIMONIAIS	231.838,00C	231.838,00C
2205	**2.3.01.13**	**SUPERAVIT / DÉFICIT**	**955.900,07C**	**922.215,10C**
2206	**2.3.01.13.01**	**SUPERÁVIT ACUMULADO**	**955.900,07C**	**922.215,10C**
2207	2.3.01.13.01.000001	SUPERÁVIT DO EXERCICIO	33.684,97C	0,00
2208	2.3.01.13.01.000002	SUPERÁVIT DE EXERCICIOS ANTERIORES	922.215,10C	922.215,10C

a) Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas;
b) Sociedade não possui Conselho Fiscal instalado;
c) A Sociedade não possui Auditoria Independente. 1.294.730,07 (um milhão duzentos e noventa e quatro mil setecentos e trinta reais e sete centavos)

MAXARANGUAPE, 19 de Abril de 2021

ROMEU PACE FILHO
DIRETOR PRESIDENTE
CPF: 012.836.988-46

ERIKA TATIANE DO NASCIMENTO SILVA
Reg. no CRC - RN sob o No. RN006880O9
CPF: 035.632.144-41

Assinado por 1 pessoa: SIDNEY DE OLIVEIRA POLONI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código A4C2-0227-01A7-C730

Entidades da Sociedade Civil

Empresa: FUNDAÇÃO GRANDE HARMONIA
C.N.P.J.: 05.158.273/0001-82
Insc. Junta Comercial: Data: 18/07/2002
CONSOLIDADO

Página: 0001

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2020

Descrição	2020	2019
(+) RECEITA OPERACIONAL BRUTA	**1.278.810,73**	**1.621.578,14**
RECEITA BRUTA/INGRESSO	**725.836,88**	**1.120.146,58**
RECEITA DE DOACOES	725.836,88	1.115.223,55
OUTRAS RECEITAS	0,00	4.923,03
RECEITA COM BENEFICIOS E SUBVENÇÕES	**552.973,85**	**501.431,56**
RECEITA COM BENEFÍCIOS E SUBVENÇÕES	552.973,85	501.431,56
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA OPERACIONAL BRUTA	**0,00**	**0,00**
(=) RECEITA LÍQUIDA	**1.278.810,73**	**1.621.578,14**
(=) LUCRO BRUTO	**1.278.810,73**	**1.621.578,14**
DESPESAS OPERACIONAIS	**(1.229.710,90)**	**(1.462.753,85)**
DESPESAS COM PESSOAL	**(873.627,69)**	**(933.530,31)**
SALARIOS E ORDENADOS	(502.776,01)	(514.961,24)
ENCARGOS SOCIAIS	(259.991,45)	(276.394,31)
INDENIZACOES TRABALHISTAS	(23.858,39)	(24.031,49)
ASSISTENCIA A FUNCIONARIOS	(87.001,84)	(118.143,27)
DESPESAS COM MANUTENÇÃO	**(356.083,21)**	**(528.672,68)**
DESPESAS C/ SOCIOS E ACIONISTAS	(3.064,96)	0,00
DESPESAS C/ DIRETORES	(8.692,44)	(25.385,77)
ALUGUEIS	0,00	(12.000,00)
MANUTENCAO E CONSERVACAO	(47.526,28)	(49.234,22)
DESPESAS C/ VEICULOS	(30.147,31)	(48.331,93)
UTILIDADES E SERVICOS	(19.605,06)	(22.778,95)
INFORMATICA	(1.932,75)	(6.470,73)
SERVICOS DE TERCEIROS	(104.924,76)	(143.652,51)
PROMOCOES E MARKETING	(1.900,00)	(11.686,83)
MATERIAIS DIVERSOS	(26.640,16)	(89.392,86)
VIAGENS E REPRESENTACOES	(1.778,58)	(23.885,02)
DESPESAS GERAIS	(31.860,68)	(36.481,62)
SEGUROS	(3.777,63)	(510,31)
DEPRECIACAO/AMORTIZACAO/EXAUSTAO	(74.232,60)	(53.239,59)
DESPESAS CRECHE COMUNITARIA PARAISO	0,00	(5.622,34)
DESPESAS TRIBUTARIAS	**0,00**	**(550,86)**
IMPOSTOS	0,00	(354,06)
TAXAS	0,00	(7,55)
CONTRBUICOES	0,00	(189,25)
(=) LUCRO OPERACIONAL	**49.099,83**	**158.824,29**
RESULTADO FINANCEIRO LÍQUIDO	**(15.414,86)**	**(14.422,44)**
RECEITAS FINANCEIRAS	**342,87**	**1.420,66**
RECEITAS C/ APLICACOES FINANCEIRAS	342,87	1.420,66
DESPESAS FINANCEIRAS	**(15.757,73)**	**(15.843,10)**
BANCARIAS	(15.480,75)	(15.574,99)
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	(6,62)	0,00
FORNECEDORES	(150,83)	(165,41)
TRIBUTOS	(119,53)	(102,70)
RESULTADO DE OUTRAS RECEITAS/DESPESAS	**0,00**	**0,00**
OUTRAS RECEITAS/DESPESAS/CUSTOS	**0,00**	**0,00**

MAXARANGUAPE, 29 de Abril de 2021

Sistema licenciado para MONTENEGRO CONTABILIDADE & ASSOCIADOS LTDA

Assinado por 1 pessoa: SIDNEY DE OLIVEIRA POLONI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código A4C2-0227-01A7-C730

Entidades da Sociedade Civil

Empresa: **FUNDAÇÃO GRANDE HARMONIA** Página: 0002
C.N.P.J.: 05.158.273/0001-82
Insc. Junta Comercial: Data: 18/07/2002
CONSOLIDADO

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2020

Descrição	2020	2019
(-) PROVISÃO PARA IRPJ/CSLL	0,00	0,00
= SUPERÁVIT DO EXERCICIO	33.684,97	144.401,85

MAXARANGUAPE, 29 de Abril de 2021

ROMEU PACE FILHO
DIRETOR PRESIDENTE
CPF: 012.836.988-46

ERIKA TATIANE DO NASCIMENTO SILVA
Reg. no CRC - RN sob o No. RN006880O9
CPF: 035.632.144-41

Assinado por 1 pessoa: SIDNEY DE OLIVEIRA POLONI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código A4C2-0227-01A7-C730

Entidades da Sociedade Civil

APA Associação Paradesportistas de Atibaia

BALANÇO PATRIMONIAL

ATIVO	2020	2019
1.1 - ATIVO CIRCULANTE		
1.1.1 - DISPONIVEIS		
1.1.1.01 - BENS NUMERÁRIOS		
1.1.1.01.0001 - CAIXA	R$ 875,00	R$ 875,00
BENS NUMERÁRIOS	**R$ 875,00**	**R$ 875,00**
1.1.1.02 - DEPÓSITOS BANCÁRIOS		
1.1.1.02.0003 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL	R$ 1.253,35	R$ 1.492,57
1.1.1.02.0006 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL (CC 2407-0)	R$ -	R$ 831,50
1.1.1.02.0008 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL (2535-1)	R$ 37.114,14	R$ -
DEPÓSITOS BANCÁRIOS	**R$ 38.367,49**	**R$ 2.324,07**
1.1.1.03 - APLICAÇÃO FINANCEIRA		
1.1.1.02.0006 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL (CC 2407-0)	R$ 56.738,94	R$ 10.278,43
1.1.1.02.0008 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL (2535-1)	R$ 10.363,85	R$ 10.885,35
APLICAÇÃO FINANCEIRA	**R$ 67.102,79**	**R$ 21.163,78**
TOTAL DO ATIVO	**R$ 106.345,28**	**R$ 24.362,85**

PASSIVO	2020	2019
2.2 - PATRIMÔNIO LIQUÍDO		
2.2.1 - PATRIMÔNIO SOCIAL		
2.2.1.01 - SUPERÁVIT/DÉFICIT		
2.2.1.01.0001 - SUPERÁVIT/DÉFICIT	R$ 106.345,28	R$ 24.365,85
SUPERÁVIT/DÉFICIT	**R$ 106.345,28**	**R$ 24.365,85**
TOTAL DO PASSIVO + PAT. LIQUÍDO	**R$ 106.345,28**	**R$ 24.365,85**

Rua Diamantina nº 211 - Jardim Imperial - Atibaia/SP - CEP: 12.950-070

Assinado por 1 pessoa: SIDNEY DE OLIVEIRA POLONI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código A4C2-0227-01A7-C730

Entidades da Sociedade Civil

APA Associação Paradesportistas de Atibaia

Reconhecemos a exatidão do presente balanço encerrado em 31 de dezembro de 2020, conforme documentação apresentada.

Edson Magalhães de Aquino
Presidente
CPF nº 085.610.398-50

Antônio Marcos Beline
Contador
CRC: 1SP210373/O-6

Assinado por 1 pessoa: SIDNEY DE OLIVEIRA POLONI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código A4C2-0227-01A7-C730

Entidades da Sociedade Civil

APA Associação Paradesportistas de Atibaia

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO EXERCÍCIO

RECEITA	2020	2019
3.1 - RECEITAS OPERACIONAIS		
3.1.1 - RECEITAS OPERACIONAIS		
3.1.1.01 - RECEITAS OPERACIONAIS		
3.1.1.01.0001 - SUBVENÇÃO/CONVÊNIO	R$ 170.000,00	R$ 200.000,00
3.1.1.01.0002 - DOAÇÕES PARTICULARES	R$ 70,00	R$ 1.969,43
3.1.1.01.0003 - APLICAÇÃO FINANCEIRA 2407-0	R$ 842,91	R$ 2.758,06
3.1.1.01.0007 - LEI DE INCENTIVO AO ESPORTE	R$ 96.581,49	R$ 80.000,00
3.1.1.01.0008 - APLICAÇÃO FINANCEIRA 2535-1	R$ -	R$ 258,15
RECEITA OPERACIONAIS	**R$ 267.494,40**	**R$ 284.985,64**
3.1.1.02 - RECEITAS NÃO OPERACIONAIS		
3.1.1.02.0002 - OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS	R$ -	R$ 1.700,00
RECEITAS NÃO OPERACIONAIS	**R$ -**	**R$ 1.700,00**
TOTAL RECEITAS	**R$ 267.494,40**	**R$ 286.685,64**

PASSIVO	2020	2019
4.1 - DESPESAS OPERACIONAIS (TC)		
4.1.1 - DESPESAS OPERACIONAIS		
4.1.1.01 - DESPESAS OPERACIONAIS		
4.1.1.01.0002 - FORNECEDORES DIVERSOS	R$ 6.820,00	R$ 11.890,00
4.1.1.01.0003 - DESPESAS DIVERSOS	R$ 11.031,80	R$ 4.481,55
4.1.1.01.0004 - DESPESAS BANCARIAS	R$ 1.035,50	R$ 918,50
4.1.1.01.0005 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	R$ 34.400,00	R$ 99.042,00
4.1.1.01.0009 - ENCARGOS FINANCEIRO APLICAÇÃO	R$ 16,78	R$ 65,80
4.1.1.01.0011 - ENCARGOS SOCIAIS	R$ 19.579,18	R$ 19.287,68
4.1.1.01.0012 - SALÁRIOS E ORDENADOS	R$ 42.786,67	R$ 42.000,00
4.1.1.01.0014 - IRRF	R$ 1,16	
4.1.1.01.0015 - JUROS E MULTA	R$ -	R$ 18,48
4.1.1.01.0017 - IMPOSTOS E TAXAS	R$ 1,88	R$ 551,47
4.1.1.01.0018 - MATERIAL ESPORTIVO	R$ -	R$ 7.030,00
4.1.1.01.0023 - RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO	R$ 12.190,15	R$ 11.783,33
DESPESAS OPERACIONAIS	**R$ 127.863,12**	**R$ 197.068,81**
4.2 - DESPESAS OPERACIONAIS (LI)		
4.1.1 - DESPESAS OPERACIONAIS		
4.1.1.01 - DESPESAS OPERACIONAIS		
4.1.1.01.0002 - FORNECEDORES DIVERSOS	R$ 14.399,70	R$ 12.439,70
4.1.1.01.0003 - DESPESAS DIVERSOS	R$ -	R$ -
4.1.1.01.0004 - DESPESAS BANCARIAS	R$ 1.257,42	R$ 1.125,50
4.1.1.01.0005 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	R$ 13.300,00	R$ 30.000,00
4.1.1.01.0009 - ENCARGOS FINANCEIRO APLICAÇÃO	R$ 331,96	R$ -
4.1.1.01.0010 - RECIBO PAGAMENTO AUTONOMO	R$ -	R$ 4.950,00
4.1.1.01.0011 - ENCARGOS SOCIAIS	R$ 7.382,25	R$ 5.719,02

Assinado por 1 pessoa: SIDNEY DE OLIVEIRA POLONI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código A4C2-0227-01A7-C730

4.1.1.01.0012 - SALÁRIOS E ORDENADOS	R$	16.280,00	R$	9.790,00
4.1.1.01.0014 - IRRF	R$	-	R$	-
4.1.1.01.0015 - JUROS E MULTA	R$	-	R$	-
4.1.1.01.0017 - IMPOSTOS E TAXAS	R$	68,35	R$	1.231,83
4.1.1.01.0018 - MATERIAL ESPORTIVO	R$	-	R$	-
4.1.1.01.0021 - DESPESAS DE VIAGENS	R$	-	R$	820,00
4.1.1.01.0023 - RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO	R$	4.629,17	R$	3.345,83
DESPESAS OPERACIONAIS	**R$**	**57.648,85**	**R$**	**69.421,88**
TOTAL DESPESAS	**R$**	**185.511,97**	**R$**	**266.490,69**
TOTAL DE LUCRO NO PERIODO	**R$**	**81.982,43**	**R$**	**20.194,95**

Reconhecemos a exatidão do presente demonstração encerrado em 31 de dezembro de 2020, conforme documentação apresentada.

Edson Magalhães de Aquino
Presidente
CPF nº 085.610.398-50

Antônio Marcos Beline
Contador
CRC: 1SP210373/O-6

Assinado por 1 pessoa: SIDNEY DE OLIVEIRA POLONI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código A4C2-0227-01A7-C730

APA Associação Paradesportistas de Atibaia

DEMONSTRAÇÃO DE MUTAÇÃO DO PATRIMONIO LIQUIDO			
SALDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018	**Patrimonio Social**	**Superavit/Deficit**	**Total**
AJUSTE DO EXERCÍCIO ANTERIOR	R$ 4.167,90	R$ -	R$ 4.167,90
TRANSFÊRENCIA PARA PATRIMONIO SOCIAL			
SUPERAVIT/DEFICIT NO PERIODO 2019		R$ 20.194,95	R$ 20.194,95
SALDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019	**R$ 4.167,90**	**R$ 20.194,95**	**R$ 24.362,85**
AJUSTE DO EXERCÍCIO ANTERIOR			
TRANSFÊRENCIA PARA PATRIMONIO SOCIAL			
SUPERAVIT/DEFICIT NO PERIODO 2020		**R$ 81.982,43**	**R$ 81.982,43**
SALDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020	**R$ 24.362,85**	**R$ 81.982,43**	**R$ 106.345,28**

Rua Diamantina nº 211 - Jardim Imperial - Atibaia/SP - CEP: 12.950-070

Reconhecemos a exatidão da presente demonstração de fluxo de caix encerrado em 31 de dezembro de 2020, conforme documentação apresentada.

Edson Magalhães de Aquino
Presidente
CPF nº 085.610.398-50

Antônio Marcos Beline
Contador
CRC: 1SP210373/O-6

Assinado por 1 pessoa: SIDNEY DE OLIVEIRA POLONI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código A4C2-0227-01A7-C730

APA Associação Paradesportistas de Atibaia

DEMONSTRAÇÃO DE FLUXO DE CAIXA		
Atividades Operacionais	**2020**	**2019**
SUPERÁVIT/DÉFICIT	R$ 81.982,43	R$ 20.194,95
SUPERÁVIT/DÉFICIT	R$ 81.982,43	R$ 20.194,95
ACRÉSCIMO/DECRÉSCIMO DO ATIVO CIRCULANTE E REALIZAVEL A LONGO PRAZO	R$ 81.982,43	R$ 20.194,95
(=) TOTAL (ACRÉSCIMO)/DECRÉSCIMO DO ATIVO CIRCULANTE + RLP	R$ -	R$ -
ACRÉSCIMO/DECRÉSCIMO DO PASSIVO CIRCULANTE E REALIZAVEL A LONGO PRAZO	R$ -	R$ -
(=) TOTAL (ACRÉSCIMO)/DECRÉSCIMO DO PASSIVO CIRCULANTE + RLP		R$ -
AUMENTO LIQUIDO DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA	R$ 81.982,43	R$ 20.194,95
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA NO INICIO DO PERÍODO	R$ 24.362,85	R$ 6.758,23
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA NO FINAL DO PERÍODO	R$ 106.345,28	R$ 24.362,85

Reconhecemos a exatidão da presente demonstração de fluxo de caix encerrado em 31 de dezembro de 2020, conforme documentação apresentada.

Edson Magalhães de Aquino
Presidente
CPF nº 085.610.398-50

Antônio Marcos Beline
Contador
CRC: 1SP210373/O-6

Assinado por 1 pessoa: SIDNEY DE OLIVEIRA POLONI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código A4C2-0227-01A7-C730

Entidades da Sociedade Civil

APA Associação Paradesportistas de Atibaia

PERECER DO CONSELHO FISCAL

Os abaixo assinados membros do conselho fiscal da entidade: ASSOCIAÇÃO PARADESPORTISTAS DE ATIBAIA – APA, em função de suas obrigações legais e estatutárias tendo examinado os Livros, Balanço Patrimonial, Demonstração do Resultado do Exercício referente ao ano de 2020, nada encontraram de irregular, declarando sua aprovação.

Atibaia/SP, 31 de dezembro de 2020.

Eliana Brigido Berberian
CPF nº 085.319.618-40

Wellignton Sansoni
CPF nº 292.446.488-90

Taiara Brondi Moreira
CPF nº 364.769.628-50

Tesoureiro

Ivanildo Bigois de Paiva

Assinado por 1 pessoa: SIDNEY DE OLIVEIRA POLONI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código A4C2-0227-01A7-C730

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: A4C2-0227-01A7-C730

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

SIDNEY DE OLIVEIRA POLONI (CPF 090.376.628-03) em 21/05/2021 21:11:20 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/A4C2-0227-01A7-C730